

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ANTROPOLOGIA SOCIAL

JORDANA FERNANDES DE CASTRO

DO JOÃO LEITE PARA AGROVILA:  
Deslocamento Compulsório das famílias Atingidas por um Grande Projeto na Região  
Metropolitana de Goiânia - GO

GOIÂNIA  
2013

JORDANA FERNANDES DE CASTRO

DO JOÃO LEITE PARA AGROVILA:

Deslocamento Compulsório das famílias Atingidas por um Grande Projeto na Região  
Metropolitana de Goiânia - GO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-  
Graduação em Antropologia Social, da  
Universidade Federal de Goiás, para a obtenção  
do título de Mestre em Antropologia Social.

Orientador: Prof.º Dr.º Roberto Lima

GOIÂNIA  
2013

JORDANA FERNANDES DE CASTRO

**DO JOÃO LEITE PARA AGROVILA:**

Deslocamento Compulsório das famílias Atingidas por um Grande Projeto na Região  
Metropolitana de Goiânia - GO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, da Universidade Federal de Goiás, para a obtenção do título de Mestre em Antropologia Social.

Aprovada pela Banca Examinadora em 26 de agosto de 2013.

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof.º Dr.º Roberto Lima (PPGAS/UFG)  
Orientador

---

Prof.º Dr.º Russel Parry Scott (DAM/UFPE)

---

Prof.ª Dr.ª Cintya Maria Costa Rodrigues (PPGAS/UFG)

*Aos meus pais, João Batista e Marcia.  
À minha irmã, Cyntia.  
À minha princesa e afilhada, Maria Fernanda.*

## AGRADECIMENTOS

À minha mãe, Marcia Helena, pelo esforço para que eu possa conquistar meus sonhos, pela atenção com minha pesquisa a cada ligação diária e por cada oração dedicada a mim.

Ao meu pai, João Batista, por me fazer acreditar na capacidade que o ser humano tem de ser melhor.

À Cyntia, minha irmã, pelo orgulho, pela confiança e pela cumplicidade que este laço envolve.

À linda Maria Fernanda, minha afilhada, que me renova com cada sorriso.

Quero agradecer ao meu orientador, Prof.º Roberto Lima, pelos ensinamentos e, em especial, pelo cuidado e respeito às minhas limitações.

Ao meu querido, Renan, pelo amor, pela cobrança que me fez seguir em frente e confiança nas minhas escolhas.

Aos meus familiares, de modo particular, minha prima Renata, que ao fim da graduação me motivou a seguir com minha pesquisa.

Aos amigos: Jaque, Paulo e Dione – pelos conselhos acadêmicos, pelas inúmeras horas de “conversa fiada” e por tornar esta caminhada mais leve.

Aos queridos amigos da saudosa Silvânia: Carlinho, Mônica, Laryssa, e Marcos por relativizarem meu cansaço e meus surtos enquanto escrevia a dissertação.

Às professoras Cintya Maria Costa Rodrigues e Mônica Pechincha, pelas críticas e sugestões levantadas durante a defesa do meu trabalho de qualificação.

À coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/UFG, por financiar o trabalho de campo.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que, através da bolsa de Demanda Social, possibilitou a minha permanência no mestrado.

Por fim, um agradecimento especial a todos os moradores da Agrovila, que abriram as portas de suas casas, suas experiências e seus sentimentos. E, claro, pelos deliciosos cafés passados na hora.

## RESUMO

Os estudos antropológicos referentes às barragens no Brasil, a partir da década de 1970, têm aumentado consideravelmente seus números concomitantemente às crescentes obras do Setor Elétrico Brasileiro, que ocupam lugar de destaque nas estratégias de desenvolvimento pensadas pelo Estado Nacional. A criação, a partir da década de 1940, de planos de desenvolvimentos regionais, onde as regiões passam a serem vistas como territórios de ação e controle estatal para o crescimento econômico nacional, através de um colonialismo interno, elege como instrumentos dessa política os Grandes Projetos de Investimentos (GPIs), empreendimentos que tem como base a exploração de recursos naturais e humanos sob lógica econômica. A exploração destes recursos e a desarticulação da estrutura da região de implantação do GPI geram efeitos perversos nas populações atingidas, apresentando-se como uma vertente consolidada de pesquisas. Nesse sentido, a pesquisa que aqui se apresenta teve como objeto oito famílias deslocadas para uma agrovila, em decorrência da construção da barragem do Ribeirão João Leite, em Goiânia, Goiás, entre os anos de 2002 e 2009. O objetivo do estudo é compreender o processo de mudança para um local desconhecido e o processo de transformação social decorrente desta relocação. Os dados apresentados são resultado da observação participante como método e pesquisa documental nos arquivos da Companhia de Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, responsável pela obra e analisados com apoio de textos teóricos sobre a temática das grandes barragens.

**Palavras-chaves:** Barragem do Ribeirão João Leite. Deslocamento Compulsório. Grande Projeto de Investimento (GPI).

## **ABSTRACT**

Anthropological studies pertaining to dams in Brazil, from the 1970s, their numbers have considerably increased concomitantly increasing the works of the Brazilian Electricity Sector, which has a prominent place in development strategies designed by the National State. The creation, from the 1940s, the regional development plans, where the regions are to be seen as areas of action and state control for national economic growth through an internal colonialism elects as instruments of this policy the Major Projects Investment (GPIs), projects that is based on the exploitation of natural and human resources in economic logic. The exploitation of these resources and the dismantling of the deployment region of GPI generate perverse effects on the populations affected, presenting itself as a consolidated research strand. In this sense, the research presented here was to object eight families relocated for an agricultural community, as a result of dam construction Ribeirão João Leite, Goiânia, Goiás, between the years 2002 and 2009. The objective of the study is to understand the process of moving to an unknown location and the process of social transformation resulting from this relocation. The data presented are the result of the method of participating observation and documentary research in the archives of the Sanitation Company of Goiás S / A - SANEAGO, responsible for the work and analyzed with the help of theoretical texts on the subject of large dams.

**Keywords:** Dam Ribeirão João Leite. Displacement Compulsory. Grande Project Investment (GPI).

## LISTA DE SIGLAS

APA – Área de Proteção Ambiental

ASCOM – Assessoria de Comunicação

ASEME – Assessoria de Empreendimentos Especiais

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

CDDPH – Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana

CGTEE – Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

CHESF – Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

CMB – Comissão Mundial de Barragens

CRAB – Comissão Regional dos Atingidos por Barragens

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

ELETOBRÁS – Centrais Elétricas Brasileiras

ELETRONORTE – Centrais Elétricas do Norte do Brasil

ELETROSUL – Centrais Elétricas do Sul

GPD – Grandes Projetos de Desenvolvimento

GPI – Grandes Projetos de Investimento

G1 – Sistema de Água e Saneamento de Goiânia – Contrato 1414/OC – BR – BID – PARR – Programa de Aquisição e Liberação de Áreas

G2 – Sistema de Água e Saneamento de Goiânia – Contrato 1414/OC – BR – BID – PARR – Programa de Apoio à Reabilitação de Remanescentes

G3 – Sistema de Água e Saneamento de Goiânia – Contrato 1414/OC – BR – BID – PARR – Programa de Relocalização de População

G4 – Sistema de Água e Saneamento de Goiânia – Contrato 1414/OC – BR – BID – PARR – Monitoramento e Avaliação *ex post*

G5 – Sistema de Água e Saneamento de Goiânia – Contrato 1414/OC – BR – BID – PARR – Programa de Comunicação Social

ICOLD – Comissão Internacional sobre Grandes Barragens

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

MAB – Movimentos dos Atingidos por Barragens

MST – Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

PARR – Plano de Ações para Aquisição de Terras, Reabilitação de Remanescentes e  
Relocalização de População

PBA - Programa Básico Ambiental

PDMA – Plano Diretor de Meio Ambiente

PGE – Procuradoria Geral do Estado de Goiás

PIN – Programa de Integração Nacional

PND – Plano Nacional de Desenvolvimento

RIMA – Relatório de Impacto Ambiental

SANAEGO – Companhia de Saneamento de Goiás S/A

SUDAN – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia

SUDECO – Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste

SUDENE – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

UFG – Universidade Federal de Goiás

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Croqui da propriedade de Jeovah Pimentel, desenhado pelo mesmo. ....	33
Figura 2 - Limite da propriedade de Jeovah Pimentel com a área de construção da barragem do Ribeirão João Leite - Fragmento de um mapa constante em SANEAGO 2006. <b>Error!</b>	
<b>Bookmark not defined.</b>	
Figura 3 - Início da construção da Barragem do Ribeirão João Leite, região ainda com floresta fechada.....	40
Figura 4 - Construção da barragem concluída e desmatamento em fase final para enchimento do lago .....	41
Figura 5 - Barragem do Ribeirão João Leite e represa formada.....	41
Mapa 1 - Mapa da área total da agrovila com a divisão dos lotes rurais.....	46
Figura 6 - Planta baixa das casas construídas na agrovila.....	47
Mapa 2- Localização de Goialândia, distrito de Anápolis. O distrito encontra-se em destaque pelo ponto A, na GO-222 .....	51
Fotografia 1- Entrada da agrovila.....	53
Figura 7 - Vista aérea das propriedades em Setembro de 2009. O contorno em vermelho é a agrovila, os pontos brancos são as casas. Repare na inexistência de qualquer plantação ou edificação, que não as casas. ....	67
Fotografia 2 - À esquerda é possível ver que o cultivo de árvores frutíferas ao fundo da casa e uma despensa ao fundo.....	67
Fotografia 3 - A fotografia mostra o casal no espaço construído para o beneficiamento do polvilho.....	68
Fotografia 4 - Reservatório para irrigação.....	71
Mapa 3 - Destaque em vermelho para a estrada que é contemplada no projeto da agrovila, mas não é realizada .....	74
Fotografia 5 - Preparando o almoço .....	75
Fotografia 6 - Fotografia da cozinha, a parte que brilha embaixo à esquerda é a pia. ...	76
Fotografia 7 - Fotografia da área de serviço. As dimensões dos dois espaços não permitem que várias pessoas convivam ao mesmo tempo.....	77
Figura 8 - Tabelas de etapas e custos das desapropriações das propriedades que tiveram suas terras inundadas pela barragem do Ribeirão João Leite .....	80

Figura 9 -Dados técnicos do reservatório da barragem do Ribeirão João Leite.....	82
Figura 10 - Mandado de verificação e imissão de posse expedido pelo Estado de Goiás83	
Figura 11 - Sentença de Ação de Desapropriação proposta pelo Estado de Goiás ao proprietário que teve suas terras inundadas pela barragem do Ribeirão João Leite.....	84
Figura 12 - Mapa das desapropriações realizadas em cinco etapas.....	85
Figura 13 - Documento da SANEAGO que mostra que somente possíveis “beneficiários” com um lote rural foram cadastrados. ....	97
Figura 14 - Cadastro de um possível “beneficiário”: “Bom pra região, mas pra mim não”. .....	98
Figura 15 - Cadastro de possível “beneficiário”: “Sobre a barragem nunca conversou”99	
Fotografia 8 - Placa do Governo de Goiás na entrada da Agrovila. Ao fundo a placa de identificação “Chácaras Marie Madeleine”.....	104

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Custo médio por família atingida pelos programas do PARR

30

## SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 - GRANDES PROJETOS: INSTRUMENTOS DO DESENVOLVIMENTO .....	17
1.1 OS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO NO BRASIL .....	17
1.1.1 A BARRAGEM DE SOBRADINHO: UM EXEMPLO .....	18
1.1.2 DESENVOLVIMENTO: DE ONDE VEM E PARA ONDE VAI? .....	20
1.2 GRANDES PROJETOS: INSTRUMENTOS DE “DESENVOLVIMENTO” .....	23
1.2.1 GPIs E SEUS EFEITOS PERVERSOS .....	26
1.2.2 OS GRANDES PROJETOS BARRAGEIROS E A ANTROPOLOGIA .....	30
1.2.3 CONCEITO DE ATINGIDO: UM OBJETO DE DISPUTA .....	32
CAPÍTULO 2 - A BARRAGEM, A AGROVILA E A PESQUISA .....	38
2.1 A CONSTRUÇÃO DE UM GRANDE PROJETO: BARRAGEM E AGROVILA .....	38
2.2 O “PONTAPÉ” INICIAL DO TRABALHO DE CAMPO .....	49
2.3 METODOLOGIA UTILIZADA NA PESQUISA .....	56
CAPÍTULO 3 - A IDA PARA A GROVILA: UM RELATO DOS RELOCADOS .....	59
3.1 A SAÍDA DO JOÃO LEITE, A ESPERA E CHEGADA À AGROVILA .....	62
3.2 “IMPLANTAÇÃO DO PROJETO (LOTEAMENTO, ACESSOS, CONSTRUÇÃO DAS CASAS, PRIMEIRAS CULTURAS QUE DEVERÃO ESTAR AVANÇADAS NA ÉPOCA DE TRANSFERÊNCIA DAS FAMÍLIAS)” (SANAEGO, 2004:41) .....	67
CAPÍTULO 4 - OS PROBLEMAS SOCIAIS DAS GRANDES BARRAGENS: O CASO JOÃO LEITE .....	79
4.1 E OS ARQUIVOS SE FORAM .....	86
4.2 “CADÊ A RITA E O JOAQUIM?” .....	88
4.3 SÓ O CADASTRO NÃO RESOLVE - DECRETO Nº 7.4342/2010 .....	94
4.4 ANÁLISE DOS CADASTROS DA SANEAGO .....	95
4.5 VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS? .....	101
4.6 A RESPOSTA PARA RITA .....	102
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	107
REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO: .....	107
ANEXO .....	114

## INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2005 iniciei um estágio na Companhia de Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, especificamente no Programa de Comunicação Social da Barragem do Ribeirão João Leite – G5, na ocasião estava terminando o 2º semestre do curso de Ciências Sociais na UFG. Naquele momento, eu acabara de ter uma visão mais concreta das diferentes áreas das Ciências Sociais, mas apesar da maior facilidade com a Antropologia, não tinha definido que esta era, de fato, a área que eu gostaria de seguir.

Permaneci como estagiária em tal Programa por dois anos e, neste período, me encontrei com o que hoje é meu objeto etnográfico. Minhas funções, juntamente com outras duas estagiárias, eram: realizar o cadastramento das famílias que se encontravam na área de intervenção da Barragem do Ribeirão João Leite, nos municípios de Goiânia, Nerópolis, Terezópolis de Goiás e Goianápolis; fazer visitas a estas famílias e produzir os relatórios; organizar os recursos necessários para a realização de cursos profissionalizantes que eram oferecidos aos trabalhadores da área de intervenção e outras. E, por fim, acompanhei a seleção das famílias que foram relocadas para a agrovila. Mas, com o fim do estágio, não cheguei a conhecer a área escolhida para relocação e, tampouco, participei de deslocamentos e acomodações.

Durante este tempo surgiram algumas inquietações a respeito da construção de um empreendimento como este, como a seleção do dito público “atingido” pela barragem, o tratamento para com esta população, a forma de negociação e de valoração dos bens que a SANEAGO, através da Procuradoria Geral do Estado – PGE tinha com os proprietários, a descrição do público afetado com base em dados censitários, entre outras. Assim, busquei na universidade a compreensão deste processo.

As respostas me foram dadas pela Antropologia, através dos inúmeros estudos produzidos com populações atingidas pelas barragens. Lembro que o primeiro contato foi com a experiência da professora Cintya Rodrigues, através de seu livro *Águas aos olhos de Santa Luzia – Um estudo de memória sobre o deslocamento compulsório de sitiantes em Nazaré Paulista (SP)*, que narra à trajetória de cerca de 350 famílias de sitiantes que foram obrigadas a abandonar definitivamente suas casas e terras para a construção de uma represa de abastecimento do Sistema Cantareira, entre os anos de 1969 e 1975. Neste momento, comecei a compreender o processo de construção de uma barragem e seus efeitos sociais.

Continuei com leituras de clássicos como *Os Atingidos do Rio*, de Sandra Tosta Faillace, que conta a situação dos atingidos pela barragem de Itá, no município de Aratiba (RS), entre 1987 e 1988. A autora discute os termos utilizados pela Comissão Regional dos Atingidos por Barragens e ELETROSUL e seus significados, como área e população, sendo área o espaço coberto pela água da barragem e população, o proprietário da área que será indenizado, Faillace realiza um estudo sobre a categoria de atingido e suas implicações. A partir de então as ações do empreendedor e a situação marginal do atingidos foram tomando espaço nas minhas inquietudes enquanto estudante de Ciências Sociais.

Lygia Sigaud foi outra contribuinte ao meu envolvimento com as construções de barragens e seus efeitos sociais. Seu artigo *Efeitos Sociais de Grandes Projetos Hidrelétricos: as barragens de Sobradinho e Machadinho*, publicada em 1986, é um estudo comparativo dos efeitos da construção de barragens para a população camponesa, numa perspectiva da intervenção do Estado sobre estes grupos. Especificamente nos casos da barragem de Sobradinho, no submédio São Francisco, na Bahia, funcionando desde 1978 e a barragem de Machadinho, no rio Pelotas, afluente do rio Uruguai, no Rio Grande do Sul, construída entre 1982 e 1992, nesta última esperava-se que a ação do Estado fosse diferente, devido ao contexto político pós-ditadura, o que não veio a acontecer.

Estas leituras foram se tornando meus livros de cabeceira para as horas que me restavam das bibliografias das disciplinas cursadas. As construções de barragens, seus aspectos históricos, políticos e sociais foram ganhando importância no meu processo de aprendizagem nas Ciências Sociais. A Barragem do Ribeirão João Leite, as inquietações que ela me traz, devido à minha experiência enquanto estagiária tornou-se objeto de muitas reflexões, e a população atingida, em especial, as famílias deslocadas, aquelas que eu conhecia e que não tinha noção de como vivenciaram a relocação, são agora apresentadas como resultado desse processo.

Quais foram as famílias selecionadas para relocação? Por que essas e não outras? Porque só essas? Onde era essa tal agrovila? Como vivenciaram esta mudança para um novo lugar? Como estavam vivendo hoje, três anos após a relocação? Qual foi a relação estabelecida com a SANEAGO durante este processo? Foram todos os acordos cumpridos? Diante destas questões não tive dúvidas, eu precisava realizar uma pesquisa etnográfica com esta população.

Na tentativa de responder a essas questões esta dissertação é dividida em quatro capítulos: o primeiro, *Grandes Projetos: instrumentos do desenvolvimento*, busca localizar política e ideologicamente as construções de barragens no Brasil. O desenvolvimento regional

realizado pelo governo brasileiro como programa estratégico nacional, é planejado para abrir os mercados regionais. No início dos anos de 1970 o território é pensado na articulação das regiões com a totalidade através dos planos de integração nacional. Os Grandes Projetos de Investimentos (GIPs), “empreendimentos que consolidam o processo de apropriação de recursos naturais e humanos em determinados pontos do território, sob lógica estritamente econômica” (VAINER E ARAÚJO, 1992: 34), são os instrumentos escolhidos como estratégia de desenvolvimento econômico. Este processo compreende uma região central e outras microlocalizadas, onde as últimas são exploradas e subordinadas organicamente à dinâmica das primeiras. A dualidade deste pensamento é resultado de um único processo histórico, a racionalidade européia que se apresenta na forma de (re)pensar estratégias de desenvolvimento reproduzidos aqui como colonialismo interno (STAVENHAGEN, 1973; CASANOVA, 2006).

Ainda no primeiro capítulo realiza-se uma análise desses grandes projetos e suas implicações sociais tratadas pela literatura antropológica, através da reconstrução do termo atingido, compreendendo este termo como um objeto de disputa política, uma vez que se constitui uma disputa por direitos (VAINER, 2008; RODRIGUES, 1999; FAILALACE, 1989; SIGAUD, 1986).

No capítulo dois, A Escolha do Objeto Etnográfico, apresenta-se ao leitor o objeto de estudo, a barragem do Ribeirão João Leite e a agrovila construída para relocação das famílias. Neste momento é discutido o Plano de Ação para Aquisição de Terras, Reabilitação e Relocalização da População Afetada – PARR – elaborado pela SANEAGO em cumprimento às exigências do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – financiador de 50% do projeto. Este traz também o relato de minha inserção no campo, as entrevistas na agrovila e a pesquisa documental na empresa.

A Ida para a Agrovila: um relato dos relocados é o terceiro capítulo carregado de uma descrição do campo. Através de depoimentos o leitor acompanhará a trajetória das oito famílias relocadas para uma agrovila em Goialândia, Distrito de Anápolis, os percalços e sofrimentos de pessoas que deixaram seus lugares, suas casas, suas paisagens, suas plantas, seus animais e seguiram rumo ao desconhecido. Além de enfrentar a desarticulação social e financeira, estas famílias tiveram que lidar com problemas estruturais básicos, como a falta de estrada e água.

Finalmente o capítulo quatro, Os Problemas Sociais das Grandes Barragens, tem como objetivo reescrever o processo de seleção das famílias relocadas através dos documentos da SANEAGO. O leitor acompanhará a busca incessante por material que possibilitasse cruzar as

falas dos interlocutores aos objetivos, diretrizes e ações que a empresa apresenta em seus documentos.

Espero, com esta pesquisa, contribuir com os estudos desenvolvidos na temática das construções de barragens, em especial para abastecimento e no estado de Goiás, além das já existentes, temos uma série de barragens em implantação e em processos de licenciamentos.

## CAPÍTULO 1 - GRANDES PROJETOS: INSTRUMENTOS DO DESENVOLVIMENTO

### 1.1 Os Planos de Desenvolvimento no Brasil

A meta final do enorme e complexo Plano de Atividades da Comissão do Vale do São Francisco – por assim dizer, e sua finalidade moral – é criar na região fatores propícios à permanência e desenvolvimento de sua população, em condições de vida progressivamente melhores (CONGRESSO NACIONAL/CÂMARA DOS DEPUTADOS: CPI das Cheias do São Francisco, 1983:29).

Grandes projetos de investimento são empreendimentos que consolidam o processo de apropriação de recursos naturais e humanos em determinados pontos do território, sob lógica estritamente econômica, respondendo a decisões e definições configuradas em espaços relacionais exógenos aos das populações/regiões das proximidades dos empreendimentos (VAINER E ARAÚJO, 1992: 34).

O planejamento territorial pensado para abrir os mercados regionais, especialmente o *Nordestino*, com a criação de agências como Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), em 1959, em continuidade a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO) e outras, entraram em decadência no fim dos anos 60. No início dos anos 70, o planejamento territorial abre espaço para um novo modelo de desenvolvimento que lança “um olhar conjunto que a nova totalidade (nacional) impõe as particularidades (regionais), e a partir do qual o território vai ser analiticamente decomposto, e funcionalmente, recomposto e mobilizado” (VAINER E ARAÚJO, 1992: 25).

Neste contexto o território não é mais pensado na articulação entre regiões, mas na articulação das regiões com a totalidade, isto é, com o centro. As regiões “periféricas” tem o papel de fornecedoras de recursos, através de programas específicos. As políticas de desenvolvimento planejadas a partir do centro, rechaçam as regiões e as veem, utilizando uma expressão de VAINER E ARAÚJO (1992) como *potenciais microlocalizados*, onde devem-se “criar condições para explorá-las no âmbito de um programa estratégico nacional” (idem, *ibidem*: 26). Assim, as regiões passam a ser vistas como territórios de ação e controle estatal para o crescimento econômico nacional. As desigualdades econômicas e sociais existentes entre as regiões do país não eram foco das políticas de desenvolvimento regionais.

No sentido de consolidação da política de *integração nacional* o Estado inicia um processo de criação de planos e programas específicos. Em 1970, o Programa de Integração Nacional (PIN) é instituído pelo Decreto-lei nº 1106/70, dois anos mais tarde é lançado o I Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND), este afirma uma limitação regional e sugere que o processo econômico elimine os obstáculos à sua concretização. Dentro desta nova política de integração vão surgindo outros programas e instituições: Proterra, Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste, Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia, Programa de Áreas Irrigadas do Nordeste, Programa Especial de Desenvolvimento da Região Geoeconômica de Brasília, Programa Especial de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, Programa de Desenvolvimento Integrado da Bacia Araguaia-Tocantins, etc. O Programa Especial para o Vale do São Francisco, tratado a seguir, ilustra os delineamentos que os projetos vão tomando.

#### 1.1.1 A Barragem de Sobradinho: um exemplo<sup>1</sup>

A primeira citação apresentada, retirada da *Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI das Cheias do São Francisco*, CONGRESSO NACIONAL (1983) refere-se ao plano de atividades da Comissão do Vale do São Francisco, criada em 1948 visando elaborar e garantir a execução do Plano de Aproveitamento das Possibilidades Econômicas do Rio São Francisco e seus afluentes, incluído na Constituição de 1946 (artigo 29 das Disposições Constitucionais Transitórias) (PAULA, 2010).

No contexto dos planos de *integração nacional* este plano culminou, anos mais tarde, no grande projeto de construção da barragem de Sobradinho, no Submédio São Francisco, Estado da Bahia, funcionando desde 1978. A área atingida pelo reservatório de Sobradinho é de 4.214 km<sup>2</sup>. A população deslocada, segundo dados oficiais da CHESF, foi de 60.000 pessoas, ou 72.000, segundo dados da organização sindical de trabalhadores rurais (SIGAUD, 1986: 11).

---

<sup>1</sup> A barragem de Sobradinho, no Estado da Bahia, foi escolhida como exemplo devido à importância que esta representa como referencial de estudos sobre barragens, pela sua complexidade e elevado número de pessoas atingidas e, ainda, por ter sido planejada e executada no contexto dos planos de integração nacional, objeto de análise aqui tratado.

A princípio, este plano para aproveitamento do Vale do São Francisco estava atrelado a uma política de “recuperação” do Vale, isto é, restituir-lhe a função de condensador de gentes do São Francisco. Em 1948, o Ministro Lucas Lopes enfatiza que “não era mais lícito protelar a restauração do Grande Rio: cumpria, ao revés, restituir-lhe, deliberadamente, as suas funções históricas que lhe reconheceram os estudiosos: traço de união vital entre o Norte e o Sul do país, fonte de energia hidráulica, celeiro de víveres, condensador de populações”. Percebe-se que neste momento o Estado se concentra numa política de desenvolvimento regional para o Nordeste. A recuperação do Vale representava para os constituintes de 1946 um plano de consolidação da unidade nacional, visando uma expansão demográfica sobre o Brasil Central e implantando “uma civilização que seja uma síntese, uma transição entre civilizações que se desenvolvem no nordeste, no centro e no sul do país” (LOPES, 1955: 30).

Neste contexto em que o Estado Nacional inicia a política de programas específicos, os objetivos pensados para o Vale do São Francisco também começam a sofrer alterações. Na primeira metade dos anos 50, Lucas Lopes, Ministro da Viação do Governo Juscelino Kubitschek e um dos principais responsáveis pelo Plano de Metas, afastando-se dos objetivos de 1948, começa a articular uma política de grandes obras, com ênfase no binômio transporte-energia. Em seu livro “O Vale do São Francisco”, que trata basicamente do Plano das Obras de Recuperação Econômica do Vale do São Francisco, LOPES considera como básico o “domínio das águas” e a contenção das enchentes, a navegação fluvial cede lugar às rodovias e a hidreletricidade já se insinua como prioridade. Tal insinuação nos anos 50 se concretiza com a construção da barragem de Sobradinho, que inicialmente não estava prevista no plano para o Vale, no início dos anos 70, quando os programas de integração nacional tornam-se os modelos de desenvolvimento da economia brasileira (LOPES, 1955; SIGAUD, 1986).

Construída para produzir energia, Sobradinho representa a ruptura definitiva com a concepção de que o Vale constituía uma unidade e com os objetivos de sua valorização econômica, de fixação da população, de contenção das cheias, de projetos de irrigação voltados para o desenvolvimento da agricultura da região (SIGAUD, 1986: 15; 16).

Assim, os objetivos descritos na primeira citação deste tópico, não contemplam mais o desenvolvimento da população do Vale do São Francisco e ainda, os grandes projetos de infraestrutura são os instrumentos escolhidos para o desenvolvimento nacional. Dentro do ideário do desenvolvimento o Estado Nacional busca subsidiar a infraestrutura básica necessária através das políticas setoriais e os planos de *integração nacional*.

A clara redefinição dos planos para o Vale do São Francisco e a utilização dos recursos da região para fomentar a integração nacional é um dos vários exemplos de grandes empreendimentos realizados pelo Estado na concretização dos seus objetivos. Neste modelo, a totalidade do território nacional é vista como um somatório de recursos acessíveis à viabilização da industrialização e do desenvolvimento nacional.

### 1.1.2 Desenvolvimento: de onde vem e para onde vai?

O processo de desenvolvimento econômico através da integração nacional planejada pelo Estado brasileiro está atrelado historicamente à concepção de desenvolvimento e modernidade europeia, onde a primeira etapa é conhecida como o “mercantilismo mundial”. No entanto, primeiramente o mundial se refere ao domínio da Espanha, que no final do século XV, se intitula a primeira nação “moderna”<sup>2</sup> com um Estado unificado, os consensos criados pela Inquisição, poder militar nacional e o lançamento da *Gramática* castelhana, em 1492.

Os séculos seguintes são identificados pelas “descobertas” e “conquistas” de territórios e a segunda etapa da “modernidade” tem a Revolução Industrial no século XVIII e o Iluminismo e o Imperialismo, iniciado em 1870, como momentos constituintes do domínio europeu e da dita “História Mundial”. Assim, a história nos foi contada e, ainda é, recontada, “esta *Europa Moderna*, desde 1492, ‘centro’ da História Mundial, constitui, pela primeira vez na história, a todas as outras culturas como sua *periferia*” (DUSSEL, 2000: 47).

Para compreender o processo de desenvolvimento traçado pelo Estado brasileiro e sua relação intrínseca com a Modernização Europeia, é preciso que se tenha claro o lugar ocupado pela América Latina neste processo:

La Modernidad, como nuevo paradigma de vida cotidiana, de comprensión de la historia, de la ciencia, de la religión, surge al final del siglo XV y con el dominio del Atlántico. El siglo XVII es ya fruto del siglo XVI; Holanda, Francia, Inglaterra, son ya desarrollo posterior en el horizonte abierto por Portugal e España. América Latina entra en la Modernidad (mucho antes que Norte América) como la ‘otra cara’ dominada, explotada, encubierta (DUSSEL, 2000: 48).

---

<sup>2</sup> Para compreender o panorama de modernização da Europa e, mais especificamente da Espanha, ver “Europa, modernidad y eurocentrismo”, de Enrique Dussel. Na página 44, o esquema 2 ilustra a ‘sequência ideológica da Grécia à Europa Moderna’.

O paradigma apresentado é chamado por DUSSEL (2007) como “sistema-mundo”, isto é, a Modernidade europeia não é um sistema independente, mas uma parte do “sistema-mundo”: seu “centro” em oposição à “periferia” (Ameríndia, Brasil e as costas africanas de escravos, Polônia, no século XVI; América Latina, América do Norte, o Caribe, as costas da África e da Ásia e a Europa oriental, no século XVII; o Império Otomano, Rússia, alguns reinos da Índia, sudeste asiático, no século XIX).

A Modernidade europeia e o processo de desenvolvimento por ela instaurado na “periferia” cria sociedades que são apresentadas na ideologia como duais, uma moderna e outra atrasada, onde a última está para ser dominada e explorada. Esta concepção de centro e periferia é percebida no planejamento pensado pelo Estado nacional, onde, primeiro buscava o desenvolvimento regional e, mais adiante, elegeu a integração nacional como instrumento para o desenvolvimento do país. Dessa forma, identificam-se uma dualidade de regiões: as microlocalizadas e o centro.

Este pensamento de sociedades duais, nas interpretações eurocentradas do processo histórico, é compreendido como constituição elementar do desenvolvimento. Analisar as sociedades periféricas sob a ótica do desenvolvimento é vê-las como sociedades divididas em tradicionais e modernas, onde a sociedade tradicional, arcaica, tem origem colonial e conserva elementos sociais antigos, é descrita como avessa à mudança e se esta ocorre provem da sociedade moderna. Já a sociedade moderna é orientada para a mudança, onde o foco é o desenvolvimento econômico, assim a sociedade tradicional é um obstáculo à constituição da sociedade moderna (STAVENHAGEN, 1973).

No entanto, como mostra STAVENHAGEN (1973) esta “dualidade” é resultado de um único processo histórico, a racionalidade europeia se apresenta na forma de (re)pensar estratégias de desenvolvimento quanto na colonização realizada na América Latina. Assim, na América Latina e no Brasil, as regiões desenvolvidas e subdesenvolvidas não apresentam a dualidade da sociedade e sim, o *colonialismo interno*, herdado das “conquistas” europeias, onde o capital centralizado em algumas zonas se utiliza de recursos de outras áreas para fomentar seu desenvolvimento.

O fenômeno da exploração e da desigualdade encontra-se em zonas demográficas bem delimitadas dentro de um mesmo país, estando algumas regiões periféricas dominadas e exploradas por regiões centrais detentoras da hegemonia do capital. Os planos de desenvolvimento regional são pensados não para o desenvolvimento econômico das regiões brasileiras, mas sim, para subsidiar o desenvolvimento “nacional” através da centralização do

capital hegemônico no Sudeste. Os lucros das grandes obras como as necessárias à geração de energia, o capital financeiro movimentado, o beneficiamento do minério, entre outros, que são produzidos em outras regiões, passam a se subordinar organicamente à dinâmica das indústrias dos grandes centros.

A noção de *colonialismo interno* utilizada para compreender o processo de desenvolvimento econômico, planejado pelo Brasil na década de 70, é noção desenvolvida por CASANOVA (2006: 189) para o México e outros países da América Latina, “onde existem sociedades plurais e que o processo de desenvolvimento não tem resolvido o problema da sociedade plural”. Estas pluralidades e desigualdades são resultado da “independência” das antigas colônias e da formação de um Estado-Nação que, para fomentar o desenvolvimento recria a configuração de um neocolonialismo, onde a dominação do nativo pelo estrangeiro se dá indiretamente pela dominação do nativo pelo nativo.

A definição que CASANOVA apresenta para colonialismo interno é de “uma estrutura de relações sociais de domínio e exploração entre grupos culturais heterogêneos” (2006: 197). Percebe-se que a situação de exploração não é somente pensada através de diferenças de classes, mas sim de culturas, o que reforça que o colonialismo interno é uma das facetas da racionalidade desenvolvimentista que ultrapassa as esferas econômicas de dominação, refletindo a dominação cultural e suas formas de organização social, política e estrutural.

Neste sentido, as regiões escolhidas para serem exploradas, as periferias e as colônias, adquirem características de economia complementar dos centros:

A exploração dos recursos naturais da colônia se realiza em função da demanda da metrópole. Isto gera um desenvolvimento distorcido dos setores e das regiões, em função dos interesses da metrópole, que reflete no crescimento das cidades e no desenvolvimento desigual, não integrado da região. A colônia é igualmente usada como monopólio para exploração do trabalho barato. As concessões de terras, águas, minas, os investimentos para o estabelecimento de empresas só se permitem aos habitantes da metrópole (CASANOVA, 2006: 193).

O que se viu até aqui foi uma tentativa de demonstrar como a noção de Modernidade, cunhada pela Europa e seu processo de desenvolvimento foi recriado pelo Estado brasileiro na sua política de desenvolvimento econômico, através da ideia da busca da reprodução dos processos vividos pelos países europeus considerados desenvolvidos e modernos. Esta ideia é percebida nos planos de integração nacional planejados pelo Governo, na medida em que buscam nas regiões periféricas subsídios necessários à modernização dos grandes centros. O modelo de exploração dessas regiões é compreendido aqui como *colonialismo interno*.

O desenvolvimento enquanto fomentador de sociedades duais se apresenta como o instrumento de transformação das sociedades tradicionais para modernas, neste sentido “suporta simultaneamente o reconhecimento e a negação da diferença: enquanto considera-se a diferença dos habitantes do Terceiro Mundo, esta deve ser eliminada” (ESCOBAR, 2010: 29).

Assim, o desenvolvimento é entendido como um instrumento para a difusão generalizada das formas de sociedades complexas, com altas taxas de industrialização e crescimento econômico, sendo este um:

processo dirigido a preparar o terreno pra reproduzir na maior parte da Ásia, África e América Latina as condições que se supunham que caracterizavam as nações economicamente mais avançadas do mundo – industrialização, alta taxa de urbanização e educação, tecnificação da agricultura e adoção generalizada dos valores e princípios da modernidade, incluindo formas concretas de ordem, racionalidade e de atitude individual (ESCOBAR, 2010: 29).

Compreendido o que vem a ser o desenvolvimento, sua interpretação na América Latina e, conseqüentemente, no Brasil e o processo orientado ao progresso, passemos adiante.

## 1.2 Grandes Projetos: instrumentos de “desenvolvimento”

Voltemos agora à segunda citação do início do capítulo, ela é a definição que VAINER E ARAÚJO (1992) empregam aos Grandes Projetos de Investimento – GPI. No Brasil, a partir da década de 50, quando as estratégias de desenvolvimento econômico brasileiro resituam as funções das regiões, de crescimento e desenvolvimento regional para fornecedoras da integração econômica nacional, o Estado inicia um processo de inventários de potencial de bacias hidrelétricas, minerais, hidráulicos, entre outros, e elege os grandes projetos como instrumentos de exploração dos recursos regionais para fomentar o crescimento dos centros hegemônicos do capital.

“A ação estatal não tem em vista a captura das regiões (na verdade já concluída), mas a viabilização da apropriação de recursos localizados ao largo do território” (VAINER E ARAÚJO, 1992: 29). Com a integração das regiões por meio das “Superintendências” o Estado Nacional se ocupa, no dado momento, da apropriação dos elementos dos territórios, através dos Grandes Projetos de Investimento – GPI.

A literatura referente aos grandes projetos aponta que estes se efetivam por meio da exploração dos recursos através de grandes investimentos e dominação do território. VAINER E ARAÚJO (1992) apresentam estes empreendimentos como grandes projetos de investimento (GPI) que se caracterizam por mobilizar grande intensidade de elementos (capital, força de trabalho, recursos naturais, energia e território).

RIBEIRO (1991) prossegue nos estudos dos grandes projetos e, por meio de análise comparativa de diferentes empreendimentos, aponta que grandes projetos apresentam características institucionais próprias. Em estudo sobre a hidrelétrica de Yacyretá, no rio Paraná na fronteira entre a Argentina e Paraguai, o antropólogo apresenta um modelo institucional constituído por corporações transnacionais que desempenham diferentes papéis.

Assim, os Grandes Projetos de Desenvolvimento (GPD) apresentam um “triângulo institucional” composto (1) pela empresa pública proprietária, (2) pelo consultor e (3) pela empreiteira principal. Apesar de o triângulo institucional formulado por RIBEIRO (1991) ser claramente observado na Barragem do Ribeirão João Leite, neste estudo opto por utilizar o conceito de GPI formulado por VAINER E ARAÚJO (1992), pois as análises pretendidas permeiam as reflexões a cerca da política de desenvolvimento nacional e regional e suas relações com a construção da barragem, que tem a finalidade de abastecimento de água para a região “central”, a capital, a qual não sofreu com os efeitos da obra, e sim, foi somente território de investimento.

Os GPIs contemplam grandes obras como usinas termelétricas, hidrelétricas, barragens de abastecimento, estradas, hidrovias, ferrovias, projetos de irrigação, etc. No entanto, as análises aqui pretendidas, referem-se aos grandes projetos de barragens, que pelo modo de implantação, objetivos, dimensão espacial e temporal e natureza das ações, colocam-se como redefinidores dos espaços em que são inseridos.

A partir da década de 60 e 70 as construções de grandes barragens têm aumentos significativos, VAINER E ARAÚJO (1992: 51) apontam duas características principais que podem ser observadas neste contexto: (1) absoluto predomínio do Estado como agente empreendedor e (2) afirmação das unidades de grande porte como sustentáculo essencial do planejamento e expansão do sistema de geração de eletricidade. Sendo tais características de fato facilmente reconhecidas, são também facilmente identificados aspectos comuns às características do desenvolvimento.

Estando os grandes projetos no domínio do Estado, vê-se que no cerne dos planejamentos há uma reprodução das “estrategias de desarrollo [que] implicam um actor, que

tradicionalmente fue el Estado, esto pos, los problemas del desarrollo venían definidos como problemas nacionales” (GALAFASSI, 2004: 95).

O GPI se apresenta, portanto como o instrumento de desenvolvimento nacional, isto quer dizer desenvolvimento dos centros econômicos. Os objetivos dos grandes projetos são a “apropriação de determinados espaços para submetê-los a sua lógica, as suas necessidades, a seu padrão de desenvolvimento, a sua forma de exercício do poder e, sobretudo, a seu modo típico de repartição dos frutos do desenvolvimento” (VAINER E ARAÚJO, 1992: 38). Os GPIs são, portanto, a face visível do colonialismo interno.

Diante desta perspectiva, o modelo de desenvolvimento econômico brasileiro se dá pela sobreposição de uma forma de capital. As diferenças sociais, econômicas, geográficas são utilizadas na tentativa de uma formação social, onde “uma totalidade possui uma dimensão espacial” (OLIVEIRA, 1993 *apud* SENA E LIMA, 2005). Assim, os interesses da classe dominante estão em contradição com os diferentes espaços socioeconômicos brasileiros, isto é, as regiões e suas diversidades políticas, econômicas e sociais. Então, a partir dos anos 70, o discurso econômico do Brasil utiliza das diferentes economias regionais em prol da economia nacional, isso significa dizer que, as atividades econômicas das regiões estão a serviço da industrialização e desenvolvimento econômico e social da região Sudeste (SENA E LIMA, 2005).

Do ponto de vista do discurso nacional, os grandes projetos exercem o papel de articulador e integrador do desenvolvimento da nação, eles utilizam regiões subalternizadas, recursos humanos e naturais, e com isso, promovem o “desenvolvimento” e o lucro de empresas e regiões externas aos empreendimentos. Percebe-se que há uma desvalorização das regiões em favor da modernidade, do crescimento econômico do centro, ou seja, o que se produz e como se vive em outras regiões são facilmente descartados para que se produza o necessário ao desenvolvimento das indústrias detentoras da hegemonia do capital.

Os GPIs são pensados para promoverem o “desenvolvimento” do país, sendo eles os organizadores do território em que se estabelecem, não é o território que se apropria do GPI e de seus benefícios, mas o GPI que se apropria do território, do meio ambiente em que se insere e, “tudo mais são olhados a partir do grande projeto de investimento, como partes e funções dele” (VAINER E ARAÚJO, 1992: 32). Portanto, não é a região que abarca o GPI, mas o GPI é que tem a função de definir novas regiões. O grande projeto torna-se, dessa forma, o “dono da região” e tudo é articulado em função dele.

As regiões, e suas particularidades ambientais, sociais e culturais, desaparecem, o investimento setorial domina e o grande projeto, através da exploração dos recursos, se impõe

ao contexto em questão. As regiões não são vistas mais como lugares de instalação de GPI, mas o GPI é que define as regiões. “O GPI, porque gera espaços, gere espaços” (VAINER E ARAÚJO, 1992: 31).

### 1.2.1 GPIs e seus efeitos perversos

Os grandes projetos têm no seu discurso legitimador o “desenvolvimento” da região em que se instala, isto é, prosperidade econômica e social, no entanto, tal “desenvolvimento” não ocorre na região, e sim nos grandes centros econômicos que estão longe da região em que o projeto se instala, através da exportação dos produtos gerados pelos empreendimentos, como energia elétrica, abastecimento de água, minérios, e outros. Ou seja, GPIs exploram os recursos de uma determinada região, os exportam para o desenvolvimento dos grandes centros econômicos e a região de implantação do empreendimento tem sua estrutura política, econômica e social desarticulada.

A exploração destes recursos e a desarticulação da estrutura da região do GPI geram efeitos perversos nestas populações. Antes, porém, de citar alguns destes efeitos, observemos as aproximações que a racionalidade do GPI tem com a racionalidade desenvolvimentista. A começar pela questão do discurso, no qual os grandes projetos prometem levar (porque para os empreendedores a região não tem capacidade de se desenvolver sozinha) crescimento econômico e progresso. Analisemos o que STAVENHAGEN (1973), na tentativa de rebater os elementos sobre o desenvolvimento na América Latina, apresenta em suas famosas sete teses. Vejamos algumas uteis para pensar a relação GPI e desenvolvimento:

- A primeira, sobre as *sociedades duais*<sup>3</sup>, já foi trabalhada e concluiu-se que as sociedades ditas duais representam o resultado de um único processo histórico colonizador e, portanto, reproduzem dentro de si esse processo como colonialismo interno.
- A segunda tese postulada que o autor aponta equivocada é a de que *o progresso na América Latina se realizará mediante a difusão dos produtos do industrialismo nas zonas atrasadas, arcaicas e tradicionais*, ou seja, a expansão da cultura urbana ocidental, do modernismo para áreas tradicionais implica no desenvolvimento do

---

<sup>3</sup> Neste segmento as frases em itálico são de Stavenhagen e as em cursiva são comentários meus.

setor arcaico, na transição do tradicionalismo ao modernismo e de que os centros do modernismo são fomentadores do desenvolvimento. O autor formula várias contradições nesta tese sobre o desenvolvimento, para o estudo em questão, uma delas é bastante apropriada: *a difusão/abertura de manufaturas industrializadas em zonas subdesenvolvidas em busca de mão de obra barata destrói a base produtiva da população, levando à proletarização e estancamento econômico.* Neste sentido, a implantação de grandes projetos como molas para o “desenvolvimento” das regiões torna-se uma falácia, na medida em que a exploração dos recursos ambientais e humanos leva a estagnação da região. STAVENHAGEN formula que a tese correta seria: *o progresso das áreas modernas urbanas e industriais da América Latina se faz nas costas das zonas atrasadas, arcaicas e tradicionais.*

- *A existência de zonas rurais atrasadas, tradicionais e arcaicas é um obstáculo para a formação de um mercado interno e para o desenvolvimento do capitalismo nacional progressista,* esta terceira tese, em primeiro lugar tenta convencer de que o capitalismo nacional se interessa e se articula para promover reformas que melhorem as condições de vida das zonas atrasadas, mas em segundo lugar, ao mesmo tempo em que reconhece a existência destas zonas, elas são percebidas apenas como um entrave ao crescimento dos centros. Como vimos, no Brasil, a política de desenvolvimento regional cede espaço à integração nacional para o crescimento dos já detentores do capital.
- *A burguesia nacional tem interesse em romper o poder e o domínio da oligarquia.* Esta se mostra errônea, pois a desaparecimento da aristocracia latifundiária na América Latina tem sido obra exclusivamente dos movimentos populares, nunca da burguesia. A burguesia encontra na oligarquia mais bem um aliado para manter o colonialismo interno, o qual em última instância beneficia por igual a estas duas classes.
- *A tese mais difundida sobre a América Latina é a de que o desenvolvimento na América Latina é criação e obra de uma classe média nacionalista, progressista, empreendedora e dinâmica e o objetivo da política social e econômica de nossos governos deve ser estimular a ‘mobilidade social’ e o desenvolvimento desta classe.* Os setores que integram a classe média (pequenos e médios empresários) estão ligados politicamente à classe dominante, seu bem estar econômico e social está vinculado à burguesia, portanto, constitui um fiel reflexo da classe dominante.

O fortalecimento da classe média não tem por meta o desenvolvimento econômico de um país, senão a criação de uma força política capaz de apoiar a classe dominante existente e de servir como amortizadora das lutas de classe que podem por em perigo a estabilidade da estrutura social e econômica vigente.

As teses sobre o desenvolvimento na América Latina apontam para um mesmo horizonte no qual é possível afirmar que, sendo o GPI um instrumento do desenvolvimento, estes são constituídos de elementos comuns: a distinção clara de classes, onde uma e seus espaços estão em função da outra, a falácia de que a classe dominante tem a intenção de promover desenvolvimento nas áreas “atrasadas” e, a utilização dos recursos naturais e humanos das regiões com o discurso de desenvolvimento nacional, acaba por desestruturar a região. Neste sentido, de apontar algumas incoerências nos discursos de desenvolvimento e grandes projetos, vejamos alguns efeitos práticos destas construções.

Os grandes projetos, veiculados sob o argumento legitimador de prosperidade econômica e social nas regiões em que estão inseridos, têm no aumento da oferta de emprego sua maior bandeira. Nesta busca por empregos, ocorre uma enorme migração populacional para estes lugares. Ao mesmo tempo em que tal aumento populacional “aquece a economia local”, desestabiliza a estrutura existente, pois, as cidades não contam com infraestrutura para dar suporte ao aumento da população, os serviços básicos de educação e saúde se veem superlotados, as moradias são escassas, etc. Mas o pior ainda vem depois, com o fim das obras do empreendimento, a população perde os empregos oferecidos pela construção, a marginalidade social emerge, a prostituição, o desemprego, a favelização, a criminalidade entre outros são o resultado do “desenvolvimento” anunciado pela obra.

Além do desemprego, aumento populacional e a, conseqüente marginalidade, outro grande problema enfrentado pelas populações são os deslocamentos compulsórios que estas grandes construções acarretam. Mesmo onde são providenciados reassentamentos, a desestruturação causada pela mudança para um novo local e a reinserção social geram impactos múltiplos. Há ainda aqueles que deixam tudo o que construíram e com a ilusão de que as indenizações permitirão recomeçar a vida em situação favorável, se dirigem para os centros urbanos e acabam por viverem em situações marginais, devido ao desemprego (VAINER E ARAÚJO, 1992).

Em 2007, o Presidente da República do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, no seu segundo mandato, criou o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) promovendo a retomada de planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura. Segundo a descrição

do programa na página do mesmo na internet<sup>4</sup> o PAC, previsto de 2007-2010, foi “pensado como plano estratégico de resgate do planejamento e de retomada de investimentos em setores estruturantes do país”. O balanço geral dos quatro anos do PAC, no que se refere às construções de barragens, foi um total de 28 empreendimentos hidrelétricos concluídos.

Não satisfeito ou empolgado com os altos números de construções realizadas o Governo lançou, em 2011, o PAC 2 (2011-2014) seguindo o mesmo pensamento estratégico de execução de obras estruturantes. Os empreendimentos na área de construções hidrelétricas previstas pelo PAC 2 são de 54 empreendimentos barrageiros. Estima-se, assim, que milhares de pessoas sejam deslocadas e que sofrerão com a desarticulação trabalhista, social, econômica, psicológica e cultural.

Diante dessa realidade, o que se conclui é que o espaço regional não tem importância alguma para os GPIs, senão as necessidades à implantação do projeto. A natureza e lógica dos grandes projetos são a exploração para uma finalidade específica de outro setor e região específicos e “tudo que contraria e escapa a esse fim aparece como obstáculo e surge, no cronograma financeiro, sob a forma de rubrica de custos” (VAINER E ARAÚJO, 1992: 41). A tabela 1, apresentada abaixo, foi retirada do documento Plano Operativo da Barragem do Ribeirão João Leite (2006) e ilustra como o Plano de Aquisição e Relocalização de População Afetada – PARR<sup>5</sup>, desenvolvido pela SANEAGO por exigência do BID no tratamento com a população atingida pelo empreendimento, trata os atingidos identificando-os como *custo médio por família atingida pelos programas do PARR* (SANEAGO, 2006: 25).

O modelo de planejamento no qual o GPI a tudo domina é questionado por alguns autores que propõem alternativas dentro deste mesmo modelo, porém com uma metodologia em que os projetos sejam submetidos a um exame regional<sup>6</sup> e as populações sejam consultadas.

---

<sup>4</sup> Página do PAC na internet onde é possível o acesso aos projetos do programa <http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac>. Acessado em: 26 de Junho de 2013.

<sup>5</sup> O PARR será apresentado e analisado no capítulo 2.

<sup>6</sup> Para saber mais sobre as proposições de alternativas que superem as metodologias adotadas pelos grandes projetos, ver o modelo Balanço Regional de Recursos Líquidos Incorporados (BRRLI). (Rofman, 1987; Rofman e Simone, 1988).

<b>Programa</b>	<b>Público-alvo</b>	<b>Número</b>	<b>Custo total</b>	<b>Custo médio por afetado</b>	<b>Responsável</b>
G1: Aquisição de Áreas	Proprietários	27	R\$ 5.000,00	R\$ 185,19	Procuradoria Geral do Estado – PGE
G2: Reabilitação de Remanescentes	Proprietários de remanescentes	18	R\$ 66.292,00	R\$ 3.682,89	Equipe da Assessoria de Empreendimentos Especiais - ASEME e Gerenciadora
G3: Relocação de População	Arrendatários e empregados relocados	12	R\$ 1.736.586,57	R\$ 144.715,55	Equipe da Assessoria de Empreendimentos Especiais - ASEME e Gerenciadora
G4: Monitoramento e Avaliação ex- Post	Todos os envolvidos	129	R\$ 31.500,00	R\$ 244,19	Equipe da Assessoria de Empreendimentos Especiais - ASEME e Gerenciadora
G5: Programa de Comunicação Social	Todos os envolvidos	129	R\$ 199.092,00	R\$ 1.543,35	Equipe da Assessoria de Empreendimentos Especiais - ASEME e Gerenciadora

Tabela 1 - Custo médio por família atingida pelos programas do PARR

### 1.2.2 Os Grandes Projetos barrageiros e a Antropologia

As construções de barragens, tanto hidrelétricas como para abastecimento de água, são realizadas em grande quantidade por todo o mundo desde a década de 50. A Comissão Mundial de Barragens – CMB – contabilizando os 20 países com maior quantidade de barragens apresentou no ano 2000, um número de 43.797<sup>7</sup> obras como esta. O Brasil aparece em 9º lugar com 594 construções de grandes barragens. Vale ressaltar que estes números fazem referencia as grandes barragens de acordo com a classificação da Comissão Internacional sobre Grandes Barragens – ICOLD – que regulamenta que uma grande barragem deve ter no mínimo 15 metros de altura (contados o alicerce) ou ter entre 5 e 15 metros de altura e o reservatório capacidade mínima de 3 milhões de metros cúbicos.

A partir da década de 70 os planos e programas para geração de energia hidrelétrica foram altamente efetivados no Brasil. A construção de grandes barragens com formação de

<sup>7</sup> Dado obtido em Ríos Silenciados – Ecología y política de las grandes represas, de Patrick McCully, publicado em 2004.

imensos lagos e, conseqüentemente, a expulsão de milhares de pessoas, principalmente camponeses, índios e ribeirinhos, e a inundaçãõ de grandes extensões de terras, foi e, ainda é, a tecnologia escolhida para a execuçãõ destes projetos de desenvolvimento. Durante as três décadas seguintes verificou-se a construçãõ de diversas barragens em todas as regiões brasileiras, no Norte: Balbina (1989), Samuel (1989), Tucuruí (1984); no Nordeste: Moxotó (1977), Sobradinho (1978), Itaparica (1988); no Centro-Oeste: Serra da Mesa (1998) e Itumbiara (1982); no Sudeste: Cana Brava (1983), Três Irmãos (1990); e no Sul: Itá (1999), Salto Santiago (1980) e Itaipu (1982). Neste milênio observa-se que as construções de barragens ainda fazem grande parte da política de desenvolvimento do país: Aimorés (2006), Barra Grande (2005), Corumbá III (2009), Estreito (2012), Foz do Chapecó (2010) e outras.

Assim, o contexto em que se desenrola a análise é predominantemente brasileiro, onde o estudo destes grandes projetos tornou-se parte das investigações antropológicas a partir da década de 70 e tratam, geralmente, de análises dos deslocamentos compulsórios e realozaçãõ populacional e os efeitos sofridos pelas populações atingidas.

Nestes primeiros momentos de produçãõ acadêmica os termos deslocamento compulsório e realozaçãõ populacional não eram tratados com rigor conceitual na formulaçãõ dos problemas, sendo utilizados outros, como: realozaçãõ de populaçãõ, transferênciã populacional, reinstalaçãõ.

Outros termos como atingido, populaçãõ afetada diretamente e indiretamente, mitigaçãõ, impactos, efeitos, etc., surgiam como preocupações teóricas dos estudiosos do tema, até porque em 1986 não havia diretrizes oficiais por parte da ELETROBRÁS<sup>8</sup> para tratar a questãõ do deslocamento e/ou reassentamento. Para compreender a atual situaçãõ das políticas de deslocamento compulsório faz-se necessário realizar uma breve reconstruçãõ histórica de termos como *atingido* e *deslocamento compulsório*, utilizados pela antropologia nos seus estudos sobre construções de barragens.

---

<sup>8</sup> A ELETROBRÁS foi criada em 1962 e controla grande parte das empresas de geraçãõ de energia elétrica no Brasil: Furnas, CHESF, ELETROSUL, ELETRONORTE, ELETRONUCLEAR e CGTEE. A estatal também detém 50% de Itaipu. Até o início do programa do governo brasileiro de privatizaçãõ, na década de 90, todas as empresas de geraçãõ de energia elétrica estavam subordinadas a ELETROBRÁS.

### 1.2.3 Conceito de atingido: um objeto de disputa

Durante muito tempo no Brasil o termo *atingido* sequer era utilizado no tratamento das populações afetadas por construções de barragens. O Setor Elétrico, seguindo a tradição do Direito Brasileiro, reconhecia e atuava através de estratégias exclusivamente fundiárias, onde indenizavam-se os proprietários das terras a serem inundadas para a efetivação do empreendimento resguardado pelo interesse público. Nesta concepção, chamada *territorial-patrimonialista*, embora não utilizasse o termo *atingido*, este era exclusivamente o proprietário. A perspectiva *territorial-patrimonialista* não reconhecia a existência de qualquer impacto social e ambiental, o tratamento da questão era realizado pelos departamentos de patrimônio imobiliário, não se reconhecia os *atingidos*, muito menos, os direitos dos atingidos (VAINER, 2008).

A desapropriação por interesse público e, conseqüentemente, a indenização monetária era e, ainda é, o procedimento adotado na maior parte das vezes com os proprietários de terras escolhidas para a construção de barragens. Assim, as condições sociais, ambientais, culturais não têm importância: o documento SANEAGO – Revisão do PARR (2004) aponta um proprietário residente no imóvel rural que seria deslocado compulsoriamente e, para este, o procedimento é a indenização:

No único caso da família do proprietário, por tratar-se de uma categoria não vulnerável (os proprietários tem seus direitos protegidos por lei, portanto a compensação da perda será manejada através do arcabouço jurídico que rege o tema no país) é improcedente qualquer proposta de Relocalização e/ou Reassentamento assistido. O proprietário, uma vez garantido o pagamento do valor de suas perdas (terras e benfeitorias), tem todas as condições de proceder à reabilitação socioeconômica por conta própria (SANEAGO – REVISÃO DO PARR, 2004:24).

No caso da barragem do Rio João Leite, as indenizações feitas aos proprietários se deram dessa maneira, estando estes à margem das avaliações realizadas pela Procuradoria Geral do Estado – PGE. Como elucidada o trecho acima, as indenizações são exclusivamente com base no valor de terras e benfeitorias. Para os empreendedores as perdas não passam por esferas sociais, culturais, laços de vizinhança e parentesco, experiências com o lugar, pertencimento, enraizamento, etc., somente pelo “financeiro”.

O proprietário, Jeovah de Souza Pimentel, que teve suas terras totalmente desapropriadas pela Barragem do Ribeirão João Leite, explicou em entrevista com a autora que sua propriedade teve avaliações consideravelmente inferiores ao valor real. Ele afirma

que a SANAEGO não tinha a necessidade de desapropriar a área total e que ele e sua família sofrem a perda de uma terra que tinha muitas nascentes, muita água. No entanto, o proprietário diz que a empresa justificou a desapropriação total exatamente pela abundância de água na propriedade, com o argumento de preservar as nascentes. Para o proprietário “a água que valorizava minhas terras, me prejudicou” (Entrevista realizada em 14/02/2013).

As duas figuras abaixo comprovam o desabafo do proprietário com relação a abundancia de água em sua propriedade. A primeira imagem é um esboço da propriedade feito por ele para que eu compreendesse a distribuição geoespacial de suas terras. No croqui 1, o quadrado em baixo é a Barragem do Ribeirão João Leite, que tomou 47 ha de suas terras, depois mais dois ha. Em sua propriedade passava o Ribeirão João Leite pelo meio, tendo três nascentes à esquerda (duas bem próximas à sede) e uma à direita. O proprietário questiona a desapropriação total, visto que a parte azul claro da figura 1 é o lago da barragem, restando grande quantidade de terras à esquerda e um pouco à direita.

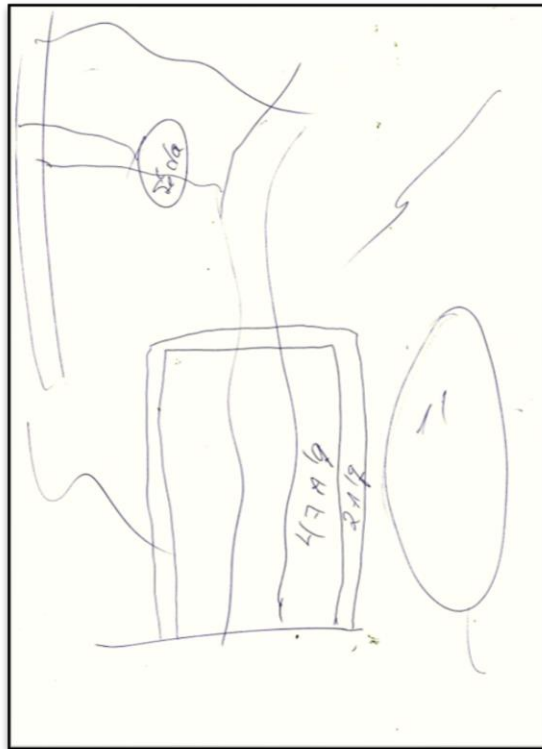


Figura 1 - Croqui da propriedade de Jeovah Pimentel, desenhado pelo mesmo

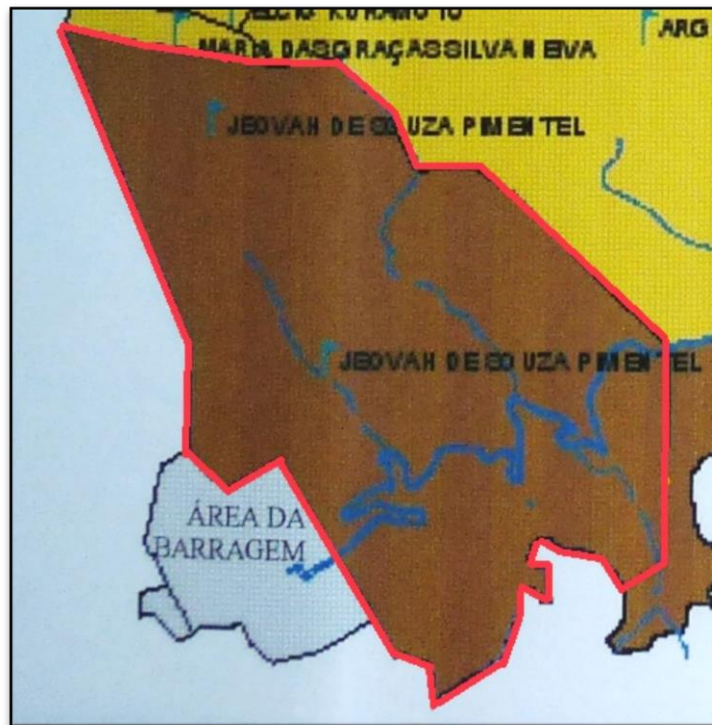


Figura 2 - Limite da propriedade de Jeovah Pimentel com a área de construção da Barragem do Ribeirão João Leite - Fragmento de um mapa constante em SANEAGO 2006

Fonte: SANEAGO (Fevereiro/2013)

O depoimento do proprietário Jeovah corrobora que a concepção *territorial-patrimonialista* não é algo superado no tratamento com os proprietários atingidos pelas barragens.

No fim da década de 80 o termo *atingido* passa a ser utilizado e compreendido como inundado, isto é, mesmo quando reconhecem outras categorias que não são os proprietários – arrendatários, meeiros, posseiros, empregados, ocupantes, etc. – tal reconhecimento é circunscrito espacialmente, sendo atingidos os que se encontram na área de construção da barragem e da formação do lago. Assim, *atingido* é compreendido como inundado e, conseqüentemente, *deslocado compulsório*, sendo esta concepção chamada de concepção *hídrica* (VAINER, 2008).

A concepção *hídrica* na qual os atingidos e, por decorrência, as compensações são estritamente para aqueles com áreas tomadas pelas águas é, na prática, uma reformulação da concepção *territorial-patrimonialista*, uma vez que o espaço ocupado pelo empreendedor continua sendo cerne para o reconhecimento dos atingidos.

Em 1987, com a construção da hidrelétrica de Itá, o termo *atingido* apresenta-se como centro de uma disputa política entre a Comissão Regional dos Atingidos por Barragens – CRAB, representativa dos camponeses, e a ELETROSUL, executora do projeto. Em outubro

1987, em um Acordo assinado entre a ELETROSUL e a CRAB e referendado pelo Ministro de Minas e Energia que estabelecia as condições para o deslocamento das populações inseridas na área de construção de barragens no Alto Uruguai, o termo *atingido* é reconhecido pela ELETROSUL, porém não há neste contexto um consenso quanto ao reconhecimento de quem são os atingidos.

Para a ELETROSUL os atingidos são aqueles diretamente cobertos pela água da barragem e que tenham a escritura da terra e, para estes, a empresa propõe indenização. Já a Comissão Regional ao acrescentar o advérbio “indiretamente” inclui “tanto a área territorial – municípios, povoados, vilas, linhas do Alto Uruguai, bacia do rio Uruguai... – a unidade econômica – terras, propriedades, colônia – quanto à unidade social – famílias” (FAILLACE, 1989: 29; 30).

No contexto da hidrelétrica de Itá os camponeses ampliam os significados do termo *atingido* utilizados nos acordos entre a CRAB e a ELETROSUL, considerando atingidos não só em suas unidades produtivas, mas também suas redes de sociabilidade. A ampliação do termo o subdivide em diretamente e indiretamente atingidos, estes últimos dizem respeito àqueles que, apesar de permanecerem em suas terras, “terão a sua organização social plenamente atingida pela futura barragem” (FAILLACE, 1989: 33). A autora exemplifica o sentimento dos atingidos indiretamente na fala de um morador do povoado de Sarandi, que não tem suas terras alagadas pela barragem, mas ao ser perguntado se era ou não *atingido* pela hidrelétrica de Itá, responde:

Digo diretamente não, mas indiretamente eu acho que sou mais atingido do que o próprio atingido que vai ser indenizado e se manda, vai embora. É nós aqui vamos sofrer, ter que relocar, refazer tudo aquilo que já foi feito e a idade nossa, já estamos velhos, sabe? (...) então, uma coisa que eu vejo muito para nós, perder amigos da nossa convivência que (...) a gente sente. Entrevista em 24/02/88 (FAILLACE, 1989: 33; 34).

Como já foi dito a própria definição de atingido nasce de um confronto político entre CRAB e ELETROSUL na construção das barragens de Itá e Machadinho, no Alto Uruguai. SIGAUD (1989) também analisa a questão e mostra a concepção mais abrangente em contraposição à da ELETROSUL:

Para a ELETROSUL atingido era uma noção que designava atingido ‘pela água’ e cujos sujeitos eram água e população, esta por sua vez percebida como composta por ‘proprietários’. A partir desse entendimento a empresa reduzia seu ‘problema’ à indenização de proprietários atingidos pela água e se propunha negociar com indivíduos ‘proprietários’... Pressionada pela CRAB, a ELETROSUL assimila as famílias, mas associando-as ainda às propriedades. Com a intensificação das lutas, os apoios da sociedade regional

e as pressões internacionais via Banco Mundial, cria-se um impasse. Em 1987, a ELETROSUL finalmente reconhece a CRAB como representante dos camponeses e com ela firma um acordo, fixando as condições para dar início às obras. Os atingidos nesse acordo compreendem não apenas os ‘proprietários’, mas os ‘sem terra’ e os filhos dos ‘agricultores’, classificados como jovens definidos como sem terra pertencentes às famílias dos atingidos (SIGAUD, 1986: 10).

Para as agências multilaterais, as grandes financiadoras de obras para o desenvolvimento, o conceito de atingido tem sido ampliado a partir da década de 90, principalmente ao ultrapassar as concepções *territorial-patrimonialista* e *hídrica*. Em 1994, o Banco Mundial aponta a contemplação dos não proprietários legais em políticas de reparação.

Populações indígenas, minorias étnicas, camponeses e outros grupos que possam ter direitos informais sobre a terra e outros recursos privados pelo projeto, devem ser providos com terra, infraestrutura e outras compensações adequadas. A falta de título legal sobre a terra não pode ser utilizada como razão para negar a esses grupos compensação e reabilitação (WORLD BANK, 1994, Executive Summary, Box 1 apud VAINER, 2008: 49).

Ainda neste documento o Banco Mundial menciona as populações anfitriãs considerando-as também atingidas e recomenda que as comunidades anfitriãs que recebem os reassentados também sejam dada assistência no intuito de mitigar os possíveis efeitos sociais e ambientais perversos decorrentes do aumento populacional (VAINER, 2008).

O BID (1998), seguindo o posicionamento do Banco Mundial, reconhece que os “impactos não só são limitados aos que são movidos fisicamente e são reassentados, mas também pode afetar a população anfitriã e ter um efeito de ondulação em uma área mais ampla como resultado da perda ou rompimento de oportunidades econômicas” (VAINER, 2008: 50).

Tendo em vista os inúmeros embates e conflitos entre população atingida, movimentos sindicais e de trabalhadores rurais e outros com as empresas executoras de projetos hidrelétricos, subordinadas a ELETROBRÁS, já na década de 90 começa a avançar em suas definições sobre os impactos, as populações atingidas e as compensações. O II Plano Diretor de Meio Ambiente da ELETROBRÁS (1992), elaborado em decorrência da ECO-92, considera que a implantação de um projeto hidrelétrico “constitui um processo complexo de mudança social que implica, além da movimentação de população, alterações na organização cultural, social, econômica e territorial” (VAINER, 2008: 56).

O II PDMA apresenta um esforço em diminuir os conflitos e estabelecer diretrizes que incorporem os efeitos nas populações não só inundadas, mas os impactos sociais, econômicos e culturais das demais áreas influenciadas pelo empreendimento. O reconhecimento de uma

população atingida econômica, social e culturalmente por tais construções e as diretrizes apontadas no II PDMA, assim como aquelas apresentadas pelas agências multilaterais representam, como já mencionado, um esforço teórico na melhoria do tratamento para com as populações. Porém, as empresas executoras dos projetos não apresentam, na maioria dos casos, avanços práticos neste tratamento.

Cabe ressaltar que o reconhecimento, as diretrizes e as recomendações por parte destas agências são fruto de resistência organizacional das populações. No entanto, no caso da barragem do Ribeirão João Leite não houve nenhum tipo de organização contra a barragem. Com relação às agências, elas são parte, sobretudo, da institucionalização do desenvolvimento, onde seus esforços estão sempre em favor da implantação de projetos que integrem os planos para o desenvolvimento. Assim, mesmo que se reconheçam os direitos dos atingidos, estabeleçam diretrizes para o tratamento e compensação destes, o objetivo principal destas agências é a efetivação da barragem.

## **CAPÍTULO 2 - A BARRAGEM, A AGROVILA E A PESQUISA**

Após refletirmos sobre as implicações teóricas encontradas no tema que tenho pesquisado, as grandes construções como instrumentos do desenvolvimento, passemos a compreensão dos elementos que constróem (literalmente) o projeto da SANEAGO: a Barragem do Ribeirão João Leite e a Agrovila. Conheçamos também, um pouco sobre o Plano de Ações para Aquisição de Terras, Reabilitação de Remanescentes e Relocalização de População – PARR e como a pesquisa foi iniciada junto aos relocados.

### **2.1 A construção de um Grande Projeto: Barragem e agrovila**

Sob o argumento de “déficit de cobertura e problemas de continuidade e confiabilidade no abastecimento de água potável” (SANEAGO, 2004, p. 8) em Goiânia, Goiás, a barragem do Ribeirão João Leite foi construída entre os anos de 2002 e 2009, onde também foi formada uma represa para abastecimento de água para população de Goiânia e área metropolitana. A obra faz parte do Programa de Água Potável e Saneamento de Goiânia (BR-0351), tendo como prestatário do projeto a Companhia de Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, execução do Consórcio Hidro-Consult Logos e 50% do financiamento concedido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, sendo o valor total de U\$ 100 milhões (SANEAGO, 2001:2).

A área escolhida para a implantação do empreendimento – a barragem, o reservatório e a correspondente faixa de proteção e a adutora – compreendeu parte dos municípios de Goiânia, Nerópolis, Terezópolis de Goiás e Goianápolis. O manancial selecionado para a captação de água bruta foi o ribeirão João Leite, sendo sua capacidade de abastecimento até o ano de 2.025. Goiânia é a cidade na qual está situada a barragem, no chamado Morro do Bálamo, na zona rural do município, porém para a formação do lago e Área de Proteção Ambiental (APA) foram desapropriadas trinta e uma propriedades e parte da reserva ambiental do Parque Ecológico Altamiro de Moura Pacheco (GUSMÃO e VALSECCHI, 2004; SANEAGO, 2001).

De acordo com o projeto, a barragem implantada no ribeirão João Leite assegurará abastecimento público de água potável de Goiânia e áreas conurbadas, envolvendo os

municípios de Trindade, Aparecida de Goiânia e Senador Canedo. Tal construção provocou a perda de terras férteis, sendo que dos municípios afetados pela obra - Goiânia, Nerópolis, Terezópolis de Goiás e Goianópolis - somente Goiânia se beneficiará da água armazenada neste reservatório. No entanto, Goiânia teve cerca de 2,2% de suas terras alagadas, enquanto que as outras cidades em que o empreendimento se efetivou tiveram 8,7% de suas terras alagadas para a construção da barragem, a formação de seu reservatório e área de proteção ambiental. (SANEAGO, 2004).

Segundo GUSMÃO e VALSECCHI (2004:1), a construção conta

com 50 metros de altura máxima e 451 metros de comprimento total, a barragem do ribeirão João Leite irá inundar uma área de 1040 hectares, na sua cota máxima operacional e deverá regularizar uma vazão de 6,23 m<sup>3</sup>/s, sendo 5,33 m<sup>3</sup>/s destinada a abastecimento público e 0,90 m<sup>3</sup>/s como descarga mínima. A barragem será do tipo gravidade construída em Concreto Compactado com Rolo e suas ombreiras em maciço de terra. Seu vertedor é livre e na parte central com extensão de 50 m. O volume do reservatório de acumulação (lago) será de 129 hm<sup>3</sup> (útil de 117 hm<sup>3</sup> e morto de 12 hm<sup>3</sup>).

A barragem do Ribeirão João Leite afetou aproximadamente 2851 hectares de terras e uma adutora de água bruta com extensão total de 11.827 metros dos quais 8.617 em áreas rurais, 3.328 ao longo de vias públicas (os documentos – SANEAGO, 2004 e SANEAGO, 2006 - não especificam se rurais ou urbanas) e 882 metros finais seguem traçado paralelo ao da adutora de recalque existente.

Com relação ao tamanho das terras e ao número de propriedades afetadas e quantidade de famílias atingidas, os documentos da SANEAGO apresentam discrepâncias, realçando algumas confusões no projeto. O PARR apresenta em novembro de 2001 uma revisão de seu documento original fundamentado em novos levantamentos topográficos, com a expansão da área de alagamento e sua respectiva faixa de proteção. Neste documento o tamanho total da área afetada é de “2851 hectares de terras rurais, dos quais 987 hectares alagados em função da formação do reservatório e 1864 hectares inviabilizados em decorrência da instalação da faixa de proteção.” (SANEAGO, 2001, p. 3). O tamanho de terras afetadas é apresentado por GUSMÃO E VALSECCHI (2004, p.2) com “1040 hectares de terras inundadas devido à formação do lago e o restante, cerca de 1483 hectares em função da instalação de faixa de proteção”, totalizando 2523 hectares de terras rurais afetadas. Assim, existe uma diferença de 328 hectares de terras rurais entre o documento SANEAGO, 2004, e GUSMÃO E VALSECCHI, 2004, refletindo os erros dos levantamentos topográficos e a confusão presente no projeto.

A título de ilustração e com intuito de apresentar a região ao leitor e, ainda, fomentar a visualização do desmatamento que ocorre para a formação do lago a sequencia de figuras, retiradas do arquivo fotográfico da SANEAGO, permite perceber um dos fatores de devastação ambiental.



Figura 3 - Início da construção da Barragem do Ribeirão João Leite, região ainda com mata fechada  
Fonte: ASCOM/SANEAGO  
(Fevereiro de 2013)



Figura 4 - Construção da barragem concluída e desmatamento em fase final para enchimento do lago  
Fonte: ASCOM/SANEAGO  
(Fevereiro de 2013)



Figura 5 - Barragem do Ribeirão João Leite e represa formada  
Fonte: ASCOM/SANEAGO  
(Fevereiro de 2013)

No que tange ao número de propriedades afetadas, os documentos da SANEAGO também apresentam diferenças na quantificação. Em SANEAGO (2001:2) tem-se o número de “18 imóveis afetados pelo Projeto de Água Potável e Saneamento de Goiânia”. Em

SANEAGO (2004: 3) estabelece que “a implantação do Programa de Água Potável e Saneamento de Goiânia (BR-0351) afetará 26 imóveis”. Outro considera “31 propriedades alvo de intervenção” (SANEAGO, 2006: 1), esse número também é apresentado em artigo publicado pelas assistentes sociais da SANEAGO, OLIVEIRA E BARBOSA( 2008:301), sobre a barragem do Ribeirão João Leite, consideram-se “31 propriedades alvo de intervenção”. Assim o que se percebe é o aumento crescente do número de imóveis afetados.

Os documentos de SANEAGO (2004) e SANEAGO (2006) apontam discrepâncias no número de famílias atingidas pelo empreendimento, sendo que o primeiro apresenta um numero de 112 famílias afetadas direta ou indiretamente, e o segundo, com base em dois detalhamentos dos dados espaciais, feitos respectivamente em dezembro de 2005 e março de 2006, indica um numero de 129 famílias afetadas pela construção da barragem. Em SANEAGO (2006) ressalta ainda que a última etapa de desapropriação composta por sete propriedades não teve sua população cadastrada.

Quanto ao número de famílias relocadas SANEAGO (2004: 3) indica “a relocação de 22 grupos de pessoas, compostos por: uma família de proprietário; 12 famílias de arrendatários e oito famílias de empregados e um grupo não familiar (empregados)”. Já SANEAGO (2006: 9,10) estabelece a relocação de 12 famílias, sendo nove para imóveis rurais e três para imóveis urbanos. Ou seja, os documentos revelam um enxugamento do numero de famílias “beneficiadas” com a relocação. No entanto, o que de fato ocorreu foi a relocação de oito<sup>9</sup> famílias para um lote rural numa agrovila, em Goialândia, distrito de Anápolis – Goiás. O que se observa, com base na diminuição do número de famílias que seriam relocadas, é que em vários lugares, a exemplo de Sobradinho que foi apresentado no capítulo 1, a luta pelo reconhecimento implica no aumento de relocações. Como na construção da barragem do Ribeirão João Leite não houve luta este número diminui.

Como já mencionado no capítulo anterior os Bancos financiadores de grandes projetos de investimentos tem políticas específicas para o tratamento da população afetada pelo empreendimento. Nesse sentido, para o cumprimento do projeto, a SANEAGO elaborou o Programa Básico Ambiental – PBA – que, segundo GUSMÃO E VALSECCHI (2004: 5) “consiste, em linhas gerais, no detalhamento técnico dos programas e das medidas de mitigação e de monitoramento propostas no EIA/RIMA” e o Plano de Ações para Aquisição de Terras, Reabilitação de Remanescentes e Relocalização de População – PARR – que

---

<sup>9</sup> Este número de oito famílias será apresentado e analisado com base em documentos da SANEAGO no capítulo 4 – Problemas Sociais das Grandes Barragens.

“estabelece diretrizes para a implantação e operação do projeto no que tange a população afetada e objetiva o deslocamento **compulsório** de famílias” (*idem*: 2) (Grifo meu).

É interessante perceber que o termo “deslocamento **compulsório**” é utilizado geralmente pelas frentes de mobilização contra estas construções, pelo caráter impositivo que este apresenta, evidenciando uma disputa política. Enquanto, os bancos financiadores destes projetos empregam o termo “deslocamento **involuntário**”, mas a SANEAGO também utiliza o termo “**compulsório**” explicitamente, demonstrando total despreocupação com a mobilização desses atingidos.

Assim, a SANEAGO elabora o PARR na intenção de se adequar as normas do BID e, conseqüentemente, ter o financiamento concedido pelo Banco para a construção da barragem. No documento mais antigo relativo ao PARR, SANEAGO (2001:2), que a autora teve acesso diz que:

o documento alinha objetivos, diretrizes e pautas destinadas a garantir que o processo de aquisição e liberação das áreas requeridas pelo projeto seja executado em sintonia com a política do BID relacionada ao tema.

Fica claro que o objetivo da SANEAGO é a liberação das áreas afetadas para a construção da barragem e formação do lago. Porém, o financiamento pleiteado junto ao BID apresenta uma dualidade: se por um lado à necessidade financeira é atendida, por outro o tratamento da população afetada é exigido. Portanto, o PARR é elaborado pela empresa estatal executora e dividido em cinco programas que atendem os objetivos e a cronologia do empreendimento, corroborando as análises de VAINER E ARAÚJO (1992: 32) onde “tudo mais é olhado a partir do grande projeto de investimento, como partes e funções dele”.

O documento SANEAGO (2006:25) apresenta como objetivo geral do Plano “liberar a área para construção do empreendimento através de ações que propiciem a reposição das perdas e a recomposição do quadro de vida afetado”. Como já foi dito, o PARR é dividido em cinco programas que serão brevemente expostos e discutidos para explicitar suas contradições:

- G1 – Programa de Aquisição e Liberação de Áreas - *objetivava no pagamento de indenização aos proprietários, o valor desta indenização foi definido pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás – PGE, através de valoração de benfeitorias do imóvel e especulação imobiliária<sup>10</sup>*, o que reflete a concepção territorial-

---

<sup>10</sup> Neste segmento, as frases em itálico são da SANEAGO e as em cursiva são comentários meus.

patrimonialista da empresa e do Estado que não reconhece os proprietários como atingidos detentores de direitos, mas sim a propriedade e, portanto, se valem do direito de desapropriação por utilidade pública (VAINER, 2008). Visava, ainda, *à liberação das áreas atingidas pelo empreendimento, de modo que as transações de compras e vendas devam ser concluídas três meses antes do enchimento do reservatório*, o que identifica a expropriação do espaço num tempo ideológico verificado nos planejamentos de grandes projetos de desenvolvimento. O objetivo específico do Programa é a *limpeza da área*, ou seja, a demolição de benfeitorias e a retirada da mata e da população residente, o que tecnicamente é necessário para garantir a composição adequada da água para abastecimento. Porém, este momento característico dos grandes projetos de desenvolvimento constitui para população atingida o momento mais crítico e dramático da saída, pois além do processo da “limpeza” prescindir a existência de “sujeira”, repassando a mensagem de que o que havia na área representava sujeira, configura o momento da saída definitiva para outro lugar quase sempre desconhecido (RODRIGUES, 1999).

- G2 – Programa de Apoio à Reabilitação de Remanescentes – documentos da SANEAGO afirmam “não haver necessidades de ações voltadas à reabilitação de remanescentes, uma vez que, todos os indícios apontam para a recomposição do quadro de vida pós-desapropriação” (2006: 36). Assim, *as ações deste Programa deveria ser garantir que a recomposição das atividades executadas na área ocorresse em tempo hábil para o enchimento do reservatório*. No entanto, *as reinstalações das culturas e pecuária deveriam obedecer a regras e preceitos de conservação da água do reservatório*, ou seja, a utilização da água do lago foi proibida, o que impede que tais atividades se desenvolvam, verificando o cerceamento das atividades produtivas nas áreas remanescentes próximas à barragem. O que é contraditório, pois se não é permitido continuar com as atividades pecuárias não há como reinstalá-las e, conseqüentemente, não há reabilitação.
- G3 – Programa de Relocalização de População – *tinha como objetivo a implantação de uma colônia (a chamada agrovila) de pequenos produtores rurais e, ainda, indenização em espécie e assistência técnica aos arrendatários que não pudessem continuar suas atividades no local, a fim de apoiá-los na busca por novos lugares*. Os critérios de seleção das famílias relocadas são expostos no capítulo 4.
- G4 – Monitoramento e Avaliação *ex post* – *atuava no sentido de monitorar as atividades e garantir o cumprimento do cronograma de implantação do Plano*,

*acompanhamento das desapropriações, reabilitação de remanescentes e relocação da população. Realizar avaliação um ano após a conclusão do projeto das condições de vida da população afetada, da conservação das águas do reservatório e do grau de satisfação dos relocados.* Em se tratando de avaliação, não foi encontrado nenhum material da SANEAGO relativo à pesquisa de condições de vida da população afetada, tampouco dos relocados. Durante a pesquisa para elaboração da dissertação estes me informaram que a equipe esteve na agrovila por algumas vezes no ano posterior à mudança, mas que não conversava com as pessoas, passava rapidamente e iam embora. Já sobre a conservação das águas do reservatório, verificou-se em visita à barragem que, são feitas análises constantes da qualidade.

- G5 – Programa de Comunicação Social - *teve como objetivo uma postura permanente de comunicação do empreendedor com a sociedade em geral e, particularmente com as populações diretamente afetadas, sempre com antecedência em relação às executivas de projetos, obras e ações.* GUSMÃO E VALSECCHI (2004:14) explicam a compreensão da comunicação pelo programa:

a comunicação é entendida enquanto processo facilitador na perspectiva da formação do conhecimento, dos grupos de interesse, sobre o empreendimento, seus impactos, medidas mitigadoras e outras dimensões do projeto **divulgadas tradicionalmente com uma nota aqui um evento acolá, e quase sempre na direção da publicidade e propaganda** (grifo meu).

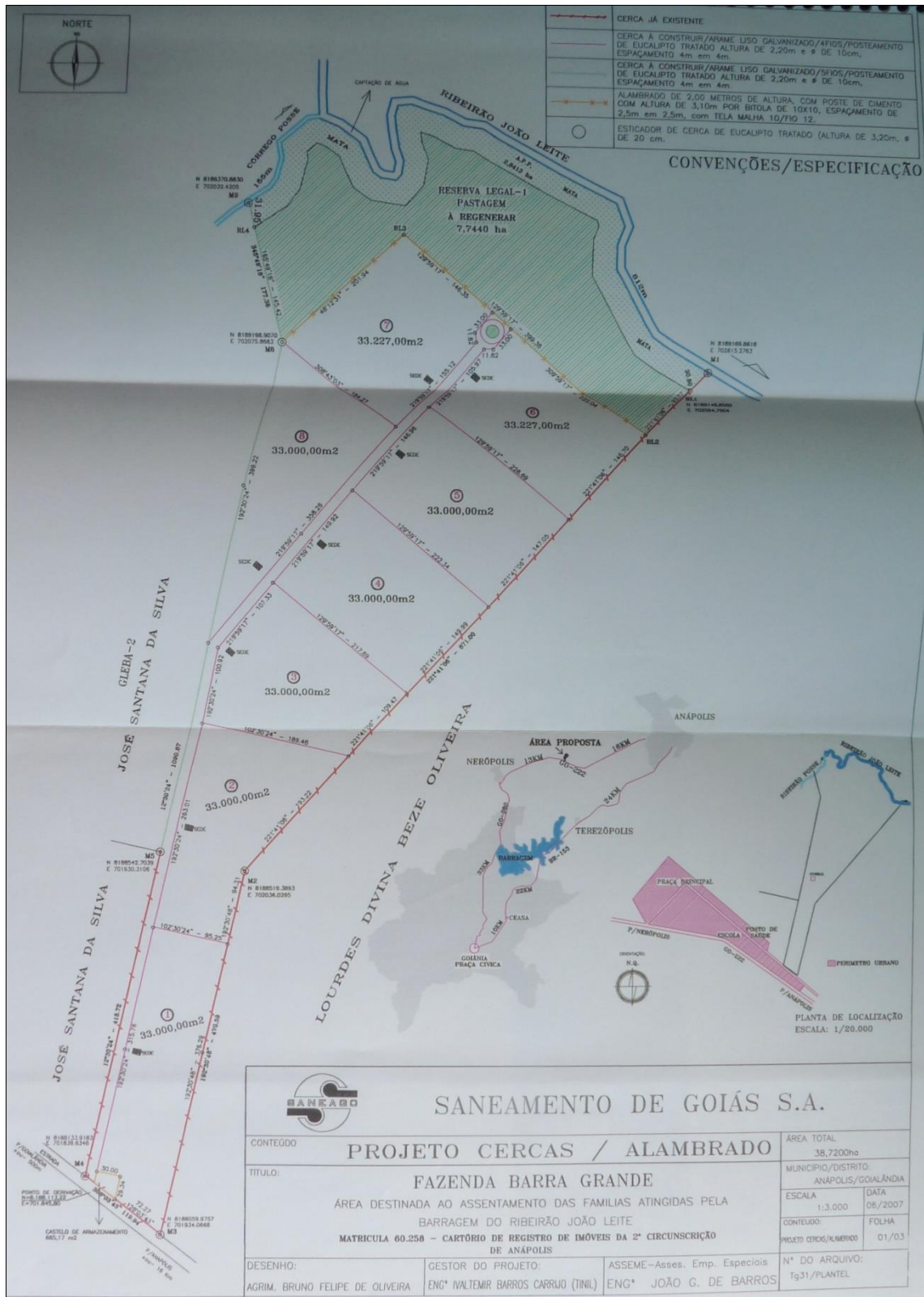
Fica evidente que o programa não visou o diálogo nem com a população afetada nem com a população goiana em geral sobre as executivas do projeto e sim, apenas a comunicação das ações numa perspectiva propagandista do empreendimento.

Em decorrência da construção da barragem e deslocamento da população afetada e em exigência a Política de Reassentamento Involuntário – OP 710 – do BID a SANEAGO relocou oito famílias para uma agrovila. Esta situa-se em Goialândia, distrito de Anápolis, denominada Chácaras Marie Madelaine. A área total é de 38,7200 hectares, composta por oito lotes rurais com 3,2700 hectares cada um (mapa 1) e casa residencial com área de 52,00 metros quadrados, com alpendre, sala, cozinha, dois quartos, um banheiro e área de serviço, piso cimentado liso e cobertura de telhas fibro-cimento, energia elétrica e rede de água (figura 6). Alguns problemas relativos a esta estrutura são tratados no capítulo 3.

A estrutura da agrovila conta, ainda, com um reservatório para irrigação na parte mais alta do terreno destinado aos serviços comuns com as seguintes dimensões: superfície de 19,00 m x 19,00 m e fundo de 15,60m x 15,60m. O reservatório é abastecido por uma linha de recalque subterrânea de aproximadamente 1.625 metros, para uma vazão mínima de 20 m<sup>3</sup>/h.

A captação se dá por um conjunto de motobomba de 10 CV instalado nas proximidades do ribeirão João Leite (SANEAGO, 2007:21).

Antes de continuar com a análise da implementação da barragem é necessário conversar com os atingidos, assim vou contar como cheguei novamente a eles.



Mapa 1 - Mapa da área total da agrovila com a divisão dos lotes rurais

Fonte: ASEME/SANEAGO (Outubro de 2007)

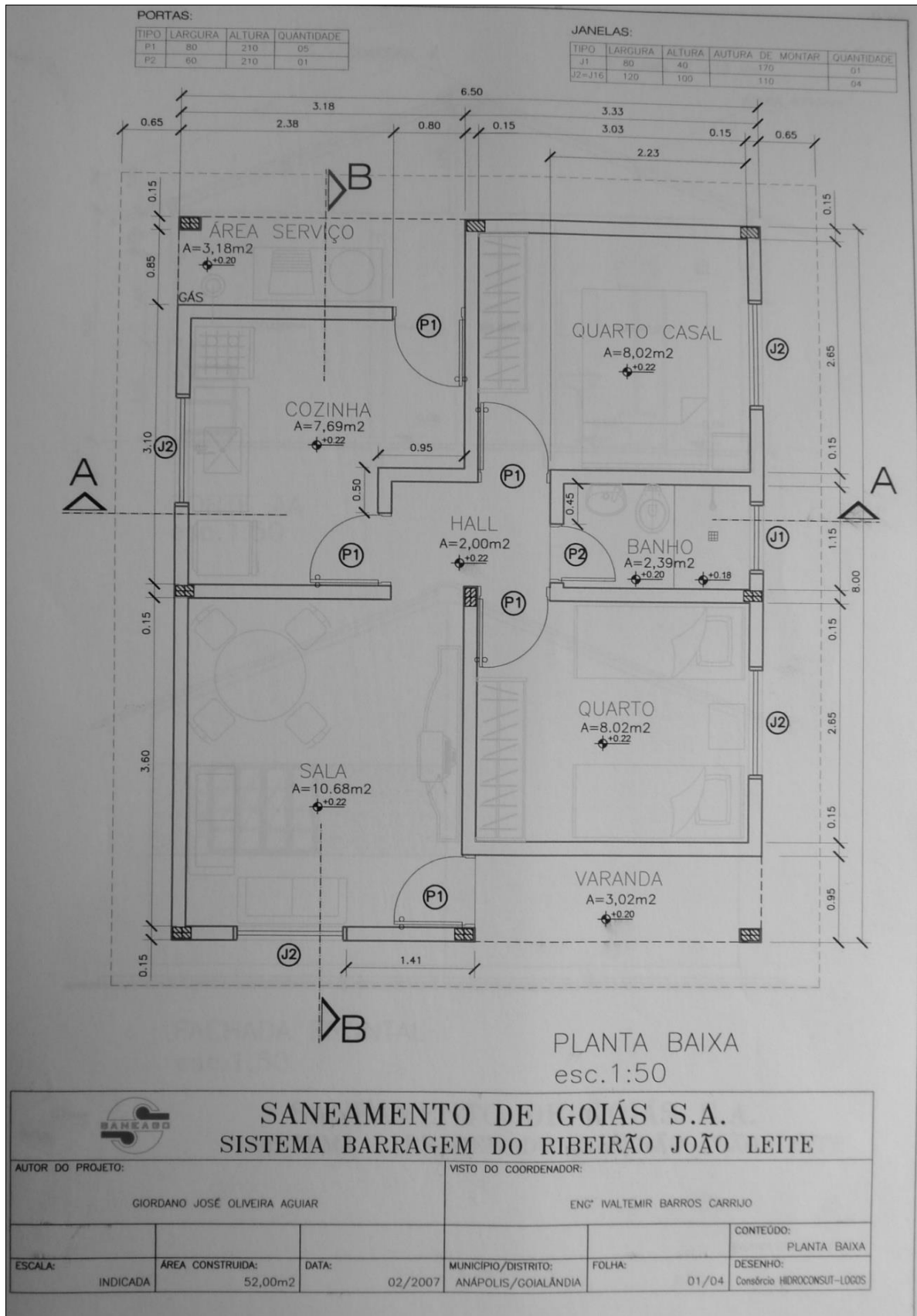


Figura 6 - Planta baixa das casas construídas na agrovila

Fonte: SANEAGO (Fevereiro de 2013)

## 2.2 O “pontapé” inicial do trabalho de campo

Quando finalmente decidi desenvolver minha pesquisa junto às famílias relocadas pela Barragem do Ribeirão João Leite fui a SANEAGO para conversar sobre a situação que estas se encontravam. Como já havia trabalhado na instituição pude fazer este primeiro contato enquanto pesquisadora de maneira informal, pois conhecia o local e a equipe envolvida no projeto. Foi então, que em abril/2011 estive na SANEAGO e conversei brevemente sobre a minha pesquisa.

Na ocasião me encontrei com o diretor da ASEME, que deixou clara sua opinião de que independente do que as famílias tenham passado elas não tinham o direito de reclamar, pois haviam ganhado uma terra própria. Formado em engenharia, o diretor reiterou que as famílias relocadas encontravam-se muito bem no novo lugar de moradia e, diante da minha insistência em saber como a relocação ocorreu, ligou para a assistente social do projeto e lhe pediu que me recebesse e que disponibilizasse o material que me fosse necessário. No entanto, a ligação realizada iniciou-se com um questionamento curioso à assistente social que dizia: “[nome da assistente], o que você fez de errado lá na barragem? A Jordana tá aqui querendo saber”. Por fim, pediu-me que redigisse um ofício para legalizar a minha presença enquanto pesquisadora na instituição e encaminhou-me à assistente social do projeto.

A assistente social do projeto da barragem do Rio João Leite é a quem eu era subordinada quando estagiei na SANEAGO. Em nossa conversa ela, assim como o engenheiro, afirmou que tudo foi feito da melhor maneira possível e que as famílias encontravam-se muito bem. Para provar o fato, a assistente social me mostrou fotos da produção de uma das chácaras que compõem a agrovila e esta, por sua vez, encontrava-se realmente com uma produção de hortifrúti bem desenvolvida. Tais fotos são parte de uma reportagem produzida pelo *Jornal do Campo*, no entanto, os relocados relatam que o Jornal visitou somente uma das chácaras, isto é, a única que de fato, tinha uma produção, sendo isto é motivo de rumores entre eles.

Ao pedir-lhe que disponibilizasse os relatórios e cadastros das famílias atingidas pela barragem a assistente social disse-me que o arquivo não está completo, pois vários documentos como estes desapareceram em uma reforma durante sua ausência. Neste momento percebi que o acesso aos documentos em tal instituição talvez não fosse tão fácil. Havia um incomodo na fala da assistente social que relatou o fato do desaparecimento dos

documentos com pesar, evidenciando o incômodo quanto à desvalorização do trabalho social frente ao trabalho técnico em obras como esta.

LIMA (2010) trata da destruição do arquivo de dados de campo da equipe coordenada por Danold Pierson (1900-1995) em pesquisa de caráter sociológico e ecológico realizada em dez cidades do Vale do São Francisco, na década de 1950, objeto de um convenio com a Comissão do Vale do São Francisco (CVSF), que inicia nesta década os projetos de construção de hidrelétricas no Vale, sendo a Usina Hidrelétrica de Três Marias inaugurada em 1955. O material coletado em campo foi doado à Fundação João Pinheiro, em 1984 e em Dezembro de 1998 o arquivo foi transferido para a Biblioteca Pública Estatal Luiz de Bessa, em Belo Horizonte, em estantes doadas para o novo edifício da biblioteca. Estas precisavam ser pintadas e o conteúdo delas foi jogado ao lixo por estes profissionais, tendo sido recuperado cerca de 10%. Esta trágica transferência foi realizada de maneira informal, não tendo sido feita ata de cessão de bens. O exemplo mostra que esta é uma prática recorrente no Brasil, a história recente desse país “es permanentemente construída a partir de este tipo de supressão de rastros [...] como sólo uno de los elementos de una vasta estructura de silenciamento de las voces de los vencidos” (2010: 116).

Este primeiro contato de maneira informal na SANEAGO foi de suma importância para perceber que a pesquisa documental nesta instituição não seria muito fácil. Assim, para realizar a pesquisa documental adotei os procedimentos legais que garantissem minha presença na SANAEGO. Em maio/2011 protocolei um ofício endereçado à Diretoria de Engenharia, solicitando autorização para realização de pesquisa referente à Barragem do Ribeirão João Leite<sup>11</sup>.

Apesar de o primeiro contato ter sido truncado é considerado como o “pontapé inicial” do trabalho de campo, pois ali obtive-se as informações iniciais por parte da instituição a respeito da nova realidade das famílias relocadas e o endereço da agrovila, Chácaras Marie Madeleine, Distrito de Goialândia, Município de Anápolis-GO, que foi passado pela assistente social.

Recordo-me ainda, que quando fui à agrovila pela primeira vez liguei para a assistente social a fim de confirmar o endereço e como fazia para se chegar até lá e, ela, insistiu para que o técnico agrícola do projeto me acompanhasse com argumento de que assim eu não me perderia para chegar até lá. O fato é que, como já disse, percebi que, para manter certa autonomia no meu trabalho eu devia e preferi chegar até lá sozinha.

---

<sup>11</sup> Ver anexo.

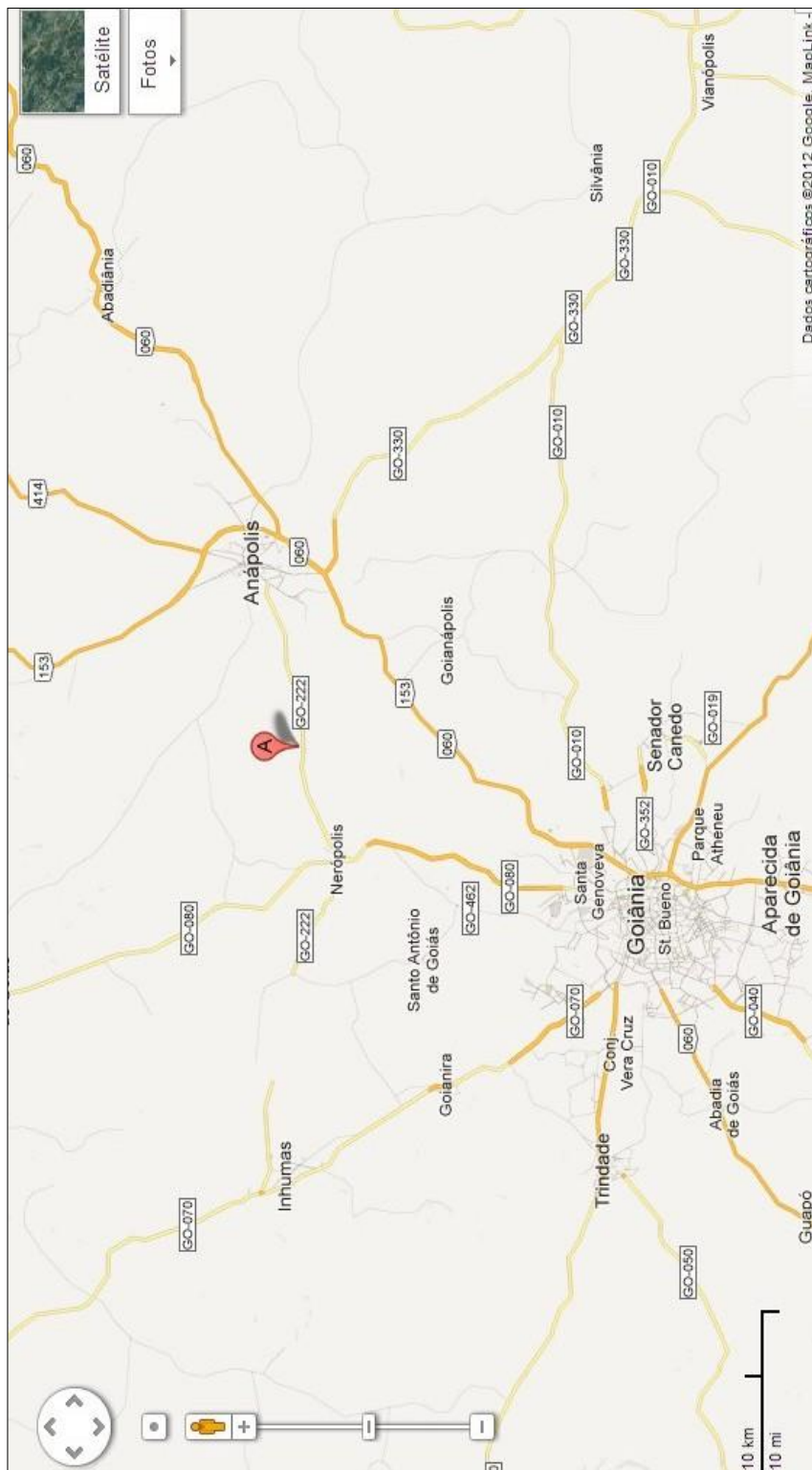
Depois de muito refletir sobre o primeiro contato na SANEAGO decidi ir ao campo pela primeira vez. Isto ocorreu no início de setembro/2011 numa tarde de sábado. Na ocasião pedi que uma amiga me levasse até lá, pois não sabia ao certo se havia alguma linha de ônibus que passava em Goialândia, hoje sei que há, mas é necessário que primeiro vá de Goiânia para Anápolis e somente lá há um ônibus que passa por Goialândia, este por sua vez faz a linha Anápolis-Nerópolis.

Ao contrário da maioria dos pesquisadores que ficam desconfortáveis com o primeiro contato, com o estranhamento causado pelo desconhecido, minhas preocupações giravam em torno do contato anterior que tive com aquelas famílias. Eu as conhecia e, não somente através de histórias, documentos e reportagens como grande parte dos pesquisadores que chegam a campo. Elas também me conheciam, conheciam cara a cara, conheciam pelos inúmeros cafés tomados em suas antigas casas, conheciam pelas horas de conversas que já tivemos, mas, e acima de tudo, me conheciam como integrante da equipe da SANEAGO. Como quem realizava cadastros, levava informações, colhia dados, organizava cursos profissionalizantes, entre outras atividades, e este contato anterior me preocupava.

Preocupação que de fato se confirmou, alguns moradores da agrovila tiveram muita dificuldade em desvincular minha imagem à SANEAGO, até o fim do trabalho de campo algumas pessoas me questionavam com certa desconfiança se eu ainda trabalhava para a SANEAGO, percebo que em alguns momentos tal desconfiança impedia que me dissessem algo a mais, com medo de sofrerem algum tipo de retaliação. Outros moradores, no entanto, conseguiram compreender rapidamente que eu não tenho nenhum vínculo com a SANEAGO e que, neste momento, eu estava ali como pesquisadora vinculada a UFG.

Portanto, no dia escolhido para ir à agrovila, organizei o caderno de campo, canetas, lapiseira e borracha, almocei e aguardei ansiosa a chegada da minha amiga. Optei por não levar, neste primeiro momento, gravador, devido ao desconforto que este causa e câmera fotográfica, por saber que este era um recurso muito usado pela equipe da SANEAGO nas suas visitas e isto poderia realçar ainda mais minha presença ali ainda como integrante desta equipe.

Quando minha amiga chegou, entramos no carro e seguimos para a agrovila. Eu residio próximo ao trevo de saída para Nerópolis, sendo necessário somente ir até este e pegar a GO-080 e depois a GO-222. No entanto, a ansiedade foi tanta que indiquei o caminho oposto a ela, assim seguimos até Terezópolis e só aí me dei conta de que estávamos completamente erradas, fizemos o retorno e voltamos ao nosso destino.



Mapa 2- Localização de Goialândia, distrito de Anápolis. O distrito encontra-se em destaque pelo ponto A, na GO-222.  
 Fonte: Google Maps, 2012.

Ao chegar à agrovila avistam-se na fachada, ao lado da porteira duas grandes placas do Governo Estadual e da SANEAGO com a descrição da obra, os recursos e os responsáveis. Ao entrar, logo à direita e ao chão, uma placa com a identificação da propriedade, Chácaras

Marie Madeleine. A agrovila possui oito chácaras, estando seis à direita e duas à esquerda, eu, porém, não sabia quem eram os moradores de cada uma.



Fotografia 1- Entrada da agrovila

Foto: Jordana Fernandes de Castro

Data: 25/05/2013

Neste primeiro dia fui a duas chácaras conversei por cerca de uma hora e meia com cada família. As duas me receberam muito bem, lembraram-se de mim e perguntaram por que eu havia sumido. Assim, expliquei-lhes o que eu fazia ali naquele momento e a minha nova realidade de pesquisadora. Como já ia escurecer e perdemos muito tempo ao tomar o caminho contrário no início de nossa visita, resolvemos voltar para Goiânia.

As famílias visitadas me informaram que um dos moradores exerce a função de síndico, sendo o líder deste grupo e me indicaram a chácara na qual reside. Na segunda visita à agrovila fui direto à chácara do síndico para ter uma ideia geral de como as coisas estavam funcionando ali. Nesta ocasião pude conversar por longas horas com ele, sua esposa e a vizinha que ali estava. Ele me sugeriu que marcássemos uma reunião com todos os moradores para que eu lhes explicasse o meu trabalho. Assim fizemos e após este contato coletivo iniciei as conversas e as entrevistas com cada família.

No entanto, antes de dar voz aos moradores da agrovila, vou apresentar-lhes. Utilizarei de pseudônimos para me referir a eles, visto que, a dissertação comporá o acervo da UFG, após ser depositada no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, na Faculdade de Ciências Sociais, sendo este um documento público. Assim, escolho por resguardar os relocados, pois apesar da barragem do Ribeirão João Leite ser uma obra pública e os arquivos referentes a ela estão, ou melhor, deveriam estar disponíveis à população, a agrovila é uma propriedade privada e as falas de seus moradores são tratadas, por mim, de maneira confidencial.

Apresento, portanto, alguns aspectos biográficos destes relocados:

- **Marta e Osmar:** 38 e 49 anos de idade, respectivamente. Natural de Quirinópolis-GO e Brasília-DF, respectivamente. Vivem juntos há 10 anos, com o filho de Osmar, que tem 12 anos. Eles representam a única família que não moravam na zona rural, sendo que Marta era cozinheira no Posto Japonês, desapropriado pela Barragem e Osmar trabalhava como vendedor ambulante. Com a ida para a agrovila, sem experiência com a vida no campo, o casal trabalhou em Anápolis por cerca de dois anos, passaram um ano se dedicando as atividades agrícolas na área, mas como o rendimento estava insuficiente Osmar foi trabalhar em uma empresa de pavimentação asfáltica. Marta, além do trabalho domestico, é babá de duas crianças e manicure, para complementar a renda. Sonham em conseguir sobreviver das atividades desenvolvidas na propriedade, mas ainda não possuem recursos financeiros para seu projeto de criação de frangos caipiras melhorados.
- **Neuza:** 67 anos de idade. Aposentada. Nasceu em Goiandira-GO. Viúva de Sr. Manuel, que faleceu em 2010 aos 64 anos, após dois acontecimentos marcantes, a mudança para a agrovila e o assassinato de sua filha. Neuza diz que o marido morreu de desgosto, pois não gostava do local e não superou a morte da filha. Viveu na região inundada pela barragem por mais ou menos 40 anos, onde o marido e os filhos eram vaqueiros, ainda hoje, apesar de não possuírem mais gado, quando perguntados qual a profissão, dizem que consideram-se vaqueiros, mesmo trabalhando na lavoura a maior parte do tempo na agrovila. Mora na agrovila com dois filhos, uma nora e as duas netas.

- **Antônio e Marlene:** 50 e 51 anos de idade, respectivamente. Antonio é natural da Fazenda Santa Helena, às margens do ribeirão João Leite, em Goiânia-GO e Marlene nasceu na cidade de Goiânia-GO. Casados há 26 anos. Antônio é filho de Dona Izaltina e viveu na região inundada pela barragem desde seu nascimento, sua esposa também se mudou para lá ainda muito jovem. Moram na agrovila com dois filhos e dois netos. Esta é a única família que não tiveram suas antigas atividades desenvolvidas na zona rural totalmente transformadas, visto que, Antonio sempre trabalhou com produção de hortifruti e escoava sua produção no CEASA. Devido à experiência adquirida ao longo da vida com tal tipo de produção, Antonio se mostra um dos moradores mais críticos a respeito da assistência técnica apresentada pela SANEAGO, evidenciando o atraso no tempo de aração da terra e a falta de visitas do técnico.
- **Izaltina:** 74 anos de idade. Aposentada. Nasceu na Fazenda Santa Helena, às margens do ribeirão João Leite, município de Goiânia-GO. Viúva, o marido, Sr. Liondas faleceu em 2012 aos 85 anos, depois que foram morar na agrovila. Viveu na região inundada pela barragem por exatamente 70 anos. Mora na agrovila com dois filhos e uma neta. Na antiga residência a família cultivava plantações para a sobrevivência, mas a principal atividade era a lida com o gado. A antiga casa de Dona Izaltina não possuía energia elétrica e fogão a gás, assim, a senhora não se acostuma com a nova residência, e ainda hoje, toma banho em um banheirinho improvisado no quintal, devido ao receio que tem de chuveiro elétrico e, cozinha no fogão à lenha construído após a mudança, já que também não se acostuma com o cozimento dos alimentos no fogão à gás.
- **Sebastião e Dalva:** 74 e 69 anos de idade, respectivamente. Nasceram em Santo Antônio-GO e Wanderley-BA, respectivamente. Casados há quase 50 anos. Moraram dois anos na região inundada pela barragem. No mesmo dia em que se mudaram para a região do Rio João Leite foram informados sobre a construção da barragem pelo patrão, Sebastião conta como o proprietário sofreu com a desapropriação da sua terra, chegando a adoecer várias vezes. Sebastião compõe o grupo dos vaqueiros relocados para a agrovila.

- **Roberto e Délia:** 43 e 42 anos de idade, respectivamente. Roberto é natural de Petrolina-GO e Délia de Pirenópolis-GO. Casados há mais de 20 anos. Viveram 10 anos na área inundada pela barragem. Roberto era vaqueiro e também desenvolveu o ofício de cerqueiro, assim, é fazendo cercas pela região que ele tira o sustento da família e investe em plantações em sua chácara.
- **Juarez e Lúcia:** 59 e 57 anos de idade, respectivamente. Nasceram em Jaraguá-GO e Carmo do Cajuru-MG, respectivamente. Casados há quase 40 anos. Viveram mais ou menos 30 anos na área inundada pela barragem. Lúcia é aposentada. Juarez também era vaqueiro e possuía algumas cabeças de gado que seriam vendidas, mas foram roubadas um dia antes de se mudarem. Assim sua família se mudou sem nenhuma economia e passaram por dificuldades para começarem a produção na chácara.
- **Lino e Margarida:** 59 e 55 anos de idade, respectivamente. Lino e Margarida são naturais de Arueras-PB. Casados há quase 40 anos. Viveram cinco anos na região inundada pela barragem. O ofício de Lino também era ser vaqueiro, assim o casal ainda está se adaptando com a nova realidade de proibição desse tipo de atividade na agrovila.

Estas são as oito famílias que vivem na agrovila. O grupo é composto por 26 pessoas, sendo 11 mulheres, o que representa 42,30%, 10 homens, 38,46% e cinco crianças, 19,23%. Os idosos formam um grupo de sete pessoas, sendo, cinco mulheres e dois homens.

### 2.3 Metodologia utilizada na pesquisa

O presente trabalho faz uso do método etnográfico, próprio da Antropologia como recurso metodológico, levantamentos bibliográficos e de arquivos. O trabalho corresponde à

inter-relação da pesquisadora com os sujeitos pesquisados interagindo por meio de técnicas como a observação participante e entrevistas livres.

Como explicitado no tópico anterior a minha inserção no campo, especificamente, na agrovila, deu-se com um encontro com todos os moradores. Este encontro foi sugerido e promovido por Roberto, que após seu consentimento à pesquisa, “iniciou-me” no campo, sendo meu interlocutor principal (ROCHA e ECKERT, 2008).

Optei por não residir agrovila, mas no período de setembro/2011 a maio/2013 visitava os moradores duas vezes ao mês, estabelecendo conversas livres, conhecendo o lugar e seus modos de vida. Durante este período (2011-2013) estive cerca de 30 vezes na agrovila, neste tempo foi feita uma conversa grupal em janeiro/2012, armazenada em um gravador digital. Depois disso, realizava visitas individuais às famílias com um intervalo de mais ou menos um mês e meio. O trabalho de campo foi mais denso em outubro/2012, onde realizei entrevistas semiestruturadas com os eixos temáticos e armazenadas em um gravador digital. Estive também algumas vezes em 2013 para confirmação de algumas informações, assim como, visitá-los também.

Como recursos fiz uso de entrevistas semiestruturadas, realizadas com os moradores da agrovila neste mesmo local, acompanhei e observei suas atividades com seus significados nos vários aspectos do cotidiano. As entrevistas foram armazenadas em um gravador digital e tinham um eixo temático, sendo as perguntas formuladas dentro desse eixo e conforme o rumo que a conversa ia tomando.

Os eixos temáticos escolhidos foram:

#### MORADORES DA AGROVILA:

- A BARRAGEM DO RIO JOÃO LEITE COMO PROJETO. Quando ouviram falar da barragem? O que era dito? O que eles achavam? Quais sentimentos tinham?
- A VIDA ANTES DA CHEGADA DA BARRAGEM. Como era a vida antes da barragem? Qual era o cotidiano? No que trabalhavam? Como era o antigo lugar de moradia? E a vizinhança, como era a relação? Quais eram os elementos mais significativos? Do que mais sentem falta?
- A MUDANÇA PARA A AGROVILA. Como foi a mudança para a agrovila? Quando mudaram? O que levaram e o deixaram para trás? Qual era o sentimento ao arrumar a mudança?

- A RELAÇÃO COM A SANEAGO. Como se deu a relação com a empresa? Tinham participação na escolha dos seus destinos? A SANEAGO cumpriu todos os acordos? Como é hoje?
- A ADAPTAÇÃO NA AGROVILA. Como é a vida na agrovila? Como vivem? O que produzem? O que mais mudou? Tá melhor ou pior que antes?

Embora a proposta da dissertação incidir aos moradores da agrovila busquei entrevistar dois proprietários, aos quais foram bastante citados nas conversas na agrovila. Consegui contato com um deles que me recebeu em seu escritório. Ele preferiu que nossa conversa não fosse gravada, e esta se pautou nos seguintes eixos temáticos:

- A BARRAGEM DO RIO JOÃO LEITE COMO PROJETO. Como ficou sabendo da barragem? Por vias judiciais ou mídia?
- RELAÇÃO COM A SANEAGO. Havia diálogo?
- PROCESSO DESAPROPRIATÓRIO. Como ocorreu o processo de desapropriação? Houve acordos? Os proprietários se organizaram?
- O MOMENTO DE RETIRADA DA ÁREA. Como se deu? Foi pacífico?
- EMPREGADOS NA PROPRIEDADE. Quantos eram? Como foi o tratamento com eles?
- SIGNIFICADO DA BARRAGEM. O que a Barragem do Ribeirão João Leite significa na sua vida?

Finalmente, mantive conversações com diversos funcionários da SANEAGO que participaram do projeto. Embora estes não tenham sido entrevistados formalmente, as conversas também contribuíram com dados.

### **CAPÍTULO 3 - A IDA PARA A GROVILA: UM RELATO DOS RELOCADOS**

A barragem do Ribeirão João Leite foi, durante muitos anos, o assunto mais falado na região. Os relocados para a agrovila relatam que as conversas giravam em torno desse projeto, mas sempre na forma de rumores e notícias incertas. Assim, ninguém sabia ao certo se iria ou não ser construída e estes não acreditavam que de fato fosse.

As oito famílias relocadas podem ser percebidas em dois grupos distintos quando se trata de tempo de permanência na área do João Leite, dessa maneira quatro delas viveram na região por aproximadamente 30 anos ou mais, enquanto a outra metade viveu na região por no máximo 10 anos. No entanto, as tais conversas sobre a construção da barragem foram ouvidas por todos e os que viviam na região há mais tempo contam que tais rumores eram falados desde a década de 80, assim a barragem do Ribeirão João Leite permeou o imaginário da vida dessas pessoas por mais ou menos 25 anos até o início da sua construção.

Apesar das notícias incertas e os rumores sobre a construção os moradores da região do João Leite não acreditavam na efetivação da obra. Eles contam que por algumas vezes iam até as fazendas alguns técnicos que realizavam demarcações nos terrenos, eles viam aquilo, comentavam, mas logo estes sumiam e demoravam anos para regressar. Ao serem perguntados de quando ouviram falar da barragem, as repostas são bem parecidas, o não crer aparece como o discurso geral dos moradores da agrovila. Dona Lúcia e seu esposo Juarez são antigos moradores da região do João Leite, moraram lá por mais ou menos 30 anos, Marta trabalhava em um posto de combustível na BR 153 que foi desapropriado, elas contam a sua dificuldade em crer que o lago pudesse conter as dimensões calculadas pelos técnicos.

**Jordana:** *Vocês lembram quando ouviram falar dessa barragem pela primeira vez?*

**Lúcia:** *A primeira vez foi no ano que a gente mudou lá pra Santa Helena. Era ou não era Juarez? Já tinha 20 anos que ela tava, né, ne programa.*

**Juarez:** *Projeto já tinha.*

**Jordana:** *Vocês mudaram pra lá em qual ano?*

**Juarez:** *[19]83, [19]82 mais ou menos....*

**Lúcia:** *Heim, deixa eu te falar, assim certeza eu não tenho, mas no ano que a gente já mudou pra lá o Seu Nenzico já falava que tinha 20 anos que a barragem tava no projeto, que já tinha feito até assim... só fazer aquelas medidas daquele jeito que fizeram, fizeram umas três vezes, de ir lá e programar, quando a gente tava lá.*

**Jordana:** *E qual que era o sentimento de vocês com relação à barragem?*

**Lúcia:** *A gente nem acreditava que saía, né. Eu mesma não acreditava não.*

**Juarez:** *É, a gente não acreditava não.*

**Lúcia:** *Sabia que ia sair, mas acreditar...(faz movimento com a cabeça de forma negativa).*

**Juarez:** *Começou acreditar quando eles... Quando eles começou logo fizeram, né. Aí a gente já via que o trem ia sair mesmo. Começou a chegar máquina, aí agora vai.*  
(Entrevista, 19/10/2012, em sua casa na agrovila, Goialândia)

**Jordana:** *Marta, quando foi a primeira vez que você ouviu falar da barragem?*

**Marta:** *Que eu ouvi falar a primeira vez? Lembro.*

**Jordana:** *Quando que foi?*

**Marta:** *Só não lembro quando que foi, mas...*

**Jordana:** *Como que foi?*

**Marta:** *Ai assim, até nem foi mesmo as menina que falou (referindo-se a equipe da SANEAGO), a Vera que falou (a patroa). Falou que ia ter uma barragem, que tava falando que ia fazer essa barragem e que ela ia, tinha que sair do lugar. Aí eu fiquei assim, né? Mas... aí ela falou mais ou menos onde ia ser a barragem, aí eu: ‘mas essa distancia toda vai atingir aqui? Eu não acredito não’. Ela: ‘Mas você pode acreditar, que a água minha filha, a água tem uma potencia’. Eu falei: ‘Eu não acredito’. Ela falou assim: ‘Você tá... você tá que nem...’ Como é que era aquele... cristão, aquele que andava com Jesus, que só acreditava vendo... Judas, né? É Judas? Aí ela falou assim: ‘Você tá que nem ele, você acredita só vendo’. Eu falei assim: ‘Pois eu vou acreditar só vendo agora, porque não tem base, uma ‘distancia’ dessa Vera, você tem certeza que vai atingir isso aqui tudinho? Olha o tanto de fazenda que tem pra lá, tanto de arvore, né?’ Ainda tem aquela, tinha aquele negócio ambiental ali (referindo-se ao Parque Ecológico). Eu falei: ‘Não acredito.’ Ela falou: ‘Você pode acreditar.’ Ela falou assim: ‘Até essa fazenda Tita, aí pra cima aí, vai ser atingida.’ Eu: ‘Então essa água vai chegar em Teresópolis!’ Ela falou assim: ‘Pois vai’. Aí eu fiquei com aquilo na minha cabeça, mas depois eu esqueci.*

**Jordana:** *Então no começo você não acreditou?*

**Marta:** *Não. Eu não acreditava. Via falando... foi um comentário assim... comentando assim muito tempo... era assim... as pessoas... você passava na rua, andava na rua, o comentário era só essa barragem, essa barragem vai ser muito famosa....*

**Jordana:** *Porque a gente começou a fazer os cadastros em 2005, eu comecei em 2005, não sei se tinha sido feito antes, 2004. Aí isso foi antes?*

**Marta:** *Foi antes.*

**Jordana:** *Aí caiu a ficha, vai ter essa barragem mesmo. Aí você pensou, vai chegar aqui ou você ainda desacreditava que ia chegar até lá?*

**Marta:** *Não, ainda até... até mesmo depois que foi o final de tudo, que eu não acreditei. Sabe quando que eu vim acreditar mesmo que a água ia chegar aqui? Foi quando eu fui, depois que eu mudei pra cá, muito tempo atrás que eu fui em Goiânia, que eu passei e vi realmente que a água tava ali.*

(Entrevista, 09/10/2012, em sua casa na agrovila, Goialândia)

O que se percebe pelos depoimentos dos relocados é a presença de dois processos diferentes e simultâneos: um que aceita a obra da barragem, sua construção e não questiona seu caráter de ‘utilidade pública’ e outro que não crê que a barragem possa expulsá-los dos seus locais de moradia. Esta não crença se dá pelo desconhecimento deste tipo de obra, como declara Marta (38 anos) quando perguntada se ela sabia ao certo o que era e qual a finalidade de construções como esta: “Foi passando as propagandas... aí eu falei: Ah, essa barragem é pra ir água para os moradores de Goiânia, eu falei assim, ah então barragem serve é pra isso”.

Não crer que a formação do lago da barragem abrangesse as terras onde viviam e que em sua decorrência eram obrigados a sair dos seus locais de moradia e trabalho é parte de uma estratégia inconsciente reproduzida por populações deslocadas compulsoriamente. Como

relata RODRIGUES (1999) a não crença apresentada pelos moradores da agrovila em seus depoimentos é recorrente nos discursos de outros atingidos por barragens como os deslocados pela inundação do lago da Hidrelétrica de Serra da Mesa, no norte de Goiás e formação da Represa de Atibainha, em Nazaré Paulista, São Paulo e relaciona-se com o encontro de duas lógicas diferenciadas de tempo e espaço.

Estes sentimentos compõe o que SCUDDER e COLSON (1982) chamam de “*stress* multidimensional”, como as incertezas e tensões vividas quanto à insegurança e ansiedade permanente com relação ao futuro, o que engloba as consequências fisiológicas, psicológicas e sócio-culturais que estes grandes projetos produzem nas populações envolvidas. Assim, a não crença é uma manifestação de um futuro incerto e os atingidos agem de forma a ignorar a possibilidade da saída da terra.

Apesar de nos relatos os relocados afirmarem ouvir comentários sobre a construção da barragem há algumas décadas, só acreditaram que teriam que sair da área com a comunicação da SANEAGO da criação da agrovila, como fala Lino (59 anos): “No dia que chegou a falar mesmo, eu e o pessoal que tava lá não botou muita fé que ia sair (a barragem), aí um dia a [assistente social] chegou e falou: ‘Agora é realidade, a terra você já ganhou, você sai daqui agora você vai pra sua terra’. Aí eu cheguei e falei pro meu patrão que ia lá”. Isso mostra que incerteza com relação ao futuro apontada pelo *stress* multidimensional é modificada pela crença apresentada pelos moradores quando estes tem a certeza de um lugar para irem, a agrovila.

Como os relocados apresentavam perfil de não proprietários e residiam nos locais de trabalho, isto se torna um dos fatores que se evidenciam na aceitação dos atingidos pela oferta da SANEAGO. Sendo assim, além da falta de alternativas que se estabelece com a privação das terras onde trabalhavam, o ensejo para uma autonomização que converte em posse do título da terra, torna-se elemento decisivo para a aceitação da proposta da empresa de constituírem uma agrovila.

O que efetiva a liberação das áreas para enchimento do reservatório é, contudo, uma categoria simbólica, a da terra prometida, o que torna real o deslocamento das pessoas para a agrovila e a assinatura de contratos de compromissos. (BOURDIEU, 1989; MUSUMECI, 1988; REBOUÇAS, 2000).

### 3.1 A saída do João Leite, a espera e chegada à agrovila

A mudança para a agrovila só ocorreu em Julho de 2009, no entanto o processo de saída da região se iniciou alguns meses antes devido às necessidades técnicas da obra, como a ‘limpeza da área’. As famílias relocadas para a agrovila vivenciaram este momento de formas diferenciadas em dois grupos, um com quatro famílias deslocadas compulsoriamente para a sede do distrito onde fica a agrovila, Goialândia e outro composto pelo restante das famílias que continuaram na área.

A SANEAGO alugou casas em Goialândia para o grupo que necessitou mudar-se para o distrito antes de ir para agrovila, pois estes se viram sem opção de moradia. As famílias residiram neste local por um período de sete meses, até que a empresa terminasse a construção das casas na agrovila, o que só aconteceu em Julho de 2009. O fato das instalações na agrovila não estarem prontas no momento em que as famílias foram expulsas de suas antigas residências, demonstra por um lado o descaso da empresa com as famílias atingidas, uma vez que o destino dessas famílias, a construção de suas moradias não são prioridades nas obras, realçando única importância de obras como estas: a utilização dos recursos para instalação do projeto. Por outro lado, verifica-se a incapacidade do cumprimento de seu próprio cronograma, como apresentado no G3: “respeitando a diretriz de antecipação que rege o PARR, o programa de realocação deverá ter sua implantação iniciada 18 meses antes do início do enchimento do reservatório” (SANEAGO, 2004:42).

De acordo com os depoimentos com relação ao momento de saída da área do João Leite percebe-se que a SANEAGO não garante à população o mínimo de autonomia e tranquilidade na mudança para o novo local de moradia e, isso se deve, ao mal gerenciamento das etapas da obra, pois a retirada da população aconteceu de forma apressada devido ao atraso para a realização da limpeza da área. Outro fato que corrobora a desorganização do cronograma das etapas do projeto da barragem é a não finalização da agrovila em tempo hábil para a mudança definitiva da população relocada, o que os deixou numa situação marginal tendo que se instalar em outros locais, como Goialândia, e alguns em propriedades vizinhas.

As quatro famílias que se mudaram para Goialândia relatam que a SANEAGO realizou a mudança e que a empresa pagou o aluguel e a energia durante o tempo em que estes residiram nos imóveis. Como a renda das famílias eram oriundas das atividades desenvolvidas nas antigas propriedades onde moravam, as famílias mantinham uma relação de dependência

total com a empresa. A alimentação era suprida por uma cesta básica doada pela SANEAGO a cada família, sendo esta repassada às famílias durante um ano após a saída da área.

As famílias relataram que as cestas básicas eram iguais e que a quantidade de alimentos era a mesma para todos, no entanto, o tamanho das famílias é diferente, o que deixou algumas famílias numa situação mais precária que outras. Como podemos verificar na fala do casal Antônio (50 anos) e Marlene (51 anos):

**Jordana:** *E você sabe se a cesta era a mesma pra todo mundo, se era a mesma quantidade?*

**Marlene:** *Sim, era a mesma, era a mesma quantidade. Era difícil porque tem gente que tem mais, nós mesmo era mais, a Dona Neuza era mais e a Dona Izaltina. Só que a cesta era igual, que eu creio assim que, igual na Dona Neuza, que era aquele tanto de homem tinha que ser quase duas cestas. Pra nós não, pra nós dava assim, o arroz, o feijão, o açúcar, essas coisas dava, agora o óleo a gente sempre tinha que comprar, que acabava, né, mas as outras coisas...o leite, eles davam o leite também, o leite dava pra passar o mês, era tudo bom, não era coisa ruim, sabe, era coisa boa, só que tinha coisa que não dava pra passar o mês não. Aí não tinha carne nem nada, vinha uma cartelinha de ovo, só e pronto e macarrão.*

**Jordana:** *Como é que comprava essas outras coisas?*

**Marlene:** *Pois é, aí era difícil, aí que eu falo, o Antônio começou...*

**Antonio:** *Aí saía assim, aí você não conhecia ninguém pra arrumar serviço, né, aí tinha que sair pras fazenda aí, de vez em quando você arruma, porque aqui não é bom de serviço, né, tem dia que arrumava, no outro dia não arrumava, né, mais difícil no começo, oh foi difícil.*

...

**Marlene:** *Aí ele começou a trabalhar pros outros assim pra ver se dava um dinheiro que não tinha, porque ganhava uma cesta e era o básico, né, aí o gás você tinha que comprar, se você quisesse comer uma carne você tinha que comprar, aí tinha muita coisa da cesta que não dava pra esperar o mês também não.*

(Entrevista, 18/10/2012, em sua casa na agrovila, Goialândia)

Pelo depoimento do casal percebe-se que mesmo com o auxílio da SANEAGO as dificuldades eram constantes e não havia muito recurso para suprir tais necessidades, visto que o local onde se encontravam não oferecia opções de trabalho. No entanto, as demandas com alimentação não foram os únicos problemas enfrentados pelas famílias deslocadas, o estranhamento do novo lugar, a cidade em oposição ao campo e a desconfiança da população local foram situações também vivenciadas.

A população local de Goialândia mantinha uma relação de extrema desconfiança com os novos moradores do Distrito. Os relocados para a agrovila contam que eram chamados de sem terra pela população local e que Sr. Sebastião (74 anos) chegou a entrar em conflito com alguns moradores devido ao apelido dado a eles. Sr. Sebastião mesmo conta que, após mudarem para suas chácaras, por varias vezes foi ao Distrito com a escritura da terra para provar que não eram sem terras.

Construções como a barragem do Rio João Leite apresentam caráter compulsório nas relocações populacionais e estas, por sua vez, provocam crises de identidades nas populações

atingidas, onde são transformadas as maneiras como os grupos locais atingidos se identificam e como são identificados pelos outros em consequência das alterações sofridas pelo processo. (CATULLO, 1992).

As famílias que residiram em Goialândia contam a dificuldade de adaptação na cidade, embora este seja um distrito com poucos habitantes e bastante pacato, o fato de morar na cidade, de não ter um quintal onde se distrair, de ter vizinhos muito próximos era, até então, algo desconhecido para estas famílias. A vida no campo permite um trabalho constante e uma intimidade familiar muito mais resguardada, e estes elementos são identificados por estes moradores como não constituintes de seus modos de vida. Seguindo o depoimento do casal Antônio e Marlene eles narram a dificuldade da adaptação na cidade:

**Jordana:** *Como é que foi essa experiência de morar ali?*

**Marlene:** *Lá ainda era pior ainda do que aqui, lá era ruim. E lá também não tinha água também, tinha vez que não tinha água, a casa era quente que eu vou te falar, era grande, espaçosa, tinha espaço, tinha tudo, mas a gente sofreu ali.*

**Jordana:** *Vocês estranharam mudar pra cidade?*

**Marlene:** *Ali tinha casa aqui, casa ali, casa no fundo, casa na frente. Os meninos não tavam nem aí, pra eles era novidade, achava bom, né, tava na cidade, aí pegava um dinheiro ia ali num supermercadinho, tinha lá uma padaria, pra eles era bom demais. O Antônio quase ficou louco lá na cidade.*

**Antônio:** *Eu quase fiquei doido lá na cidade, sô. Tinha dia assim que dava vontade de sair, sair no mundo assim e sumir, é difícil na cidade.*

(Entrevista, 18/10/2012, em sua casa na agrovila, Goialândia)

Dona Izaltina (74 anos) conta, com riqueza de detalhes, as vontades que passaram com coisas simples que tinham antigamente:

**Jordana:** *Como é que foi o tempo morando lá, como foi pra adaptar em Goialândia?*

**Izaltina:** *Aí as galinha, igual as galinhas, porcos que nós tinha, as galinhas arrumou um cercadinho do povo lá e pôs lá dentro agora os porcos vendeu, as vacas, umas seis cabeças.*

**Jordana:** *E seu Liondas (marido de dona Izaltina que faleceu em 2012), o que ele achava de morar em Goialândia?*

**Izaltina:** *Não sei que ele achava não, tinha dia que ele falava que achava bom, mas sentia falta muito era da roça, porque lá ele não saía da roça. Só levantava cedo, tomava o café e ia pra roça. Lá [em Goialândia] era o dia inteiro atoa, não tinha nada pra fazer, né. Era casa dali, casa de cá. O muro do homem, que tinha um velho que era enjoado...tinha um pé de jurubeba<sup>12</sup> e o galhinho de jurubeba caía pra cá, aí de vez em quando ficava querendo pegar um galhinho de jurubeba lá, né, mas o velho tossia de lá, aí eu falei: 'não mexe não'. E lá pra nós era mato, né, não importava, tinha garrafa de jurubeba...aí foi difícil, foi indo, foi acostumando, né.*

(Entrevista, 17/10/2012, em sua casa na agrovila, Goialândia)

---

<sup>12</sup> Segundo o Dicionário Michaelis, Jurubeba é um arbusto tipicamente brasileiro cujo suas raízes são usadas na medicina popular, fornecendo um poderoso tônico, desobstruente. Tem sabor amargo e é também utilizada na culinária, preparada em conservas e servida como acompanhamentos.

*A mudança de Dona Lúcia e Juarez*

Dentre as varias historias que ouvi sobre a mudança para a agrovila a de Dona Lúcia (57 anos) e seu esposo Juarez (59 anos) me chamou a atenção pela riqueza de detalhes e pelo profundo sentimento narrado com pausas carregadas de suspiros e algumas lágrimas. O casal viveu na região do Rio João Leite por cerca de 30 anos, moraram e trabalharam esse tempo na fazenda Santa Helena, onde eram caseiros, mantinham uma relação de extrema afinidade com os patrões e exerciam as atividades necessárias no cuidado com a propriedade como, a lida no campo e com o gado, o cuidado da casa, do quintal e dos animais. Tinham bastante autonomia na propriedade e podiam utilizá-la também para suas criações, na época da saída da propriedade o casal possuía de oito vacas.

A saída da região do João Leite foi um momento muito traumático para esse casal. Foi ali que eles criaram seus filhos, desenvolveram suas atividades profissionais, conseguiram formar sua filha advogada, feito que narram com bastante orgulho, enfim, construíram a vida. A barragem significa a ruptura com o local que os acolheu e tal ruptura, a mudança para a agrovila foi traumática.

O casal fez parte do grupo que antes de ir morar na agrovila precisou ficar quatro meses em Goialândia e, partir daí, as dificuldades foram aparecendo. Eles contam que tiveram suas vacas roubadas no dia da mudança, era o patrimônio de muitos anos de trabalho e a esperança de começar uma nova vida mais tranquila que acabara de ser levada:

**Jordana:** *E vocês sentem falta?*

**Lúcia e Juarez respondem juntos:** *Nossa!*

**Lúcia:** *Até hoje, né.*

**Juarez:** *Ah sente, eu mesmo. São mais de 30 anos, mais da metade nossa foi ali.*

**Jordana:** *O que mais sente falta?*

**Lúcia:** *A gente sente falta de muita coisa, do povo, de tudo (nesse momento a emoção fala mais alto em forma de lágrimas).*

**Juarez:** *Do dia a dia, já era assim a mesma coisa de uma família. Sabia tudo da vida um do outro e não era igual aqui, que aqui é bom, é nosso, mas não, porque aqui é assim...*

**Lúcia (ainda muito emocionada):** *Tem tanta complicação. Lá eles davam muito apoio pra gente, né. Igual eu tô falando, se a gente morou lá, se a gente ficou lá, trabalhou pra eles, que eu mais o Juarez trabalhou, procê vê nós tem a nossa filha formada, foi através do que a gente trabalhou, né. E a gente ficou uns tempo sem receber, ficou, mas como se diz o ditado, o que a gente fez, o nome que a gente tem já é uma benção...o Juarez criou as vaquinha lá tudo, que o você mesmo, não sei se você lembra, quando a gente veio pra cá o Juarez ia vender oito vacas e no outro dia, no dia de nós vim roubaram nossas vaca. E naquele tempo não foi só a nossa não, só boi do Zico, tio do André, roubaram 15 boi, sabe, então pra nós foi muito difícil. O que a [assistente social] tinha falado que nós podia trazer quatro vaca, o Juarez tinha separado essas vaca pra trazer, depois não podia trazer, aí já ia vender. Então o André ligou*

*e falou: 'fala pro Juarez fechar as vacas', que vai fechar as vaca ele nem tava lá, foi pra trabalhar, que eu mandei o menino fechar as vaca, cadê as vaca dele? Aí era o dinheiro que a gente ia empregar aqui, dinheiro de oito vaca, as vaca tava quase dois mil, cada vaca. Então nós teve prejuízo muito grande, né, mas isso a gente tá superando. Mas que a gente sente falta das coisas sente.*

**Juarez:** *Eu esses dias tive lá, mas a gente recorda tudo, né, os lugares tudo, a gente andava, fazia, trabalhava, é uma recordação muito grande.*

(Entrevista, 20/10/2012, em sua casa na agrovila, Goialândia)

A saída da fazenda Santa Helena foi muita tristeza e o roubo do gado é lembrado e contado com imenso pesar. Lúcia seguiu para Goialândia e Juarez foi trabalhar na barragem, trabalhou na obra por nove meses, então, quando se mudaram definitivamente para a agrovila Lúcia passou pelo momento mais doloroso, ela assistiu a derrubada da casa onde morava na propriedade. Eles contam que na primeira mudança alguns pertences não puderam ser levados, pois não cabiam no caminhão de mudança mandado pela SANEAGO e ao irem para a agrovila, Lúcia retornou à fazenda Santa Helena para buscar algumas mudas de plantas que ficaram para trás. Sem saber ela chega à propriedade e se deparou com os tratores derrubando tudo:

**Juarez:** *A mudança nossa quando foi pra fazer...*

**Lúcia:** *Pra todo mundo foi dois caminhão, pra nós foi só um.*

**Juarez:** *Pra nós foi um caminhão e ainda foi pequeno ainda, ficou trem pra trás lá e foi muito, não teve jeito de trazer.*

**Lúcia:** *Aí que eu paguei um frete pra buscar minhas mudas de planta que eu tinha lá, minhas muda de figo, tinha 30 mudas de figo lá, cheguei lá só peguei oito. Tinha pé de figo meu lá na porta da rua, que o povo da SANEAGO tava carregando, povo da SANEAGO assim, os funcionários, né.*

**Juarez:** *Tivesse sido ao menos um caminhão grande, mas nós ficou com o caminhão pequeno ainda. Aí teve que empurrar o que tinha lá dentro.*

**Lúcia:** *Passei mal lá, minha pressão abaixou, fiquei lá desmaiando lá e a [assistente social] ao redor de mim me abanando até eu melhorar. Até chegar aqui em Nerópolis eu vim assim, bestona dentro do carro que foi lá buscar minhas mudas que eu paguei 110 reais pra ir lá buscar meus trem, o resto que ficou, foi eu e o menino lá, o filho do Antônio. Aí eu fui lá buscar meus trem no dia que eles tava derrubando a casa, cheguei lá na hora mesmo. Nossa! [Pausa] Passei foi 15 dias aqui enquartada dentro dessa casa, não saía nem pra olhar aqui na porta e sem comer. Isso, sabe o que que era não comer? Não tinha vontade de mais nada, eu tava quase morrendo a minguá, sem nem poder engolir do tanto que eu sofri essa vez que eu fui lá. [Pausa] Eu não tenho coragem de voltar lá naquele lugar mais não. Cheguei lá o trator tava assim oh: VRUM, VRUM, sabe? Juntando assim lá naquela área, naqueles trem assim oh, empurrando assim, e o André lá fora, Seu Zico, eles já tinha proibido o André de entrar na casa, sabe? Se o André ao menos entrasse dentro da casa eles prendiam o André, foi, o André tinha que ficar quietinho porque ele ficou resistindo, né, aí ele não podia, ele podia só ficar olhando de longe.*

(Entrevista, 20/10/2012, em sua casa na agrovila, Goialândia)

Recordo-me que no momento em que Dona Lúcia me contava sobre este dia eu também fiquei emocionada, a sede da fazenda Santa Helena e a casa nos fundos, onde o casal

morava, foram um dos lugares mais visitados por mim durante o estagio na SANEAGO. A sede da propriedade era de uma beleza arquitetônica bem demarcada, uma casa com grandes cômodos, com vastas áreas na frente e ao lado esquerdo, o assoalho em madeira e os móveis antigos. Nas estantes fotos da família que algum tempo depois descobri que têm parentes em minha cidade, Silvânia-GO, e que tais parentes, são também meus parentes. Assim, eu me vi no pesar de Dona Lúcia, a sua fala me entristeceu e eu voltei este dia para casa com pensamentos distantes e longos sobre presenciar o seu patrimônio, fruto do trabalho de gerações, ser demolido e você ali, podendo somente olhar e chorar, como fizeram Dona Lúcia, o herdeiro da fazenda Santa Helena, André e seu tio Zico.

### 3.2 “Implantação do projeto (loteamento, acessos, construção das casas, primeiras culturas que deverão estar avançadas na época de transferência das famílias)” (SANAEGO, 2004:41)

As oito famílias relocadas pela SANEAGO para a agrovila se mudaram no dia 21 de Julho de 2009. Quando perguntados sobre como foi a mudança para agrovila, para essa nova realidade, os discursos dos relocados são praticamente os mesmos. No começo eles relatam o estranhamento com relação ao espaço, todos ressaltaram que o lugar não tinha uma árvore, uma fruta, uma flor, uma plantação, uma grama, um “nada”, era a casa e o mato. Aí foi o primeiro choque de que tinha que começar tudo do zero. Plantar cada mudinha, fazer varal para secar roupas, galinheiro, chiqueiro, despensa. Hoje, as plantações nos quintais começam a dar uma sombra, uma fruta, uma vida no lugar. Os animais são colocados nos seus devidos lugares e alguns espaços específicos para o trabalho começam a ser construídos.



Figura 7 - Vista aérea das propriedades em Setembro de 2009. O contorno em vermelho é a agrovila, os pontos brancos são as casas. Repare na inexistência de qualquer plantação ou edificação, que não as casas.

Fonte: Google Earth, 2013.



Fotografia 2 - À esquerda é possível ver que o cultivo de árvores frutíferas ao fundo da casa e uma despensa ao fundo.

Foto: Jordana Fernandes de Castro  
Data: 25/05/2013.



Fotografia 3 - A fotografia à direita mostra o casal no espaço construído para o beneficiamento do polvilho.

Foto: Jordana Fernandes de Castro  
Data: 25/05/2013.

Depois as famílias me relataram os problemas de infraestrutura que enfrentaram após se mudarem, como: a falta de estrada, de água tratada, o tamanho da casa, e, depois, a questão da escritura coletiva das chácaras. Estes problemas, que eles afirmam terem se mudado sem serem avisados, tratarei um a um em tópicos separados. No entanto, o discurso da propriedade, de ser dono da terra é o consolo encontrado por eles, como relata Margarida (55 anos):

*Ih difícil demais, foi igual eu falei, eu demorei pra acostumar. Minha casa era só esse pedaço aqui, e aqui era mato, era uma lama nessa porta aqui, não tinha jeito de sair pra fora. Era só uma casinha, né, mas a gente tava no que era dos outros mesmo. Aos poucos foi arrumando, até hoje não terminei, mas tô morando no que é meu.*

(Entrevista, 18/10/2012, em sua casa na agrovila, Goialândia)

### *Falta de água*

Em 21 de Julho de 2009 as oito famílias relocadas pela SANEAGO para a agrovila devido à construção da barragem do Rio João Leite se mudaram pela manhã. A empresa realizou a mudança em caminhões, sendo dois para cada família e somente um para o casal Lúcia e Juarez, como narrado por eles no início do capítulo. A partir dos relatos das famílias, o que se percebe é que este dia foi preenchido por sentimentos confusos realçados pelo estranhamento ao desconhecido. Mas agora era ali onde tinham que recomeçar a vida e a

primeira grande dificuldade, e também a mais relatada por todos, foi a falta de água que enfrentaram por mais de um ano.

Nas conversas que, tive as famílias relocadas afirmam que antes da mudança para a agrovila os técnicos da SANEAGO garantiam infraestrutura mínima na nova propriedade. Eles contam que, com relação à água, eram informados de que, na agrovila, a utilização da água seria oriunda do abastecimento do Distrito de Goialândia, que não haveria custo financeiro e que, ainda, seria construído um poço na propriedade. Dessa forma, os relocados não se preocuparam com dificuldades relacionadas à água, já que a informação era de que “ia ter água a vontade” (Osmar, 49 anos).

O documento SANEAGO (2006: 12) define a infraestrutura que deveria conter na agrovila:

as benfeitorias a serem projetadas para as áreas rurais englobam nove residências com aproximadamente 50 m<sup>2</sup> de área construída com fossa séptica, **poços rasos**, eletrificação e acessos rurais e estrutura de irrigação para 3 ha de área em cada propriedade (Grifo meu).

Pela citação comprova-se o depoimento dos relocados de que a empresa prometeu-lhes a construção de poços. Ressalta-se ainda, que neste documento seriam construídas nove casas, mas de fato foram oito, uma desapareceu.

Outro documento SANEAGO (2004: 42), também afirma normalidade no abastecimento de água: “relocalização de nove famílias de (empregados) através de um projeto de reassentamento com (a) lotes de 3 ha; (b) casa em alvenaria com 50 m<sup>2</sup>, **com água** e serviços sanitários” (Grifo meu).

Mas ao chegar à agrovila se depararam com uma realidade completamente diferente do que foram informados. O tal abastecimento proveniente do Distrito de Goialândia não chegava até a agrovila, isso porque a quantidade de água no Distrito era insuficiente para atender a demanda na propriedade. O tal poço, que os relocados acreditaram ser de água potável, constituía-se em um reservatório de água para irrigação, impróprio para o consumo, exposto a céu aberto, onde os moradores contam ter capturado vários animais mortos como sapos, cobras e gatos.



Fotografia 4 - Reservatório para irrigação

Foto: Jordana Fernandes de Castro

Data: 25/05/2013.

No início para suprir as necessidades de água potável, como preparar os alimentos e saciar a sede, as famílias precisavam comprar água. Depois, a água começou a ser entregue por um caminhão pipa, como conta Marlene (51 anos):

*Menina, aqui não tinha água de jeito nenhum. Não tinha água. Tinha vez que tinha que sair pros lugar aí pra buscar água. Porque não tinha água. Água pra beber você tinha que comprar porque tinha essa do poço, né, mas essa que vem de lá pra gente usar assim não tinha como, era só pra tomar banho, lavar vasilha, essas coisas, roupa, mas mesmo assim era difícil. Aí tinha água encanada, mas não tinha água. Chegava um pouquinho e acabava, aí depois os caminhão pipa passou a vir trazer água, vinha duas vezes na semana trazer a água, aí foi normalizando.*

Os relocados afirmam não terem sido informados pela SANEAGO sobre a escassez de água no local, o que nos permite perceber a forma descompromissada de como a empresa realiza o processo de relocação destas famílias. Fica pouco claro, por que ou como, a SANEAGO, responsável pelo abastecimento de Goiás não percebeu com antecedência a insuficiência da rede existente.

A dificuldade com a escassez de água foi sentida por um período de mais ou menos um ano. As famílias pediram à SANEAGO que construísse um poço artesiano, mas não foram atendidas. Então, para solucionar o problema de falta de água, os relocados que tinham alguma economia resolveram furar em suas terras poços artesanais por conta própria. Roberto

(43 anos), Sr. Sebastião (74 anos) e Lino (59 anos) pagaram uma quantia de R\$ 2.300,00 para furar mini-poços em suas propriedades e utilizam tal recurso para suas necessidades.

A solução encontrada pela SANEAGO para a falta de água no Distrito após a relocação das famílias para a agrovila foi à cobrança mensal no sistema de abastecimento. Assim, através da SANEAGO Unidade Anápolis foram instalados hidrômetros nas casas do Distrito, já que as casas na agrovila tinham este equipamento e iniciou-se a cobrança pela utilização da água em toda Goialândia e, a partir de então, não houve mais problemas com a falta de água. Porém, faz-se necessário ressaltar que os relocados pela SANEAGO devido à construção da Barragem do Ribeirão João Leite para abastecimento de Goiânia, não tiveram seus problemas relacionados à falta de água solucionados pelos executores do projeto, mas sim pela Unidade Anápolis. E, ainda, os relocados em decorrência da construção da barragem não tinham problema de falta de água antes, esse é um problema criado pela barragem.

O casal Lúcia e Juarez narram o que os técnicos da SANEAGO falavam sobre o abastecimento de água na agrovila e o sentimento de terem sido enganados:

**Jordana:** *Esse problema que tinha aqui com água a SANEAGO avisou antes de vocês virem pra cá ou só ficaram sabendo depois que veio?*

**Lúcia:** *Não, eles falava assim, né, que aqui ia ser tudo bonitinho, igual eles falava pra gente que ia ser. Eu tenho um sentimento de eu não ter gravado todas as coisas que esse povo falava pra mim, meu sonho era gravar, mas naquele tempo não tinha dinheiro nem pra comprar uma bosta pra gravar os trem, eu tinha vontade, sabe? Porque eu queria chegar esse povo no canto assim, esse povo da SANEAGO, que naquela época que eu vim pra cá, que agora não, que agora que não quero nem saber, mas assim, eles falou que ia ser água tratada lá da Goialândia, aí depois eles, aí o dia que a gente fez uma reunião, que a gente foi falar sobre nós não ter água aqui, que a água lá da Goialândia não dava pra gente tomar e tal, aí eles falou que isso já tava no projeto, né.*

**Juarez:** *Na primeira conversa sobre o projeto eles iam fazer um poço artesiano que depois não saiu e saiu foi esse poço lá de cima, da irrigação e a água da Goialândia era suficiente pra nós, mas não era, não dava porque não tinha.*

**Lúcia:** *Aí eles avisaram que pôs esses “trem” de medir a água, que quando fosse pra pagar que nós já tinha ele, eles deixou bonitinho, arrumado, né. E até quando agora foi passar pra cobrar fizeram reunião do povo da SANEAGO de Anápolis, teve a reunião na casa do Roberto e explicou que nós tinha ele já, que nós tinha ganhado ele.*

### *A estrada, ou melhor, o “trieiro”*

Em se tratando de residir ou somente trabalhar em zona rural um dos aspectos de infraestrutura mais necessários é a estrada. A estrada constitui o acesso aos diversos ambientes frequentados. Na agrovila há uma estrada coletiva por onde todos precisam passar

para entrar e sair da propriedade, seja para irem ao posto de saúde, mercearia, açougue, farmácia, igreja, escola, seja para escoar a produção ou mesmo para fazer um passeio. Porém, a estrada da agrovila, o único acesso possível na propriedade, não foi viabilizada pela SANEAGO.

Os relocados narram que o que existia eram “trieiros” formados pelos caminhões que levavam os materiais de construção das casas na agrovila. Após a mudança é que as famílias tomaram conhecimento da inexistência de estrada, o que se agravou com a chegada das chuvas e, conseqüentemente, os inúmeros atoleiros que se formaram. Assim, como a água tratada, a estrada também foi considerada, mas não realizada na execução dos projetos da SANEAGO, como parte de infraestrutura básica para se viver.

Diante da falta desse recurso necessário para escoar a produção e permitir o trânsito das pessoas na agrovila os moradores, mais uma vez, após reivindicarem sem sucesso uma solução para o problema junto a SANEAGO, buscaram uma alternativa para formar uma estrada no local. Portanto, Dona Lúcia fez o pedido junto ao subprefeito do Distrito para que arrumasse a estrada e Sr. Sebastião, que havia vendido um pouco do cascalho de sua terra para o Distrito, doou um pouco desse cascalho e a subprefeitura patrolou, formando a estrada, como conta Antonio:

**Jordana:** *E a estrada, como era?*

**Antonio:** *Eles não fez a estrada, eles tinha que ter trazido uma patrola e feito a estrada, só que eles não fez. A estrada quem fez foi os carro, os trator que fez a estrada, os carros vinha trazer os material, ia atolando e ia fazendo os “triero”.*

**Marlene:** *Porque atolava, a gente atolava muito aí.*

**Antonio:** *Aí depois já foi aqui de Goialândia já, o subprefeito aí que nós pedimos, eles vieram tirar um cascalho aí no Seu Sebastião e pôs um pouco pra nós e cascalhou. Foi a SANEAGO que fez não, foi daqui.*



No entanto, as casas da agrovila projetadas pela SANEAGO, sem consulta aos relocados, possuem dois quartos, sala, cozinha, banheiro, alpendre na frente e uma área de serviço, onde só há espaço para um tanque. Conclui-se que, as famílias moradoras da agrovila tiveram necessidade de construir, cada uma nas suas condições financeiras, áreas em suas casas. Assim, fica evidente o total desconhecimento por parte da empresa dos modos de ocupação do espaço da população relocada.

Além da área não ter sido planejada nos projetos de construção das casas na agrovila, outro elemento pode ser amplamente observado. Metade das famílias residentes construiu, assim que se mudou para a agrovila, fogões à lenha nas suas residências. Isto porque, este é o modo tradicional e peculiar de preparar os alimentos, o qual manteve a vida toda. O significado e utilidade do fogão à lenha não é peculiar do povo goiano, ARAÚJO (2006) em estudo com parte da população atingida pela barragem do Castanhão, no Ceará, reassentada no Assentamento Novo Alagamar mostra como a população do Novo Alagamar, por meio de mobilização com a Associação Comunitária do Alagamar e o MAB, chegaram a um consenso com os técnicos sobre o projeto das casas e conseguiram construir fogões à lenha em suas residências.



Fotografia 5 - Preparando o almoço

Foto: Jordana Fernandes de Castro  
Data: 25/05/2013.

A falta de uma área no projeto da casa não é a única queixa dos moradores, o tamanho da casa, algumas vezes desproporcional ao tamanho das famílias, o tamanho reduzido da cozinha, o posicionamento do banheiro dentro da casa e a alta temperatura decorrente da telha de fibro-cimento utilizada na cobertura são as principais reclamações. Com relação às telhas, todas as famílias me relataram que nos projetos da SANEAGO as telhas que a empresa afirmava que seriam usadas eram as de cerâmica.

O depoimento de Marlene ilustra as dificuldades enfrentadas com o tamanho da casa, a temperatura e a necessidade que tiveram de construir mais dois cômodos e áreas em sua casa:

**Marlene:** *Tudo pequeno, pra quem a família é pequena deu, né. Agora pra gente que tinha mais...que nem aqui mesmo, o Marcio, quando a gente mudou pra cá, o Marcio ficou dormindo na sala muito tempo. Porque só era 2 quartos, aí tinha a Monica, a Jaqueline e o Diego ficou num quarto, eu e o Antonio em outro e o Marcio na sala, foi muito tempo assim. Até tentar construir esses 2 cômodos, né, que foi mais a cozinha, que a cozinha era muito pequenininha. Muito pequena.*

**Jordana:** *Não dá pra colocar as coisas direito.*

**Marlene:** *Aqui eu colocava, uma mesa, um fogão, né, aí ficava apertadinho, ficava um “trieirinho”. Ali duas pessoas pra fazer comida, não tinha jeito de ficar duas pessoas na cozinha não.*

**Jordana:** *É igual a área de lavar.*

**Marlene:** *Isso.*

**Marlene:** *Aqui quando era pra lavar roupa, você terminava de lavar roupa um solzão quente mesmo nas pernas, queimava mesmo, porque a área não tampava nada. Lá em baixo, aqui não tinha mesmo não, espaço na área não tinha.*

**Jordana:** *E vocês sofreram?*

**Marlene:** *Claro, aqui no começo, nossa! Era muito apertado, chegava uma pessoa aqui pra dormir era maior dificuldade. Aí já tinha o Marcio com a cama, porque eu até coloquei a cama dele na sala, aí chegava gente pra dormir, menina, era só nos “bequinho” que você conseguia colocar os colchões no chão. Não tinha espaço de jeito nenhum. E a gente ainda não tinha essa área, a área era só aquela pequenininha, né. A gente sofreu bastante, assim. No começo a gente sofreu bastante. Ali na Dona Neuza, [moram 6 pessoas, mas na época Sr. Manuel, ainda vivo, elevava o número para 7 pessoas] coitado, foi eles que construiu primeiro, porque não tinha como viver ali não, ali quando eles mudou pra cá a gente ficava pensando mesmo aquele tanto de gente, aonde que ia por aquele tanto de gente, aqueles tanto de homem. Aí tinha a Cleide, que era casada com o Paulo, aí tinha que ficar misturada, né, estranho mesmo.*

...

**Marlene:** *E os pedreiros que trabalhou aqui, parece assim, que eles trabalharam mais não era com muita vontade não, eles tava doido era pra terminar. De certo eles falavam assim, é uma obra grande, ninguém vai nem prestar atenção nisso, eles achava assim.*

**Jordana:** *Quando vocês mudaram pra cá além da dificuldade com água, além da casa ser pequena, como é que era o sentimento de estar num lugar novo, diferente?*

**Marlene:** *Ah eu ficava triste mesmo, eu pensava: meu Deus, o que que vai ser da gente nesse lugar, nesse quenturão! Não tinha uma área, não tinha um pé de árvore, não tinha nada. Tinha dia de noite que você não aguentava o calorzão, que aqui no tempo de calor faz calor demais, aí eu ficava pensando: será que a gente vai aguentar isso aqui? Aí depois a gente foi acostumando, acostumando, o Antonio demorou mais a acostumar.*

ALMEIDA LOPES (2002) analisou o Assentamento Ireno Alves dos Santos, no centro-oeste do Paraná, com cerca de 1.500 famílias do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) que após conflituoso processo de negociação com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) conseguiu, através da mobilização, discutir juntamente com a equipe técnica um projeto que “contemplasse desde a cultura construtiva local até o cotidiano do uso da moradia” (2002:311). Foi montada, ainda, uma cooperativa de serviços de construção civil possibilitando aos assentados executar a construção das casas. Este modelo permitiu a discussão e distribuição dos espaços de moradia com os assentados e evitou a consecução de modelos de moradias urbanos incompatíveis com a população.

Embora esta ainda não seja uma prática generalizada, a construção das casas nos assentamentos rurais feita pelos assentados é observada nas pesquisas realizadas. Os reassentados no Novo Alagamar reivindicaram e construíram suas casas no Assentamento (ARAÚJO, 2006).

O que se conclui com relação ao planejamento da agrovila é que este, diferentemente dos exemplos do Assentamento de Ireno Alves dos Santos e Novo Alagamar, não foi realizado juntamente com a população, sendo através de consulta ou a construção das casas pelos reassentados. As famílias moradoras da agrovila relatam as dificuldades enfrentadas na adaptação ao novo lugar e os problemas de infraestrutura. No entanto, o que os discursos dos relocados e os documentos da SANEAGO apontam é que as promessas feitas pela empresa não foram cumpridas, água tratada, poços, estrada, telhas das casas.



Fotografia 6 - Fotografia da cozinha, a parte que brilha embaixo à esquerda é a pia.

Foto: Jordana Fernandes de Castro

Data: 25/05/2013



Fotografia 7 - Fotografia da área de serviço. As dimensões dos dois espaços não permitem que várias pessoas convivam ao mesmo tempo.

Foto: Jordana Fernandes de Castro  
Data: 25/05/2013

## **CAPÍTULO 4 - OS PROBLEMAS SOCIAIS DAS GRANDES BARRAGENS: O CASO JOÃO LEITE**

Os capítulos anteriores narraram o processo de construção da barragem do Rio João Leite e seus efeitos sobre a população relocada para a agrovila. Nesse sentido, apesar de projetos como este apresentarem componentes de viabilidade econômica e ambiental, o deslocamento populacional resultante de projetos de desenvolvimento é o aspecto mais perverso destas grandes obras. LEOPOLDO BARTOLOMÉ (2000), em palestra apresentada no Congresso Nacional de Antropologia, em Mar del Plata, apresenta como a concepção de “desenvolvimento” dificulta o diálogo a cerca da problemática social dos grandes projetos.

A concepção de desenvolvimento baseada em aumentos de infraestrutura, tecnologia e Produto Interno Bruto, chamada de modelo “tecnocrático” de desenvolvimento, implica a noção de “bem público” às estratégias adotadas para o crescimento desses setores. Tal característica de “bem público” está intrinsecamente associada aos efeitos de tais estratégias como, o deslocamento populacional, que dessa forma é compreendido como um corolário inevitável do desenvolvimento, sendo um componente “legítimo” do projeto. Portanto, os críticos às grandes obras, mais especificamente dos impactos destas construções, apontam que esta concepção de desenvolvimento é errônea e que esta deveria pautar-se em melhoramento dos níveis de qualidade de vida (LEOPOLDO BARTOLOMÉ, 2000: 12).

LEOPOLDO BARTOLOMÉ (2000) realiza, ainda, uma caracterização dos deslocamentos populacionais resultantes das decisões do “desenvolvimento”, apresentando os mesmos como processos políticos e históricos. A decisão de construir uma grande obra de desenvolvimento, como uma barragem, é uma decisão que engloba várias instancias, onde a multiplicidade de atores sociais com interesses igualmente diversos, se converte em um componente de um campo político, que envolve a operação de fatores tais como o “poder social” e sua distribuição e a capacidade de um agente social influenciar as circunstâncias além da sua atribuição formal, isto é o que o autor chama de grau de “agência”.

Outra característica dos deslocamentos populacionais é a temporalidade desse processo. O que se verifica é que, erroneamente, os projetos de desenvolvimento postulam certa homogeneidade aos envolvidos e ao processo, porém a configuração dos fatores podem sofrer alterações a partir do estágio inicial. Assim, nem a construção de uma grande represa, nem os processos de deslocamento e reassentamento populacional e “as manifestações de suas consequências sociais e naturais constituem fenômenos instantâneos, senão eventos que

ocorrem em marcos temporais que são significativos em termos de processos históricos” (LEOPOLDO BARTOLOMÉ, 2000: 15).

Estes projetos de grande escala atraem facilmente a seu campo elementos que não estavam presentes em suas fases iniciais. A junção do fator político, temporal e de escala aponta o aspecto ideológico dos deslocamentos populacionais. A construção de barragens e outros megaprojetos de desenvolvimento são, como já foi dito, instrumentos do “desenvolvimento”, que prezam pelo crescimento econômico, industrialização, altas taxas de urbanização e consumo, ou seja, noções muitas vezes incompreensíveis para a população local diretamente afetada. Esta ideologia “torna muy dificultoso el establecimiento de un “diálogo” a través de una distancia social tan grande y lo abre excesivamente a malentendidos y disonancias semióticas” (LEOPOLDO BARTOLOMÉ, 2000: 18).

O deslocamento populacional resultado das desapropriações das grandes construções para o “desenvolvimento” é tratado pelo empreendedor com base na concepção territorial-patrimonialista de definição de quem são os atingidos. Neste caso específico da barragem do Rio João Leite, o que se verifica nos arquivos existentes na SANEAGO é que “a perspectiva e a ação do empreendedor são determinadas pela aquisição do domínio, isto é, da propriedade da área” (VAINER, 2008: 41).

Esta concepção na qual o atingido é o proprietário e o problema é patrimonial fundiário é claramente observada pela pesquisa documental realizada na sede da SANEAGO. Durante esta pesquisa documental tive acesso a dois arquivos, um encontra-se na sede da SANEAGO e outro nas dependências da barragem do Ribeirão João Leite. O arquivo existente sobre a barragem, o qual tivemos acesso na sede, limita-se a documentos relativos às etapas das desapropriações e as necessidades financeiras para que esta se realize (figura 8), aos dados técnicos do reservatório da barragem (figura 9), à mandados de imissão de posse (figura 10), à sentenças de desapropriação (figura 11), aos relatórios técnicos da barragem, onde constam somente a situação dos programas ambientais e não fazem menção aos programas sociais e mapas das desapropriações (figura 12).

RECURSO		NECESSARIO	DISPONIBILIZADO	PENDENTE
NECESSIDADE FINANCEIRA PARA DESAPROPRIAÇÃO		16.663.587,44	17.000.000,00	1.663.587,44
		100,00%	91,09%	8,91%
CREDITO			DEBITO	SALDO
MOVIMENTO CONTA SEPLAN		17.000.000,00	17.262.875,19	-262.875,19
		100,00%	101,55%	-1,55%

Nº Prop.	Proprietário	Desapropriação	Área Total (ha)	Valor da Desapropriação	Município	Nº Processo Administrativo no Estado	Nº Processo Judicial	Valor já transferido para conta judicial	OBS	JUIZ
1	CRISTOVANI LIMA FLORES	PARTE	0,0000	0,00	Goiania	2008.01.184977	2008.01.184977	0,00	Excluída	FAUSTO MOREIRA DRIZ - 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual
2	ZANA GOMES DE OLIVEIRA NEIVA E OUTROS	TOTAL	25,9402	309.854,75	Goiania	2008.0000.300.4023	2008.01.184977	309.854,75	Imissão na Posse	FAUSTO MOREIRA DRIZ - 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual
3	JOSE CARREIRA DE FARIAS	TOTAL	0,0000	0,00	Goiania	2008.0000.300.4021	2008.01.184977	0,00	Excluída	FAUSTO MOREIRA DRIZ - 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual
4	GRANJA MAMAM LIDA HILARIO VIEIRA	TOTAL	13,9455	274.124,48	Goiania	2008.0000.300.4021	2008.01.184977	274.124,48	Aguardando Liminar Inadmissível na Posse	FAUSTO MOREIRA DRIZ - 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual
5	ELSON KURAMOTO	PARTE	3,3968	55.483,24	Goiania	2008.0000.300.4022	2008.01.184977	55.483,24	Imissão na Posse	ELIZABETH MARIA DA SILVA - 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual
6	ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA	TOTAL	779,8078	3.108.124,56	Goiania	2008.00.79.201	2008.00.79.201	3.108.124,56	Imissão na Posse	ELIZABETH MARIA DA SILVA - 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual
7	MARIA COELHO L. MARLENE DE LOUZA	TOTAL	47,4856	1.090.954,42	Goiania	2005.54.008441	2005.54.008441	1.090.954,42	Imissão na Posse	ELIZABETH MARIA DA SILVA - 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual
8	MARLENE DE LOUZA	TOTAL	143,2711	3.108.124,56	Goiania	2005.00.79.205	2005.00.79.205	3.108.124,56	Imissão na Posse	ELIZABETH MARIA DA SILVA - 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual
9	GERALDA LOUZA LIMBELINO E OUTROS	TOTAL	12,3708	124.690,38	Goiania	2004.0000.300.7565	2007.03.623405	124.690,38	Imissão na Posse	ELIZABETH MARIA DA SILVA - 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual
10	BERNALDA LOUZA LIMBELINO E OUTROS	PARTE	123,7485	1.287.758,05	Goiania	2004.0000.401.8679	2007.03.623405	1.287.758,05	Imissão na Posse	CHRISTIANE GOMES FALCÃO WAYNE
11	BERNALDA LOUZA LIMBELINO E OUTROS	TOTAL	28,7988	325.140,09	Goiania	2004.0000.300.7561	2007.03.623405	325.140,09	Imissão na Posse	FAUSTO MOREIRA DRIZ
12	OSBORN JOVIANO DO CARMO FILHO	TOTAL	8,2981	103.073,34	Goiania	2004.0000.300.7562	2007.03.623405	103.073,34	Imissão na Posse	CHRISTIANE GOMES FALCÃO WAYNE
13	MARLY DOS SANTOS GONÇALVES (DILIO GONÇALVES)	TOTAL	8,2981	103.073,34	Goiania	2004.0000.300.7562	2007.03.623405	103.073,34	Imissão na Posse	CHRISTIANE GOMES FALCÃO WAYNE
14	JOÃO DOS SANTOS LOUZA FILHO	PARTE	39,1526	427.353,70	Goiania	2004.0000.300.7558	2007.03.733014	427.353,70	Imissão na Posse	CHRISTIANE GOMES FALCÃO WAYNE
15	ARCENIRIO VICENTE LOPES JUNIOR * ELIZABETH LOPES DE VASCONCELOS	PARTE	261,4396	3.108.124,56	Goiania	2004.0000.300.7568	2008.00.583121	3.108.124,56	Imissão na Posse	ELIZABETH MARIA DA SILVA - 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual
16	ARCENIRIO VICENTE LOPES JUNIOR * ELIZABETH LOPES DE VASCONCELOS	PARTE	6,5889	1.090.954,42	Goiania	2004.0000.300.7766	2007.03.654113	1.090.954,42	Imissão na Posse	ELIZABETH MARIA DA SILVA - 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual
17	JOSE MARTINS ARRUDA	PARTE	30,2597	342.173,22	Nerópolis	2004.0000.300.7766	2007.03.654113	342.173,22	Imissão na Posse	LUCA DO P. S. CARRILHO COSTA
18	BEATRIZ CARNEIRO MARTINS ARRUDA REZENDE	PARTE	26,4607	295.127,30	Nerópolis	2004.0000.300.7569	2008.00.734831	295.127,30	Imissão na Posse	LUCA DO P. S. CARRILHO COSTA
19	ELIZABETH LOPES DE VASCONCELOS	PARTE	81,0352	1.079.376,01	Nerópolis	2004.0000.300.7566	2008.01.193839	1.079.376,01	Imissão na Posse	LUCA DO P. S. CARRILHO COSTA
20	ELIZABETH LOPES DE VASCONCELOS	PARTE	23,4495	693.918,81	Goiania	2004.0000.300.7587	2008.01.068903	693.918,81	Imissão na Posse	EVERTON PEREIRA SANTOS - 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual
21	THIAGO CÂMARA SAMPAIO E OUTROS	PARTE	15,2755	276.784,84	Nerópolis	2004.0000.300.7587	2008.01.068903	276.784,84	Imissão na Posse	LUCA DO P. S. CARRILHO COSTA
22	THIAGO CÂMARA SAMPAIO E OUTROS	PARTE	24,3221	276.784,84	Nerópolis	2004.0000.300.7788	2008.00.738610	276.784,84	Imissão na Posse	LUCA DO P. S. CARRILHO COSTA
23	ZELIA LIRA DE OLIVEIRA ARANTES E OUTROS	PARTE	40,8295	3.412.299,86	Teresopolis	2004.0000.300.7583	2008.01.337172	3.412.299,86	Imissão na Posse	CHRISTIANE GOMES FALCÃO WAYNE
24	ZELIA LIRA DE OLIVEIRA ARANTES E OUTROS	PARTE	207,1150	229.125,48	Nerópolis	2004.0000.300.7789	2008.01.337172	229.125,48	Imissão na Posse	LUCA DO P. S. CARRILHO COSTA
25	EDUARDO DE MORAES VASCONCELOS	PARTE	20,0711	445.933,65	Nerópolis	2004.0000.300.7787	2008.01.330435	445.933,65	Imissão na Posse	LUCA DO P. S. CARRILHO COSTA
26	EDUARDO DE MORAES VASCONCELOS	PARTE	23,6099	962.238,17	Nerópolis	2004.0000.300.7787	2008.01.330435	962.238,17	Imissão na Posse	CHRISTIANE GOMES FALCÃO WAYNE
27	EDUARDO DE MORAES VASCONCELOS	PARTE	87,2369	962.238,17	Teresopolis	2004.0000.300.7550	2008.01.331378	962.238,17	Imissão na Posse	CHRISTIANE GOMES FALCÃO WAYNE
28	EDUARDO DE MORAES VASCONCELOS	PARTE	70,6925	768.980,93	Teresopolis	2004.0000.300.7557	2008.01.086179	768.980,93	Imissão na Posse	CHRISTIANE GOMES FALCÃO WAYNE
29	EDUARDO DE MORAES VASCONCELOS	TOTAL	34,6735	789.332,19	Teresopolis	2004.0000.300.7555	2008.01.086470	789.332,19	Imissão na Posse	CHRISTIANE GOMES FALCÃO WAYNE
30	EDUARDO DE MORAES VASCONCELOS	PARTE	46,1466	552.595,81	Teresopolis	2004.0005.200.0104	2008.01.088950	552.595,81	Imissão na Posse	CHRISTIANE GOMES FALCÃO WAYNE
31	EDUARDO DE MORAES VASCONCELOS	PARTE	7,6491	123.775,54	Teresopolis	2004.0000.300.7554	2008.01.090460	123.775,54	Imissão na Posse	CHRISTIANE GOMES FALCÃO WAYNE
32	EDUARDO DE MORAES VASCONCELOS	PARTE	5,1709	65.141,78	Teresopolis	2004.0005.200.0102	2008.01.090909	65.141,78	Imissão na Posse	CHRISTIANE GOMES FALCÃO WAYNE
33	EDUARDO DE MORAES VASCONCELOS	PARTE	2,3711	18.663.587,44	Teresopolis		2008.01.090909	17.882.875,19	Imissão na Posse	CHRISTIANE GOMES FALCÃO WAYNE

site para acompanhamento do processo judicial: www.tj.go.gov.br  
 site para acompanhamento do processo administrativo: www.administracao.go.gov.br  
 Fórum de Nerópolis - (62) 3513-2424 (Oficial de Justiça - José Arnaldo)  
 Fórum Goiania: 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual - Rodrigo - (62) 3216-2336

\*\* Os valores referentes a propriedade 8 e 9 não estão computados na somatória.

Figura 8 - Tabelas de etapas e custos das desapropriações das propriedades que tiveram suas terras inundadas pela barragem do Ribeirão João Leite

Fonte: SANEAGO  
 Data: Fevereiro/2013

## DADOS TÉCNICOS DO RESERVATÓRIO BARRAGEM JOÃO LEITE

Área do Sítio da Barragem	133,9935 ha	100%
Área Alagada (Cota Máxima de Segurança 751,50m)	1.501,5969 ha	44,34%
Faixa de Proteção	1.884,4641 ha	55,66%
Área total = Área Alagada + Faixa de Proteção	3.386.0610 ha	100,00%

- Origem das áreas de alagamento e da faixa de proteção:

Áreas particulares adquiridas através de processo de desapropriação	2.371,1483 ha	70,02%
Área integrante do PEAMP, destinadas ao reservatório por força da lei nº 11.957 de 04/05/1993	989,8153 ha	29,23%
Área do leito do Ribeirão João Leite e seus afluentes + Faixa de Domínio da BR-153	25,0974 ha	0,75%
Área total	3.386,0610 ha	100,00%

- Origem das áreas do Sítio da Barragem:

Guilherme Umbelino Vieira da Silva e Gisele Maria Umbelino Vieira da Silva Machado de Mendonça*	Matricula nº 14.487 – 33,7590 ha	R\$ 62.470,75
	Matricula nº 14.486 – 32,2494 ha	R\$ 45.337,32
Terezinha Lousa Umbelino*	Matricula nº 14.485 – 33,7590 ha	R\$ 45.337,32
Eriks Peters Grants e Outros*	Matricula nº 26.329 – 6,0984 ha	R\$ 11.970,00
Jeová de Souza Pimentel**	Matricula nº 27.801 20,8572 ha	Judicial
Volteire Coelho de Oliveira**	Matricula nº 24.162 – 9,2674 ha	Judicial

\* Áreas particulares adquiridas através de escritura pública de alienação de imóvel por Desapropriação, decreto de utilidade pública nº 4.799 de 25/05/1997, as escrituras são de 17/07/98.

\*\* Os proprietários não aceitaram o acordo amigável e estão em lide judicial.

Extensão aproximada do reservatório	17.320,00 m
Perímetro da Faixa de Proteção	74.535,00 m

Figura 9 – Dados técnicos do reservatório da barragem do Ribeirão João Leite

Fonte: SANEAGO  
Data: Fevereiro/2013

acao: 23468d9729cafe31838499c8347bd176 Solicit 1821 Data: 2008-06-24 @ 13:09:05  
 URGENTE PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS NUMR. 80420795  
**COMARCA DE NEROPOLIS**  
 FORUM - RUA DOM PEDRO I ESQ. C/ JOSE BONIFACIO S/N SETOR SAO PAUL  
 CEP - 75460000 TEL: 0513-2424 - FAX : 0000-0000  
 1A VARA CRIMINAL E FAZENDAS PUBLIC. - 1 ANDAR  
 EMITENTE: 5059380  
**MANDADO DE VERIFICAÇÃO E**  
**IMISSÃO DE POSSE**

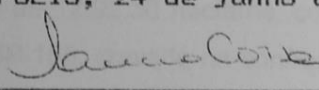
----- PROCESSO ----- Z053P086  
 PROTOCOLO NUMR: 200801304436 454996

AUTOS NUMR. : 63  
 NATUREZA : DESAPROPRIACAO  
 REQUERENTE : ESTADO DE GOIAS  
 ADV (REQTE) : (12167 GO) ALERTE MARTINS DE JESUS  
 REQUERIDO : CORGRAF EDITORA GRAFICA LTDA  
 VALOR DA CAUSA: 445.673,05  
 JUIZ(A) : LUCIA DO P. S. CARRIJO COSTA ( JUIZ 1 )

Endereço do Imovel  
 Endereço : IMOVEL DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO  
 Numr : 0 Qd: Lt: Comp:  
 Bairro: ZONA RURAL Cep: 0  
 Munic.: NEROPOLIS Estado: 60

-----

Proceda o sr. oficial de justiça em cumprimento ao respectivo despacho abaixo transcrito a verificação do imóvel objeto da lide, no endereço supra constante, e em sendo constatado o abandono do mesmo pelo(s) requerido(s), proceda a imissão do(s) requerente(s) na posse do dito imóvel, lavrando de tudo o competente auto circunstanciado.  
 Despacho: "(...) Assim, em vista do estado de urgencia e, de acordo com a legislacao que rege a especie, ordeno a imissao previa do ESTADO DE GOIAS na posse de parte da area descrita a folha 03, expedindo-se, para tanto, o competente mandado.(...)".

NEROPOLIS, 24 de junho de 2008  
  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

- DJ -

Figura 10 - Mandado de verificação e imissão de posse expedido pelo Estado de Goiás

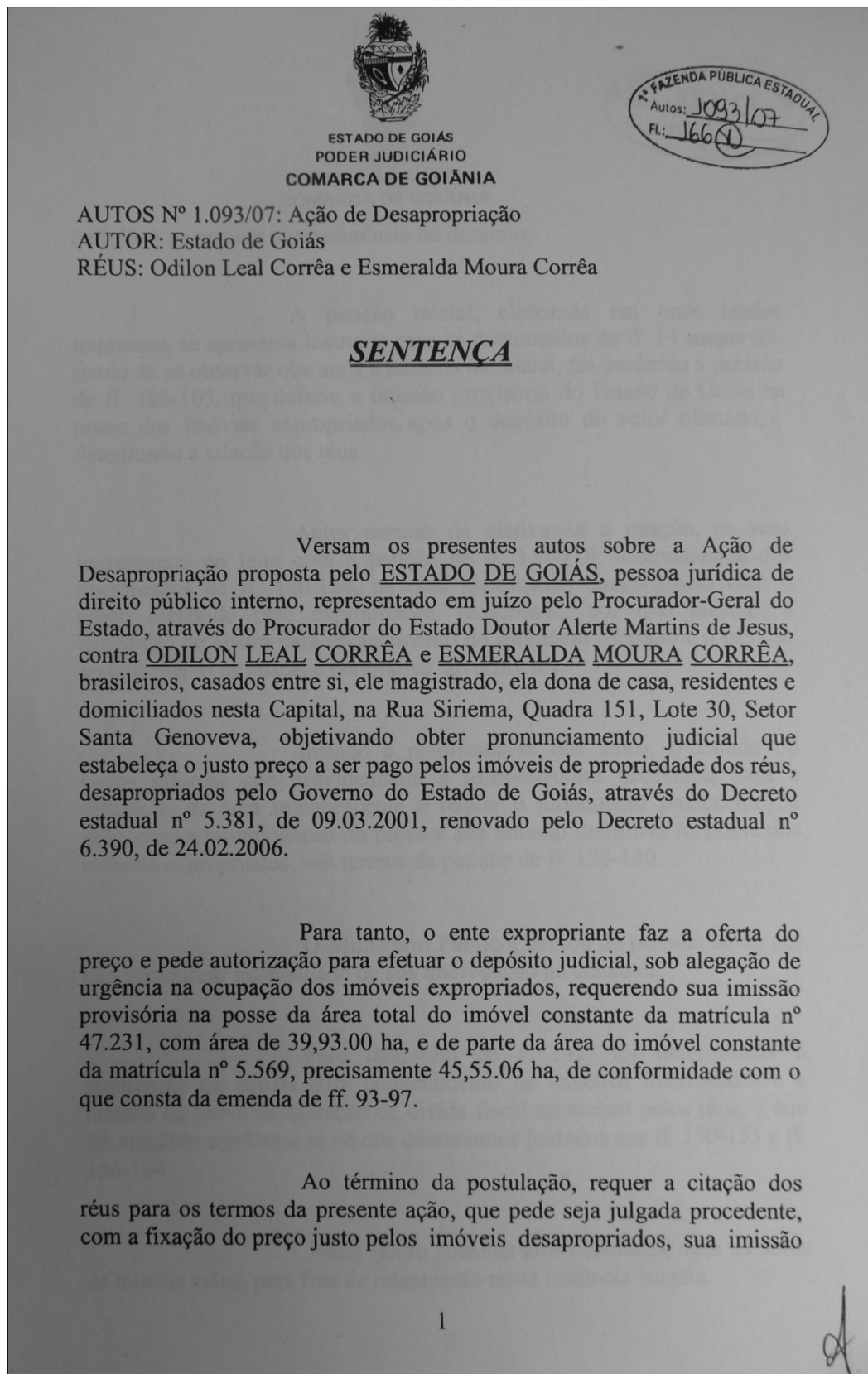


Figura 11 - Sentença de Ação de Desapropriação proposta pelo Estado de Goiás ao proprietário que teve suas terras inundadas pela barragem do Ribeirão João Leite



Figura 12 - Mapa das desapropriações realizadas em cinco etapas

Fonte: SANEAGO  
Data: Fevereiro/2013

Os documentos encontrados na sede da SANEAGO corroboram o tratamento que as populações atingidas por este tipo de empreendimento recebem, o território atingido é a área de construção e formação do lago da barragem e, a população atingida são os proprietários fundiários desta área. Nestas circunstâncias, a ação do empreendedor para a realização do projeto foi ancorada no direito de desapropriação por utilidade pública.

É importante salientar que nestes arquivos existentes na SANEAGO, há uma pasta intitulada declaração de população a ser beneficiada. No entanto, esta pasta se encontra vazia, absolutamente sem nenhuma documentação. Com relação à documentação relativa à população da área, indenizações e relocação, faz-se necessário um tópico para narrar a peregrinação para se obter alguns dados.

#### 4.1 E os arquivos se foram...

A princípio, ao refletir sobre meu objeto, realizei um recorte da documentação que iria pesquisar na SANEAGO. Com o objetivo de conhecer a nova realidade das famílias relocadas pela empresa para a construção da barragem do Rio João Leite elegi documentos relacionados às especificações técnicas da barragem, sua justificativa para a construção e o contexto histórico de seu planejamento; com relação à formação da agrovila procurei pela documentação técnica; com relação à população atingida pela barragem busquei os cadastros socioeconômicos das famílias, os relatórios sociais, os projetos de mitigação e relocação, as justificativas de relocação e de não relocação das famílias e outros.

Tendo um escopo do que pretendia encontrar iniciei a peregrinação em busca desta documentação. Após protocolar ofício na SANEAGO, em 2011, solicitando a realização da pesquisa, tentei contato na empresa em algumas outras ocasiões. Neste mesmo ano, em visita para verificação da documentação na SANEAGO, a assistente social da barragem, que prestava serviço na empresa, mas em outros projetos, disse não saber onde se encontravam os arquivos e solicitou que eu tentasse contato por telefone para saber se ela conseguiu localizar a documentação. No entanto, as tentativas por telefone foram em vão.

Após a realização da pesquisa de campo voltei os caminhos metodológicos para a pesquisa documental na SANEAGO. Desta vez, fui surpreendida ao chegar à empresa e deparar com a extinção da superintendência executora do projeto da Barragem do Ribeirão João Leite. A ASEME foi dissolvida, seus antigos funcionários remanejados para outras superintendências e os arquivos da barragem aparentemente perdidos. Retomei o mapa mental da empresa e me dirigi a cada setor onde fosse possível alguma informação.

Primeiro procurei a assistência social da SANEAGO a fim de verificar se os arquivos das famílias se encontravam no local. Solicitei os relatórios sociais, os cadastros, o acompanhamento das famílias relocadas para agrovila, mas fui informada de que todo este trabalho e, conseqüentemente sua documentação, estava sob poder da superintendência responsável pela obra. Assim, com a desarticulação da ASEME estes arquivos não foram repassados para a assistência social da SANEAGO.

Dirigi-me à presidência, pois obtive a informação que o diretor da ASEME e planejador da barragem havia sido remanejado para esta. No entanto, o engenheiro encontrava-se de férias. Pedi à secretária da presidência que realizasse ligações para alguns funcionários da ASEME, os quais recordava o nome e o ofício. Das três ligações feitas apenas

um dos contatos foi encontrado, o engenheiro da obra da barragem, que atualmente realiza serviços no local da mesma, informou-me que há em sua sala um armário com alguns arquivos da barragem, mas que ele não tinha conhecimento do tipo de documentação que lá se encontra. Ofereci-me para ir até à barragem e vasculhar o armário, mas não me foi permitido. O engenheiro pediu-me que entrasse em contato com outra funcionária que separou esta documentação e encaminhou para a barragem, pois esta me informaria o conteúdo deste armário.

Entrei em contato com a pessoa indicada que disse não ter sido ela quem separou a documentação e pediu um tempo para contatar o responsável por esta atividade. Neste tempo, tentei insistentemente contato com a assistente social da barragem, mas não obtive retorno. O retorno da tal pessoa que teria separado o arquivo e do engenheiro da barragem só aconteceu quando meu orientador, Roberto Lima, entrou em contato. Realizamos novas ligações, enviamos e-mails e conseguimos agendar uma visita à SANEAGO para verificar um arquivo existente na Superintendência de Finanças, no edifício sede.

Como explicitado anteriormente, os documentos se encontram em três pastas de arquivos e fomos informados de que aquele era o material existente na SANEAGO. Nestas pastas contém documentos de especificações técnicas da barragem e da agrovila, mandados de imissão de posse e nada mais.

Então, na mesma ocasião dirigi-me até a Assessoria de Comunicação – ASCOM – na tentativa de encontrar arquivadas cópias do Boletim Informativo da Barragem do Rio João Leite, produzidos e distribuídos pela SANEAGO durante a construção para a população afetada, os órgãos estaduais e prefeituras dos municípios que tinham propriedades que seriam desapropriadas. Chegando à ASCOM deparei-me com um painel do tamanho da parede com uma foto da barragem, a mesma foto que se encontra em uma parede na recepção da empresa e no outdoor do lado de fora, simbolizando a grande obra da SANEAGO. No entanto, os funcionários da ASCOM disseram não existir fotos das áreas desapropriadas, das famílias, da agrovila e, tampouco, conheciam os tais Boletins Informativos. O que há são fotos exclusivamente da barragem.

Como os documentos sobre a população afetada e deslocada, os cadastros, os relatórios, enfim, os arquivos dos aspectos sociais da obra não estavam na sede, foi retomado o contato com o engenheiro da barragem para marcar uma visita. Conseguimos pré-agendar uma visita à barragem para verificar os documentos existentes no tal armário, mas no dia seguinte o engenheiro retornou dizendo que ele mesmo havia verificado o arquivo e que não

existia nada do que procurávamos somente dados técnicos e mapas. Assim, desmarcou a visita à barragem.

Mesmo o engenheiro tendo desmarcado a visita à barragem, meu orientador Roberto Lima e eu continuamos insistindo para ir até lá pesquisar o material existente. Foi assim que, após mais ou menos um mês de tentativas conseguimos acertar as agendas e o engenheiro remarcou a visita e permitiu a abertura do armário. Na verdade, não foi bem uma abertura, pois ao chegarmos as pastas se encontravam sobre a mesa e o armário fechado. Estas pastas continham documentos relativos ao PARR, elaboração e diretrizes deste, relatórios de monitoramento, alguns questionários que serão analisados mais adiante e outros. No entanto, relatórios de visitas às famílias, caracterização mais subjetiva dos atingidos, fotos dos cursos, visitas e mudança, relatórios de reuniões, da mudança para Goialândia, da relocação para agrovila, bem como, a assistência técnica e social prevista no PARR, após a relocação não foram encontrados. Fomos informados de que aquele é o material que existe e, nada mais.

Diante da narrativa da peregrinação em busca de documentos sobre as pessoas atingidas pela barragem, observamos que após a conclusão da grande obra da SANEAGO, a empresa desarticula a superintendência responsável e não preocupa-se em preservar os documentos que permitam reescrever a trajetória dos atingidos pela barragem, restando somente mapas, sentenças de posse, diretrizes, objetivos e cronogramas do PARR, especificações técnicas e tabelas de custos. Concluímos assim, que estes são os aspectos importantes de uma construção como esta para a empresa, realçando a concepção territorial-patrimonialista no tratamento com as populações, onde o que importa é a área e esta é desapropriada por utilidade pública, restando somente tabelas de custos arquivadas na Superintendência de Finanças.

Assim, os dados que fazem parte dessa pesquisa são poucos deles obtidos na SANEAGO, na sede e na barragem, visto tal desarticulação e desaparecimento dos documentos, alguns foram colhidos em pesquisa na internet e outros são parte do meu arquivo pessoal, que vem sendo montado a partir do projeto de conclusão de curso, em 2009.

#### 4.2 “Cadê a Rita e o Joaquim?”

**Marta:** *A Rita, ela passou nos mesmos critérios que eu, tem três filhos, mora de aluguel. E por que ela não tá aqui?*

**Roberto:** *E o Joaquim? Você lembra do Joaquim? Plantava lá tinha muito tempo, homem trabalhador, tinha que ter vindo pra cá. Fiquei sabendo que, depois da barragem, ele até ‘descabeciou’, tentou a vida em Goiânia, mas não adaptou, não conseguia lugar pra plantar, aluguel tudo caro, não tava dando conta de sustentar a família, até que largou tudo e foi embora pro Norte.*

O primeiro é um questionamento que Marta (38 anos), relocada para a agrovila me faz em uma de nossas conversas e o segundo é a fala de Roberto (43 anos) sobre um arrendatário que vivia na região do João Leite há muitos anos. Além deles, outros moradores afirmam não ter conhecimento claro de quais foram os critérios utilizados na seleção das famílias que foram relocadas para um lote rural. No entanto, apontam outras famílias com situação igual ou pior que a deles, mas que não foram selecionadas.

Dos documentos que contemplam o PARR que tive acesso, o SANEAGO (2005), SANEAGO (2006) e outro SANEAGO (2006), apresentam os critérios de seleção para a relocação. A pasta de documentos entregue as famílias relocadas com escritura, certidão de cadastro de imóvel rural, certidões negativas no Ministério da Fazenda, contem também parte de um documento da SANEAGO que contempla os critérios de seleção. O SANEAGO (2005:4,5,6) apresenta oito critérios de seleção de famílias relocadas:

1. O assentamento das famílias contemplará as seguintes categorias de trabalhadores e trabalhadoras: empregado agricultor e agricultora sem terra e arrendatários sem terra e sem moradia urbana;
2. Não poderá ser beneficiário do Programa: o agricultor e agricultora quando o conjunto familiar auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais; proprietário(a), cotista, acionista ou co-participante de estabelecimento comercial ou industrial, enquadrando o cônjuge e/ou companheiro(a); ex beneficiário(a) ou beneficiário(a) de regularização fundiária direta ou indiretamente pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, ou de projetos de assentamentos oficiais ou outros assentamentos rurais de responsabilidade de órgãos públicos, de acordo com a Lei nº 8.629/93, enquadrando o cônjuge e/ou companheiro(a), salvo por separação judicial do casal ou outros motivos justificados, a critério da SANEAGO; proprietário(a) de imóvel rural com área superior a um módulo rural, enquadrando o cônjuge e/ou companheiro(a); portador de deficiência física ou mental, cuja incapacidade o impossibilite totalmente para o trabalho agrícola ressalvados os casos em que laudo medico garanta que a deficiência apresentada não prejudique o exercício da atividade agrícola; estrangeiro(a) não naturalizado, enquadrando o cônjuge e/ou companheiro(a); aposentado(a) por invalidez, não se

enquadrando o cônjuge e/ou companheiro(a) se estes não forem aposentados por invalidez; condenado(a) por sentença final definitiva transitado e julgado com pena pendente de cumprimento ou não prescrita salvo quando o candidato faça parte de programa governamental de recuperação e reeducação social, cujo objeto seja o aproveitamento de presidiários ou ex presidiários, mediante critérios definidos em acordos, convênios e parcerias firmados com órgãos ou entidades federais ou estaduais;

3. A família será beneficiada se a renda familiar mensal não ultrapassar 04 salários mínimos;
4. A família que não é atendida pelas políticas sociais, salvo os casos que o benefício aliado à renda familiar mensal se apresenta insuficiente para atendimento de suas necessidades básicas;
5. Composição familiar: será garantido o direito do benefício à família constituída de 03 ou mais integrantes, incluindo crianças e adolescentes;
6. Será beneficiada a família que trabalha na propriedade sem a garantia legal dos direitos civis e que vive em situação de miserabilidade; sem alternativa de melhorar sua qualidade de vida e dos seus;
7. A família que trabalha nas propriedades rurais há mais de 5 anos, sem vínculo empregatício, salvo casos de extrema problemática social;
8. A família que aderir ao Programa de Relocalização Populacional – G3 e suas propostas de intervenção e, principalmente participar do Projeto de Geração de Emprego e Renda (ações pré-planejadas pela equipe social).

Percebe-se que tais critérios apresentados acima são bastante minuciosos e até confusos, no sentido de reduzir ao mínimo o número de famílias que se enquadrariam nestes. Já o SANEAGO (2006) e o SANEAGO (2006), elaborado com base na OP 710 do BID e do Relatório Final de Monitoramento Social realizado pela Consultora Especialista a serviço do BID, Dra. Marie-Madeleine Mailleux Sant'Ana, entre 21 e 25 de novembro de 2005, apresenta os critérios de maneira sucinta:

1. Perda de emprego fixo;
2. Demanda e acesso a serviços básicos;
3. Alteração de condição de moradia;
4. Afetação da renda familiar;
5. Alteração da forma de inserção no tecido social.

Outra fonte de análise dos critérios é o artigo publicado pelas assistentes sociais do Programa de Comunicação Social da Barragem, *BARRAGEM DO RIBEIRÃO JOÃO LEITE VERSUS RELOCAÇÃO COMPULSÓRIA* (2008). Nos dois últimos documentos os critérios de seleção são quase os mesmos, em ordem diferente e alternando a importância dada a eles.

1. Alteração da forma de inserção no tecido social o que inclui o acesso a serviços básicos e redução da mobilidade social.
2. Afetação da renda familiar, conforme situação identificada através da atual atividade econômica exercida, incluindo a perda do trabalho fixo (fonte de renda principal proveniente de propriedade localizada na área de intervenção), desde que o vínculo produtivo com a propriedade seja igual ou superior a um ano, considerando unidade familiar residente no imóvel.
3. Alteração de condição de moradia, de acordo com o tempo de residência mínima de um ano, considerando imóveis cedidos e/ou alugados.
4. Não estar localizado em área remanescente, exceto quando o empreendimento provocar alterações nas relações de trabalho e, conseqüentemente, a perda do emprego fixo.

Os documentos de 2006, *PLANO OPERATIVO* e *RELATÓRIO SÍNTESE*, tem o critério (número 1) como mais importante a perda do emprego fixo, que já inclui uma série de conseqüências, mas o artigo *BARRAGEM DO RIBEIRÃO JOÃO LEITE VERSUS RELOCAÇÃO COMPULSÓRIA* (2008) coloca este critério em último lugar (número 4) e acrescenta a questão da localização em área remanescente, o que realça mais uma vez a concepção de que atingido é o inundado, aquele que está na área de formação do lago da barragem.

Os critérios números 2 e 5 do *PLANO OPERATIVO* (2006) e o *RELATÓRIO SÍNTESE* (2006), são combinados formando o critério número 1 do artigo *BARRAGEM DO RIBEIRÃO JOÃO LEITE VERSUS RELOCAÇÃO COMPULSÓRIA* (2008), apresentando um em decorrência do outro. O artigo de 2008 também combina os critérios 1 e 4 dos documentos de 2006, colocando a afetação da renda familiar em decorrência da perda do emprego fixo, mas apresenta mais uma exigência, que tal vínculo empregatício seja superior a um ano ou que a família resida na propriedade.

No entanto, o que estes documentos apresentam de discrepâncias é uma pequena orientação do BID, mas que tem um efeito enorme na realidade do processo de relocação:

Estes foram definidos tendo como base de análise a população afetada pelo empreendimento e efetivamente passível de atendimento pelo programa, o monitoramento social realizado periodicamente, desde meados de 2005, e a OP 710. Tais procedimentos foram referência para a delimitação dos critérios de seleção para definição dos beneficiários, que estão listados a seguir: e segue com os critérios mencionados acima (OLIVEIRA E BARBOSA, 2008: 309).

Foram observadas as diretrizes da OP 710, detalhadas pela Consultoria do BID quando de seu Monitoramento Social. Estas diretrizes foram base para análise da população efetivamente passível de compensações e/ou benefícios, por ser afetada pelo empreendimento **em um ou mais** dos seguintes critérios: e segue com os critérios mencionados acima (SANEAGO, PLANO OPERATIVO, 2006: 9). Grifo meu.

Percebe-se pelo parágrafo de explicação de como se definiu tais critérios que a redefinição dos mesmos não implicou numa mudança de postura da empresa, ou de mais pesquisa na área de intervenção do empreendimento, portanto, houve somente um embaralhamento dos critérios e não uma reformulação. E, ainda, a última citação, feita com base nas recomendações da Consultoria do BID, deixa claro que os atingidos pela barragem do Ribeirão João Leite estariam contemplados com a política de reassentamento do Banco uma vez que atendessem a um ou mais critérios. Porém, o que os outros documentos da SANEAGO tentam indicar é que as famílias deveriam se enquadrar em todos os critérios de seleção para que fossem relocadas.

Uma parte do documento SANEAGO (2001:2) e o documento SANEAGO (2004:40) apresentam nove famílias que seriam relocadas para a agrovila. O SANEAGO (2004:16) afirma que haveria dez relocações. Enquanto que, o SANEAGO (2006:7) e o SANEAGO (2006:4,5) apontam um total de doze relocações, sendo nove rurais e três urbanas, mas ocorreram de fato oito relocações para imóvel rural e nenhum documento analisado na SANEAGO e em conversas na empresa, há informações das tais relocações urbanas.

Marta e Rita eram funcionárias do Posto Japonês e este tinha um programa específico de intervenção. Seus empregados afetados tinham perfil urbano, de acordo com a caracterização da SANEAGO e tiveram critérios diferentes de seleção:

1. Vínculo empregatício com a propriedade há mais de um ano, comprovado com carteira de trabalho;
2. Afetação da renda familiar, desde que a principal fonte de renda seja proveniente do estabelecimento;
3. Não possuir imóvel próprio ou cedido por parentes de 1º grau.

Como Marta já indicou na sua pergunta, Rita não possuía imóvel próprio. Com a perda do emprego, com certeza a renda de sua família foi afetada. Nesta mesma entrevista, em 09/10/2012, Marta afirma que Rita trabalhava no Posto Japonês há mais de um ano. Então, a

SANAEGO inclui ao primeiro critério a comprovação de vínculo trabalhista em carteira de trabalho, algo que não foi exigido para os outros casos, somente para o Posto. E é aí que a resposta à pergunta de Marta é dada, durante o tempo em que Rita trabalhou no Posto, Marta contou-me que Rita foi aprovada no concurso público da prefeitura, algo como merendeira ou serviços gerais numa escola (não recordo exatamente qual dos cargos), sendo assim, ela não poderia ter carteira assinada no Posto Japonês. Assim, a SANAEGO utilizou-se desse critério como estratégia para diminuir o número de relocados, desconsiderando a recomendação da Consultoria do BID de que compensações e/ou benefícios para quem fosse afetado pelo empreendimento **em um ou mais** critérios.

As confusões com relação à relocação não aparecem somente nos números de famílias que seriam relocadas, o tipo de vínculo das possíveis famílias relocadas também não apresenta consenso, apontando discrepâncias até num mesmo documento: “(i) Implantação de colônia de pequenos produtores rurais [...] composta por 9 casas embrião e 9 lotes mínimos [...] para onde serão transferidas as famílias de **empregados e arrendatários** residentes nos imóveis afetados” (SANEAGO, 2004:40) (Grifo meu). Mais abaixo lê-se: “relocalização de 9 **famílias (empregados)** através de um projeto de reassentamento [...]” (SANEAGO, 2004:40) (Grifo meu).

Esta postura da SANEAGO, de tentativa clara de diminuição do número de famílias relocadas, tem suas bases na interpretação da Política de Reassentamento do BID – OP 710 – que diz:

**Se tomarán todas las medidas posibles** para evitar o **reducir** al mínimo la **necesidad** de reassentamiento involuntario. Se deberá realizar un análisis profundo de las alternativas del proyecto para identificar soluciones que sean viables desde el punto de vista económico y técnico, eliminando a la vez, o **disminuyendo al mínimo**, la necesidad de **reassentamiento** involuntario (BID, OP 710) (Grifos meus).

Onde se lê que sejam tomadas medidas para evitar ou reduzir ao mínimo a necessidade de reassentamento involuntário, é exatamente isso, a **necessidade** de reassentamento, isto é, avaliar e reavaliar a necessidade e alternativas ao projeto e os programas de mitigação. Porém a SANEAGO interpreta como evitar ou reduzir ao mínimo o **número** de famílias reassentadas, isto é claro, devido aos custos que a relocação atribui ao projeto e a uma estratégia de não reconhecimento da população atingida.

O entrave que há a respeito do reconhecimento de direitos, como a relocalização, deve-se ao não cumprimento de uma série de procedimentos previstos no tratamento com populações atingidas por barragens, como por exemplo, o direito a consulta prévia. Como

discutido, o problema inicial é o reconhecimento de quem são os atingidos, uma vez que, no Brasil, o que o empreendedor (público ou privado) de grandes projetos, utilizando a fala de VAINER<sup>13</sup>, “tradicionalmente se acostumou a fazer, em determinadas condições, [foi] indenizar os proprietários de terras inundadas”, concepção territorial patrimonialista.

#### 4.3 Só o cadastro não resolve - Decreto nº 7.342/2010

A luta dos movimentos sociais, do MAB, as entidades de direitos humanos, as pesquisas científicas realizadas com populações atingidas por barragens demonstram às perdas e violações que estas populações sofrem. Neste sentido, em Outubro de 2010, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, institui sob o Decreto nº 7.342, o cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica. Este determina que, além dos proprietários, todos que tiverem prejuízos comprovados às atividades produtivas locais a jusante e a montante do reservatório, afetando a renda, a subsistência e o modo de vida de populações, sejam cadastrados. Todos que tiverem perda de fontes de renda e trabalho das quais dependam economicamente, em virtude da ruptura de vínculo com áreas do empreendimento devem ser cadastrados. Os que tiverem suas atividades extrativas e/ou produtivas inviabilizadas devem ser cadastrados. O Decreto determina, ainda, o registro público e ampla publicidade do cadastro das populações atingidas.

Apesar da criação do cadastro, isto é, do reconhecimento de uma grande parcela de não proprietários que são atingidos, este não resolve o problema no tratamento destas pessoas, simplesmente, obriga que sejam cadastradas. Como aponta VAINER (2010) “falta o segundo ponto: como é que repara estas pessoas? [...] Quem é reconhecido como atingido, é reconhecido como portador de um direito, a uma reparação”. Portanto, o Decreto nº 7.342, apesar de insuficiente, é um avanço no reconhecimento dos atingidos.

Alguns problemas são percebidos no Decreto como a indefinição dos critérios de construção do cadastro. Este institui o Comitê Interministerial do Cadastro Socioeconômico composto por representantes dos Ministérios de Minas e Energia, do Meio Ambiente, da

---

<sup>13</sup> Entrevista concedida no III Encontro Latinoamericano de Ciências Sociais e Barragens, realizado em 2010, na Universidade Federal do Pará. Acessado em 24 de Junho de 2013. Disponível em: [http://www.youtube.com/watch?NR=1&v=L\\_dH6P4rQ6k&feature=endscreen](http://www.youtube.com/watch?NR=1&v=L_dH6P4rQ6k&feature=endscreen)

Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento Agrário, da Pesca e Aquicultura e da Secretaria-Geral da Presidência da República, cabendo ao Ministério de Minas e Energia a sua coordenação, porém, como se vê, sem participação da sociedade civil.

Outro problema é que o Decreto restringe-se a empreendimentos de geração de energia hidrelétrica. No entanto, o processo e estratégias para construção de barragens são os mesmos tanto para geração de energia quanto para abastecimento hídrico. Há um consenso no MAB de “que tanto barragens para abastecimento hídrico quanto para geração de energia são indissociáveis do mesmo processo político e econômico de opressão sobre as populações atingidas” (ARAÚJO, 2006: 29 e 30).

#### 4.4 Análise dos cadastros da SANEAGO

A criação do Decreto obriga o cadastramento de pessoas atingidas por barragens mesmo que estas não possuam vínculo patrimonial com a terra. O Decreto é posterior ao cadastramento realizado pela SANEAGO, mas como surge em decorrência de longa luta é interessante pensar o cadastramento a partir do Decreto. Neste sentido analisemos o cadastramento realizado pela SANEAGO com os empregados e arrendatários das áreas afetadas pela construção da barragem do Ribeirão João Leite.

Primeiramente observa-se um número incompatível de pessoas deslocadas involuntariamente devido à desapropriação total do imóvel que trabalha e/ou reside. Na SANEAGO (2004:39) é apresentado um número de 53 pessoas deslocadas involuntariamente, o mesmo documento informa na próxima página (2004:40) a “perda de local de residência e/ou trabalho de 93 pessoas (arrendatários e/ou empregados)”. Com relação às pessoas que residiam e/ou trabalhavam em áreas com remanescentes pós-desapropriação a SANEAGO contabilizou 102 pessoas (SANEAGO, 2004:35). Portanto, o total de pessoas, sem vínculo patrimonial, atingidas pela construção da barragem do Ribeirão João Leite é indefinido, sendo 155 pessoas (se considerado o número apresentado na página 39) e 195 pessoas (tendo como base o número informado na página 40).

No entanto, o que foi encontrado nos documentos da SANEAGO são algumas entrevistas realizadas com estas pessoas. É importante salientar, que não embora eu saiba que foram realizados cadastramentos na área de intervenção da barragem, pois estive como

estagiária neste período, nenhum cadastro de não proprietários foi encontrado na pesquisa documental realizada na empresa. O que tivemos acesso foi uma pasta de anexos intitulados: *entrevistas para cadastro de beneficiários potenciais* (figura 12) contendo apenas nove entrevistas (figura 13 e 14)<sup>14</sup>. Aludindo a uma triagem de quem seria cadastrado para, posteriormente, concorrer a algum tipo de “benefício” que a barragem pudesse proporcionar.

As entrevistas foram realizadas em Dezembro de 2005 e contém doze perguntas diretas. Três dos questionamentos chamam a atenção, um deles sobre a opinião dos entrevistados sobre o enchimento do lago da barragem deixa claro o sentimento dessas pessoas: uma respondeu que achava bom, seis consideraram a formação do lago ruim (dois deles observam que pode ser bom para a região, mas que para ele não) e dois deles não opinaram.

As outras duas perguntas são com relação ao futuro dessas pessoas, uma questiona se estes empregados e/ou arrendatários tinham definido o que fariam pós-desapropriação. Sete dos nove entrevistados não sabiam o destino que teriam, é interessante perceber que as respostas dessas pessoas foram “não tem nem ideia”, refletindo a falta de opções e total incerteza com relação ao futuro. As outras duas pessoas responderam que iriam continuar nas mesmas atividades.

O último questionamento da entrevista segue a pergunta sobre o que fariam quando o lago da barragem fosse formado e é formulado da seguinte maneira: “Você já conversou com o proprietário?” Oito dos nove entrevistados responderam não ter tido nenhum tipo de conversa com os proprietários com relação à barragem e, um deles, explicou que havia conversado e, como a propriedade ficaria com área remanescente, continuaria prestando seus serviços. O que mais chama a atenção nesta sequência de perguntas é que se questiona o futuro destas pessoas e, logo em seguida, se os proprietários tiveram algum posicionamento com relação ao futuro destes trabalhadores, dando a entender indiretamente que esta responsabilidade fosse do empregador e não da SANEAGO.

Esta compreensão de insinuação por parte da SANEAGO da responsabilidade do empregador com relação às pessoas que residiam e/ou trabalhavam na área de intervenção da barragem é corroborada por um trecho de diretrizes do G3 – Programa de Relocalização de População:

Por outro lado, (i) trata-se da perda de local de residência e/ou trabalho de 93 pessoas (arrendatários e/ou empregados), consideradas categorias com alto grau de vulnerabilidade à desapropriação/ inviabilidade dos imóveis, porque

---

<sup>14</sup> Os nomes dos entrevistados foram rasurados para manter as identidades dos atingidos pela barragem em sigilo.

(ii) geralmente não contam com proteção legal advinda do arcabouço jurídico brasileiro associado à desapropriação estando, portanto, **a mercê da visão do empreendedor e dos patrões sobre seus direitos à compensação pelas perdas sofridas** (iii) do ponto de vista da legislação trabalhista, à qual poderiam recorrer para demandar compensações pela interrupção de suas atividades produtivas, tanto empregados quanto arrendatários estão descobertos, uma vez que a maioria não possui contrato formalizado com os proprietários dos imóveis; (iv) adicionalmente, as custas de processos judiciais junto aos proprietários supera e muito as possibilidades da quase totalidade de arrendatários e empregados, além de não ser, em absoluto, uma prática que se deseja ver instaurada no ciclo do planejamento, construção e operação do Programa de Água Potável de Goiânia (REVISÃO DO PARR, 2004:40) (Grifos meus).

Apesar de reconhecer a situação de vulnerabilidade de empregados e arrendatários relacionada às desapropriações (i) e, ainda, ponderar que estes são de responsabilidade do empreendedor, o trecho do documento procura reforçar que os trabalhadores estão a mercê dos empregadores (ii), sendo compromisso dos últimos a reposição ou compensação por perdas. Intensificando este pensamento o documento se apoia na legislação trabalhista fazendo perceber que considera que este não seja um problema do empreendedor (iii) e afirma, ainda, que as custas de processos judiciais seriam um ônus para os arrendatários e empregados (iv), numa visão incompreensível da legislação, já que o artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal de 1988 dispõe que “o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”. Assim, o que faz com que as estruturas trabalhistas, econômicas e sociais se desintegrem é a construção da barragem, então a responsabilidade no tratamento da população afetada é da SANEAGO.

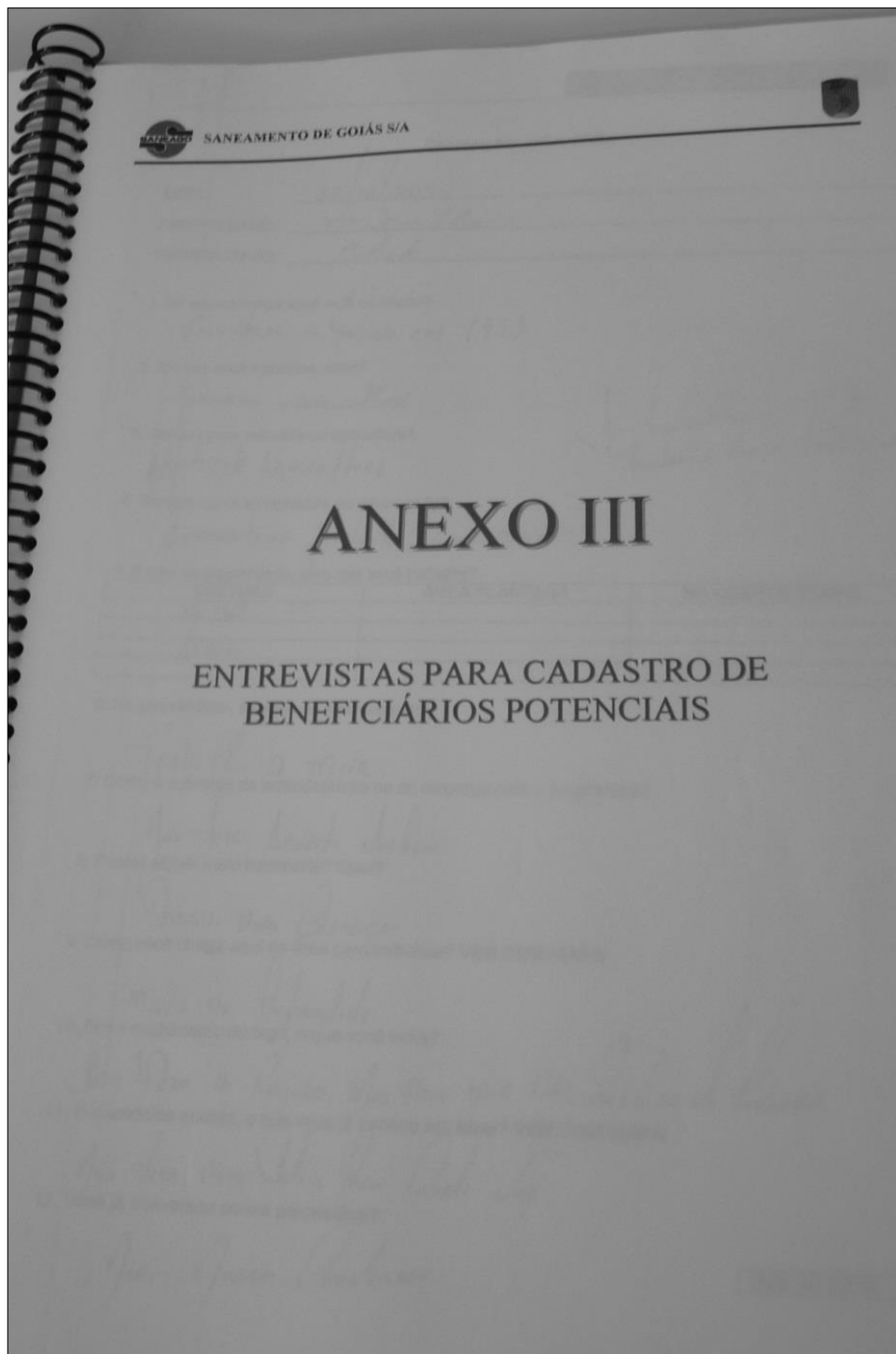


Figura 13 - Documento da SANEAGO que mostra que somente possíveis “beneficiários” com um lote rural foram cadastrados.

Fonte: SANEAGO  
Acesso em: Março/2013

CONSORCIO hidroconsult - logos

Observações sobre PARR

DATA: 12/12/2005

PROPRIEDADE: nrº Domílica

ENTREVISTADO: \_\_\_\_\_

1. Há quanto tempo você está na região?  
Veio para a Região em 1953

2. Em que você trabalhou antes?  
Pecuária e Agricultura

3. Sempre para pecuária ou agricultura?  
Atualmente Agricultura.

4. Sempre como arrendatário ou empregado?  
Arrendatário, trabalha como meeiro.

5. E aqui na propriedade, com que você trabalha?

CULTURA	ÁREA PLANTADA	HÁ QUANTO TEMPO
<u>milho</u>		
<u>ARROZ.</u>		

6. Na propriedade, arrenda ou é empregado?  
Trabalha a meia.

7. Como é o acordo de arrendamento ou de emprego com o proprietário?  
Não tem acordo nenhum.

8. Possui algum meio transporte? Qual?  
Passei uma Canoeira

9. Como você chega aqui na área para trabalhar? VER COM MAPA  
Mora na Propriedade.

10. Em o enchimento do lago, o que você acha?  
Bom para a Região, mas para mim não, pois vivo da pesca.

11. E quando/se encher, o que você já pensou em fazer? VER COM MAPA  
Não tem nem ideia para onde vai.

12. Você já conversou com o proprietário?  
Não, nunca conversou.

Data: 9/12/2005

Figura 14 - Cadastro de um possível "beneficiário": "Bom pra região, mas pra mim não".

consorcio **hidroconsult - logos**

**Observações sobre PARR**

DATA: 12/12/05

PROPRIEDADE: nr: Domitilia (SEOE)

ENTREVISTADO: [Redacted]

1. Há quanto tempo você está na região?  
23 Anos
2. Em que você trabalhou antes?  
Seab Phala Como Trabalhista
3. Sempre para pecuária ou agricultura?  
Pecuária e Agricultura
4. Sempre como arrendatário ou empregado?  
Empregado Sem Contrato Assinado
5. E aqui na propriedade, com que você trabalha?

CULTURA	ÁREA PLANTADA	HA QUANTO TEMPO

6. Na propriedade, arrenda ou é empregado?  
Empregado
7. Como é o acordo de arrendamento ou de emprego com o proprietário?
8. Possui algum meio transporte? Qual?  
Tem Carro
9. Como você chega aqui na área para trabalhar? **VER COM MAPA**
10. Em o enchimento do lago, o que você acha?  
Não Acha Bom !!
11. E quando/se encher, o que você já pensou em fazer? **VER COM MAPA**  
Sem Planos
12. Você já conversou com o proprietário?  
Sobre a barragem Nunca Conversou.

Data: 9/12/2005

Figura 15 - Cadastro de possível “beneficiário”: “Sobre a barragem nunca conversou”

#### 4.5 Violação de Direitos Humanos?

Esse texto não é um laudo, ou uma perícia, contudo, tanto as entrevistas quanto a trajetória da busca dos arquivos, e mesmo o conteúdo dos arquivos encontrados ensejam uma série de questionamentos. Assim, a diminuição do número de famílias relocadas sem nenhuma justificativa, a fala de Marta sobre sua colega Rita e de Roberto sobre Joaquim, ainda, os questionamentos dos moradores da agrovila sobre os critérios de seleção sugerem que aqui ocorram violações de direitos humanos comuns que construções como estas acarretam.

Com base em denúncias de violações de direitos humanos nestas construções, feitas pelo Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB em 2006 ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH, instituiu-se uma Comissão Especial para realizar um levantamento empírico destas denúncias. Seu Relatório (2010) traz uma lista de 16 direitos que são sistematicamente violados.

Assim, comparando o material empírico levantado para esta dissertação com os casos estudados pela CDDPH, neste caso específico relatado pelos moradores da agrovila sobre famílias que estavam em situação igual ou pior que a deles, mas que não foram relocadas, o Relatório aponta como violação ao “direito à justa negociação, tratamento isonômico, conforme critérios transparentes e coletivamente acordados” (Relatório CDDPH, 2010: 16).

Dentre a lista de direitos humanos sistematicamente violados pelas construções de barragens, infelizmente, este não é o único que documentos e entrevistas apontam ter sido violados na construção da barragem do Rio João Leite:

- *Direito à informação e à participação – a omissão de fornecer informações sobre estudos socioambientais, os critérios de seleção; omissão e/ou recusa em apresentar as famílias consideradas atingidas e que seriam de alguma maneira compensadas<sup>15</sup>, eles narram que só tiveram certeza de que seriam relocados já na fase final do projeto e que, por isso, alguns trabalhadores foram procurar outros meios de sustento, já que só tinham a certeza do enchimento do lago e conseqüentemente, o desemprego; uso de linguagem inacessível à população e outros.*
- *Direito ao trabalho e a um padrão digno de vida – a população afetada tem expropriados seus locais de trabalho e dos recursos produtivos. Com relação aos*

---

<sup>15</sup> Neste segmento as frases em itálico são do Relatório do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH e as em cursiva são comentários meus.

relocados, principalmente aos que trabalhavam em lavouras, foi-lhes tirado o direito de exercer o trabalho na terra, já que as lavouras não poderiam ser plantadas devido ao enchimento do lago, mas como houve atraso no cronograma da obra, estes ficaram sem trabalho, sem sustento. Devido ao também atraso das construções das casas na agrovila, alguns moradores foram obrigados a se mudar para casas alugadas em Goialândia, onde não havia trabalho e ficaram a mercê do passar dos dias. Também os relocados que eram vaqueiros perderam a possibilidade de criar o gado.

- *Direito à moradia adequada* – o tamanho das casas construídas na agrovila é incompatível com o tamanho de algumas famílias para lá relocadas. No capítulo três as falas de Marlene ilustram a dificuldade vivenciada.
- *Direito de ir e vir* – este é um direito violado em todas as construções de barragens, visto que a construção, a formação do lago limita e/ou exclui a possibilidade de acesso a determinados locais.
- *Direito de proteção à família e a laços de solidariedade social ou comunitária* – o caso de Marta, que se recusava a ir para a agrovila, pois o lugar não agradava os filhos e o tamanho da casa não era suficiente para todos e, ainda, ela não conhecia nenhum dos outros relocados, sendo que sua rede social estava toda em outro local. Assim, para não perder a terra na agrovila teve que abandonar seu lugar, sua rede de solidariedade e deixar os filhos.
- *Direito à liberdade de reunião, associação e expressão* – em SANEAGO (2006) é perceptível nos pareceres conclusivos da Análise de Cadastramento da População Afetada a não associação como elemento determinante de justificativa de possível “benefício”: “nenhum envolvimento com associação existente na área de intervenção que venha interferir no processo de inclusão social foi detectado” (2006:15).

#### 4.6 A resposta para Rita

Desinformação com relação aos critérios de seleção das famílias relocadas, diminuição do número de famílias e tantos direitos negados, percebido somente pelas falas dos relocados, uma vez que a pesquisa se limita a perceber a nova realidade dos mesmos, ainda não responde o questionamento de Marta com relação à colega Rita não ter sido relocada com ela para a agrovila.

No entanto, este é somente um dos desdobramentos da seleção das famílias relocadas e, o que mais chama atenção, é o fato do número destas famílias terem sido pré-definidos em 2001, na primeira página de um dos primeiros documentos de elaboração do PARR. “A implantação do Programa de Água Potável e Saneamento de Goiás (BR-0351) implicará [...] (iii) realocação de apenas 9 famílias, das quais 1 (uma) de proprietário; 7 (sete) de arrendatários e 1 (uma) de empregado” (SANEAGO, 2001:2). Ou seja, seriam relocadas oito famílias, uma vez que, uma delas é de proprietário e este é amparado judicialmente pela indenização.

Conclui-se que, mesmo a SANEAGO tendo oscilado o número de famílias que seria relocada para a agrovila, este já estava definido desde o início do projeto, até mesmo antes do início das obras da barragem, que começaram em 2002. Neste mesmo documento, o número das famílias pré-definido para relocação é, exatamente, o mesmo da efetivação do projeto, ou seja, oito famílias. No tópico de estimativa de custos previu-se que:

os custos do programa de realocação são definidos pelos seguintes componentes: (i) custo de 40 has de terra; (ii) custos da construção de **8 casas** de alvenaria de 50 m<sup>2</sup>; (iii) custos da implantação de infraestrutura e serviços do projeto; (iv) custos de assistência técnica. Estimativas preliminares considerando todos estes custos apontam necessidade de recursos da ordem de U\$ 160.000 para fazer frente aos custos do Programa de Relocação (SANEAGO, 2001:34) (Grifo meu).

Portanto, os critérios foram manipulados no sentido de se encaixar as famílias ao número definido de relocações e aos custos do programa de realocação. Custos este que é descrito na placa do Governo do Estado de Goiás (fotografia 8) afixada na entrada da agrovila superior aos U\$ 160.000, mas ainda inferior à diferença entre o inicial acordado para a obra e o valor final. Pois, de acordo com a Associação Comercial de São Paulo, em Novembro de 2001, data do documento, a média mensal da cotação do dólar foi de R\$ 2,543, numa conta rápida e simples, o valor da obra da agrovila custaria R\$ 406.880,00 tendo assim, um valor superior em R\$ 71.266, 21.

A trajetória percorrida na busca de arquivos que possibilitem o estudo e a compreensão do processo de implantação da barragem do Ribeirão João Leite e suas implicações sociais, a discussão iniciada no capítulo 1 com a luta pelo reconhecimento de quem são os atingidos e seus direitos chegando, neste capítulo à criação do Decreto nº 7.342/2010 e, por fim, a alusão à violação de direitos humanos verificados em construções como esta permite observar que, apesar das conquistas acumuladas em anos de movimentos

sociais de atingidos por barragens continuam ocorrendo as mesmas injustiças com as populações.



Fotografia 8 - Placa do Governo de Goiás na entrada da Agrovila. Ao fundo a placa de identificação “Chácara Marie Madeleine”.

Foto: Jordana Fernandes de Castro  
Data: 25/05/2013.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a concepção de desenvolvimento europeia (re)produzida pelo Estado brasileiro no planejamento de estratégias de crescimento econômico por meio da “consideração” de sociedades duais, na qual uma é compreendida como atrasada em oposição à moderna, tendo seu território, recursos naturais e humanos utilizados para instalação de grandes projetos, minha análise da construção da barragem do Ribeirão João Leite partiu de uma abordagem antropológica na tentativa de localizar estas construções no campo político e ideológico desenvolvimentista.

Ao apresentar a barragem e a agrovila, formada em decorrência da mesma, preocupei-me em discutir as ações da Companhia de Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO com relação aos proprietários que tiveram suas terras afetadas e as demais famílias que se encontravam na área de intervenção da barragem. Busquei nos estudos de VAINER (2008) e SIGAUD (1986) historicizar como o termo atingido configurou-se, ao longo de décadas e de lutas, numa categoria que carrega, implicitamente, uma série de direitos. No estudo específico sobre com a população relocada pela barragem do Ribeirão João Leite foi possível perceber que, aparentemente, muitos desses direitos foram violados e que, se houve a relocação de uma pequena parcela de famílias atingidas, foi exclusivamente por uma exigência do banco financiador do projeto.

Analiso ainda, a forma como o empreendedor realiza as desapropriações com base no direito de utilidade pública, evidenciando uma concepção territorial patrimonialista, na qual se reconhece que o proprietário da terra inundada seja indenizado.

Também apresento e discuto de forma minuciosa o PARR, plano de diretrizes e metas, elaborado na intenção de que as ações fossem planejadas e monitoradas. No capítulo quatro dedico atenção especial ao Programa de Relocalização de População – G3, observando como a SANEAGO, ao longo do processo de construção da barragem, vai retrabalhando os critérios de seleção das famílias que seriam relocadas e como isso faz com o número destas diminua constantemente.

É interessante perceber as estratégias utilizadas pelo empreendedor para se eximir das responsabilidades com a população atingida no sentido de dar a entender que esta fosse dos proprietários. Isso é verificado claramente no Programa de Relocalização de População – G3 e, ainda, nas análises de cadastros que emendam o questionamento sobre o futuro daquelas pessoas ao fato de já terem tratado sobre isso com seus patrões, dando a entender

indiretamente que os responsáveis pela desarticulação social e trabalhista que a barragem traz fossem os proprietários.

Nesse sentido a discussão do Decreto nº 7.342 de Dezembro de 2010 é objeto de especial atenção porque este obriga as empresas executoras de projetos hidrelétricos que cadastrem a população atingida e não, somente, os proprietários. Mas, apesar de um pequeno avanço não há sinalização de reconhecimento de direitos e políticas específicas para estes que só conseguem o mínimo de dignidade nesses processos quando se mobilizam.

Considero de importância única, observar que o número de famílias que foram relocadas para a agrovila, oito famílias, foi definido e apresentado no documento da SANEAGO (2001) e que, independente das práticas sociais que se instalaram na área de intervenção durante oito anos, de 2001 a 2009 quando as famílias se mudaram para agrovila, o número foi mantido.

Destaco ainda que os dados observados em campo e os narrados pelos relocados foram sistematicamente situados no âmbito de pesquisas na mesma temática, demonstrando ao leitor, a todo o momento, as semelhanças encontradas em outros locais, evidenciando o sofrimento recorrente que as construções de grandes projetos produzem nas populações.

## REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO:

ALMEIDA LOPES, João Marcos de. “O dorso da cidade”: os sem-terra e a concepção de uma outra cidade. In: Produzir para viver – os caminhos da produção não capitalista. (Organizador: Boaventura de Sousa Santos). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

ARAÚJO, Christianne Evaristo de. Movimento dos atingidos por barragens (MAB), a questão ambiental e a participação política. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal do Ceará. PRODEMA, Fortaleza, 2006.

BARKIN, David. ¿Quiénes son los beneficiarios del desarrollo nacional? In: Los Beneficiarios del desarrollo regional. (Organizador: David Barkin). México: Secretaria de Educación Pública, 1972.

BARTOLOMÉ, Leopoldo J. GPDs y Desplazamientos Poblacionales: Algunas claves para su comprensión como procesos sociales complejos. Mar del Plata, 2000.

BOURDIEU, P. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Difel, 1989.

BID, Reassentamento Involuntário. Política operacional e documento de antecedentes. Washington, D.C. Outubro de 1998.

CASANOVA, Pablo González. El Colonialismo Interno. In: Sociología da Explotación. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires, Argentina. 2006.

CATULLO, M. R. *Reconstrucción de La identidad y Proyectos de Gran Escala: ciudad Nueva Federación, província entre rios*, Argentina. Brasília: DAN/UnB: 1992.

Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Comissão Especial “Atingidos por Barragens” Resoluções nºs 26/06, 31/06, 01/07, 02/07, 05/07. Brasília, 2010.

CONGRESSO NACIONAL/CÂMARA DOS DEPUTADOS. *CPI das Cheias do São Francisco: considerações sobre o Projeto de Resolução nº 331/82* (relatório e conclusões). Centro de Documentação e Informação – Coordenação de Publicações, 1983.

DUSSEL, Enrique. *Ética da Libertação na idade da globalização e da exclusão*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

DUSSEL, Enrique. *Europa, modernidad y eurocentrismo*. En libro: La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas Latinoamericanas. Edgardo Lander (comp.) CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires, Argentina. Julio de 2000.

ESCOBAR, Arturo. Antropología y Desarrollo. In: Antropología y Desarrollo: Encuentros y desencuentros. Centro Nacional de Superación para la Cultura, Ciudad de la Habana, Cuba. p. 29-57, 2010.

FAILLACE, S. T. “Os atingidos do rio: análise da categoria de atingido na questão da UHE de Ita”, Projeto Avaliação de Aspectos Sociais da Produção de Energia Hidrelétrica. Relatório do I ano de atividades. Rio de Janeiro: Museu Nacional, Ppgas, 1989, Ppgas, 1989.

GALAFASSI, Guido P. *Naturaleza, Sociedad y Alienacion – Ciencia y desarrollo em la Modernidad*. Montevideo: Editorial Nordon-Comunidad, 2004.

GUSMÃO, C. A. e VALSECCHI, J. C. Projeto Básico Ambiental da Barragem e do Reservatório de Regularização e Acumulação do Ribeirão João Leite em Goiânia Goiás – Brasil. San Juan: AIDIS. Forjando el Ambiente que Compartimos. 2004. Disponível em: <http://www.bvsde.paho.org/bvsAIDIS/PuertoRico29/gusma.pdf>

LIMA, Roberto. La historia en la basura: los archivos perdidos de Danold Pierson. *Desacatos*, núm. 34, septiembre-diciembre 2010, pp. 107-118.

LIMA, Roberto. *Mundar o sertão: ou quando o Jaguaribe virou açude no Ceará*. 2008.

LOPES, Lucas. *O Vale do São Francisco*. Ministério da Viação e Obras Públicas, Serviço de Documentação. Rio de Janeiro, 1955.

McCULLY, Patrick. *Ríos Silenciados – Ecología y política de las grandes represas*. Santa Fe: Proteger Ediciones, 2004.

MUSUMECI, L. *O mito da terra liberta*. São Paulo: Edições Vértice, 1988.

OLIVEIRA, P. M. B. e BARBOSA, A. C. S. *Barragem do Ribeirão João Leite versus Relocação Compulsória*. Fragmentos de Cultura, Vol. 18, Nº. 2. 2008. Disponível em: <http://seer.ucg.br/index.php/fragmentos/article/view/611>

PALERM, Angel. Ensayo de crítica al desarrollo regional en México. In: Los Beneficiarios del desarrollo regional. (Organizador: David Barkin). México: Secretaria de Educación Pública, 1972.

PAULA, Dilma Andrade de. A Comissão do Vale do São Francisco: planejamento e política públicas nas décadas de 1940-1950. Trabalho apresentado no VI Simpósio Nacional Estado e Poder: Cultura, realizado na Universidade Federal de Sergipe, Campus São Cristovão, em outubro de 2010. Disponível em:

<<http://www.historia.uff.br/estadoepoder/files/UFS2010Dilma.pdf>>. Acesso em: 26 jun. 2013.

REBOUÇAS, L. M. *O planejado e o vivido: O reassentamento de famílias ribeirinhas no Pontal do Paranapanema*. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2000.

RIBEIRO, G. L. *Empresas transnacionais: um grande projeto por dentro*. São Paulo: Anpocs; Marco Zero, 1991.

ROCHA, A. L. C. e ECKERT, C. Etnografia: saberes e práticas. In: *Ciências Humanas: pesquisa e método*. Porto Alegre: Editora da Universidade, 2008.

RODRIGUES, C. M. C. *Águas aos olhos de Santa Luzia – Um estudo de memória sobre o deslocamento compulsório de sítiantes em Nazaré Paulista (SP)*. Campinas (SP): Editora da Unicamp, 1999.

ROFMAN, Alexandro. *Relación grandes proyectos – desarrollo regional. Una aproximación metodológica al enfoque global* (Jornada “Aspectos metodológicos de la Evaluación de Grandes Proyectos y el Desarrollo Regional), Buenos Aires, CEUR/CIESU, mimeo, 1987.

ROFMAN, Alexandro e SIMONE, Cristina. *Estructura sócio-económica regional y grandes inversiones. Precisiones metodológicas del proceso de evaluación*, CEUR/CIESU, mimeo, 1988.

SANEAGO, *Termo de Referência*. Goiânia, 2007.

SANEAGO, *Plano Operativo*. Goiânia, 2006.

SANEAGO, *Relatório Síntese de Atividades do PARR*. Goiânia, 2006.

SANEAGO, *Detalhamento de Ações do PARR*. Goiânia, 2005.

SANEAGO, *Revisão do PARR*. Goiânia, 2004.

SANEAGO, *PBA da Barragem e do Reservatório de Regularização e Acumulação do Ribeirão João Leite em Goiânia Goiás – Brasil*. Goiânia, 2004.

SANEAGO, *Plano de Ação para Aquisição de Terras, Reabilitação de Remanescentes e Relocalização de População – PARR – Modelo para Avaliação ex- post*. Goiânia, 2004.

SANEAGO, *Revisão dos Estudos Ambientais*. Goiânia, 2001.

SCUDDER, T. e COLSON, E. "From welfare to development: a conceptual framework for the analysis of dislocated people". In Hansen, A. and Oliver-Smith, A. (orgs.) *Involuntary migration: the problems and responses of dislocated people*. Boulder: Westview Press, 1982.

SENA, C. S. *Avaliação do EIA – RIMA Barramento no Rio Caldas, Bela Vista de Goiás: Estudo de impacto Ambiental / DBO LTDA – Goiânia 2004*. Goiânia, 2004.

SENA, Custódia Selma e LIMA, Nei Clara. Regiões e Regionalismos. In *Cidades: Relações de Poder e Cultura*. (Organização: Ana Maria S. Moura, Nelson Sena Filho) Goiânia: Ed. Vieira, 2005.

SIGAUD, L. *Efeitos Sociais de Grandes Projetos Hidrelétricos: As Barragens de Sobradinho e Machadinho*, Comunicação nº 9 – Museu Nacional, 1986.

STAVENHAGEN, Rodolfo. *Siete tesis equivocadas sobre América Latina*. In: *Tres Ensayos sobre América Latina*. Barcelona: Editorial Anagrama, 1973.

VAINER, C. B. *Conceito de "Atingido": uma revisão do debate*. In: *Vidas Alagadas - conflitos socioambientais, licenciamento e barragens*. Viçosa: Editora da UFV, 2008.

VAINER, Carlos B. e ARAÚJO, Frederico Guilherme B. de. *Grandes projetos hidrelétricos e desenvolvimento regional*. Rio de Janeiro: CEDI, 1992.

TURNER, Victor. *Dramas, Campos e Metáforas: ação simbólica na sociedade humana*. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2008.

**Fontes:**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO. Indicadores. Disponível em: <[http://www.acsp.com.br/indicadores/IEGV/IEGV\\_DOLAR.HTM](http://www.acsp.com.br/indicadores/IEGV/IEGV_DOLAR.HTM)> Acesso em: 22 jun. 2013.

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)> Acesso em: 24 jun. 2013.

BRASIL. Decreto nº 7.342, de 26 de Outubro de 2010 Institui o cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica, cria o Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7342.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7342.htm)> Acesso em: 24 jun. 2013.

DICIONÁRIO MICHAELIS. Significado de palavras. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/>>. Acesso em: 10 maio de 2013.

GOOGLE MAPS/SATÉLITE. Goilândia. Disponível em: <<https://maps.google.com.br/maps?newwindow=1&q=PAC&um=1&ie=UTF-8&hl=pt-BR&sa=N&tab=wl>>. Acesso em: 10 maio 2013.

GOOGLE MAPS. Goialândia. Disponível em: <<https://maps.google.com.br/maps?hl=pt-BR>>. Acesso em: 18 de Out. 2013.

PAC. Lista de Obras PAC 2 – 2013. Disponível em: <<http://www.pac.gov.br/pub/up/relatorio/c2c616cb5c4782b10c5333e4f38b36a6.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2013.

PAC. 11º Balanço Completo do PAC – 4 anos (2007-2010). Disponível em: <<http://www.pac.gov.br/pub/up/relatorio/6c57986d15d0f160bc09ac0bfd602e74.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2013.

OBSERVATÓRIO SÓCIO-AMBIENTAL DE BARRAGENS. Lista de Barragens. Disponível em: <<http://www.observabarragem.ippur.ufjf.br/>>. Acesso em: 15 de jun. 2013.

YOUTUBE. Entrevista Carlos Vainer. Disponível em:  
<[http://www.youtube.com/watch?v=L\\_dH6P4rQ6k](http://www.youtube.com/watch?v=L_dH6P4rQ6k)> Acesso: 24 jun. 2013.



## ANEXO

Goiânia-GO, 02 de Maio de 2011.

**Assunto:** SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA

Senhor Diretor,

A par de respeitosamente cumprimenta-lo, venho por meio deste, informar que sou mestranda do curso de Antropologia Social da UFG, motivo que solicito seus bons préstimos, no sentido de AUTORIZAR a realização de uma pesquisa sobre a barragem do Rio João Leite, referente à relocação das famílias atingidas pelo empreendimento.

Na oportunidade, informo o Diretor que esta pesquisa é única e exclusivamente para minha dissertação de mestrado do curso que finda em 2013.

Ao ensejo, conto com a atenção e apoio. Desde já, antecipo meus sinceros agradecimentos, levando-lhes minhas distintas considerações.

Atenciosamente,

---

Mestranda do curso de Antropologia Social – UFG

À

**Saneamento de Goiás - SANEAGO**

**Diretoria de Engenharia**